



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 1

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 05/10/2020

#### PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

#### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

**Projeto de Lei nº 046/2020**  
Regime de Urgência

#### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.

#### Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

**Projeto de Lei nº 047/2020**

#### Autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2021 - LOA/2021, e dá outras providências.

#### Encaminhando para:

- Comissão Mista (CJR + CFOF).

- Matérias para Ordem do Dia:

**Projeto de Lei Complementar nº 008/2018**

#### Autoria do Poder Executivo

Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, e dá outras providências.

1ª votação

**Parecer nº 123/2020**

#### Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, de autoria do Poder Executivo.

**Parecer nº 011/2020**

#### Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, de autoria do Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP <sup>2</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 045/2020  
Regime de Urgência

**Autoria do Poder Executivo**

Promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 124/2020

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 012/2020

**Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 034/2020

**Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 078/2020

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Promove alterações na Lei nº 2461/2017, de 17 de julho de 2017.

1ª votação

Parecer nº 125/2020

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 078/2020, de autoria da vereadora Professora Branca.

Requerimento nº 106/2020

**Autoria do vereador Lindomar Guida**

Requer da Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Astério Gomes – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, informações a respeito da obra do Centro de Monitoramento, conforme especifica.

Indicação nº 435/2020

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Rua Projetada 12, nas proximidades da Quadra 23, Lote 18, no Bairro Vila América.

Indicação nº 436/2020

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade na Rua dos Mamoeiros esquina com a Rua dos Araxás, em frente à REFECCS, no Bairro Jardim Belo Horizonte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP <sup>3</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 437/2020

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Magnani - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de construir um portal no bairro Alto da Glória, sinalizando a entrada da cidade.

Indicação nº 438/2020

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas queimadas e limpeza de bueiros no Bairro Jardim das Oliveiras.

Indicação nº 439/2020

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento da rotatória situada entre a Avenida das Embaúbas e a Avenida das Acácias, no Centro.

Indicação nº 440/2020

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantar o ensino cívico nas escolas municipais, do 6º ao 9º ano.

Indicação nº 441/2020

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um campo de futebol no Bairro Vila América.

Indicação nº 442/2020

**Autoria do vereador Joaninha**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Josefina Tomasi Seger - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e ao Sr. Astério Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de criar o Programa Primeiro Emprego, conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 443/2020

**Autoria do vereador Joaninha**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de promover modernização e adequações na Biblioteca Pública Municipal Regina Helena Bongiovani Moscatto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP <sup>4</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 444/2020

### Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar a troca dos móveis da sala do ACS da UBS do Bairro Menino Jesus.

Indicação nº 445/2020

### Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Loureman Carlos Azevedo – Coordenador de Construção e Manutenção da Regional da ENERGISA, a necessidade de realizar a poda de árvores na lateral da Avenida Dom Henrique Fröhlich, em frente ao Cemitério Municipal Santo Antônio.

Indicação nº 446/2020

### Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir a calçada no entorno do CEFAPRO e da Assessoria Pedagógica, localizados na esquina da Avenida das Embaúbas com a Rua dos Lírios.

Indicação nº 447/2020

### Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retirar os postes que estão dentro da Rua Samaria, no Bairro Umuarama I.

Indicação nº 448/2020

### Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar pintura de sinalização viária na Rua dos Cajueiros, entre a Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Ingás.

Indicação nº 449/2020

### Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar adequação na rotatória situada entre a Avenida das Acácias e a Avenida dos Flamboyants, conforme especifica.

Indicação nº 450/2020

### Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de vistoriar e limpar o valetão localizado na Avenida Pantanal, no Bairro Maria Vindilina.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP <sup>5</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 451/2020

### Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir o asfalto da Avenida das Sibipirunas, no trecho em que foi realizada a ampliação das vagas de estacionamento.

Indicação nº 452/2020

### Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de planejar um programa para remediar os impactos da covid-19 no aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, em especial nas séries iniciais.

Indicação nº 453/2020

### Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua das Violetas, entre a Avenida das Figueiras e a Rua dos Cajueiros.

Indicação nº 454/2020

### Autoria da vereadora Maria José da Saúde


Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da Avenida Projetada do Bairro Jardim América.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de Outubro de 2020.

  
Remido Kuntz  
Presidente

  
Luciano Chitolina  
1º Secretário



**SINOP**  
**PREFEITURA**

**PROJETO DE LEI Nº 046/2020**

**DATA:** 25 de setembro de 2020

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.

**REGIME DE  
URGÊNCIA**

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 104 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, em razão de excepcional interesse público, 320 (trezentos e vinte) Professores nas áreas de Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física.

professores:  
Pedagogia;

Art. 2º. Serão contratados temporariamente os seguintes

I – 300 (trezentos) Professores Licenciatura em

II – 04 (quatro) Professores Licenciatura em Letras;

III – 04 (quatro) Professores Licenciatura em Matemática;

IV – 02 (dois) Professores Licenciatura em Ciências;

V – 0 (três) Professores Licenciatura em História;

VI – 03 (três) Professores Licenciatura em Geografia;

Física.

Parágrafo único. A contratação temporária de que trata o *caput* será para a carga horária de 30hs (trinta horas) semanais.

Art. 3º. A contratação de que trata a presente Lei será efetuada mediante Processo Seletivo Simplificado e o contrato terá duração de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, nos termos da Lei nº 1531/2011, de 30 de agosto de



**SINOP**  
**PREFEITURA**

2011, e suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 2611/2018, de 19 de setembro de 2018.

Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei somente serão efetuadas no exercício de 2021, visando a manutenção regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 5º. O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, em conformidade com o Anexo VII, Geração de Despesa de Caráter Continuado da Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, da presente Lei, figura conforme o Anexo Único apensado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 25 de setembro de 2020

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 046/2020

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa de Leis a proposta epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.”*

O projeto de Lei em apreço trata de requerer autorização legislativa para a contratação temporária na área de Educação, com o fito de garantir a manutenção regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do ano letivo de 2021. São 320 (trezentos e vinte) vagas para Professores, sendo 300 (trezentos) para Licenciatura em Pedagogia; 04 (quatro) para Letras; 04 (quatro) para Matemática, 02 (dois) para Ciências, 03 (três) para Geografia, 03 (três) para História e outras 04 (quatro) vagas para Educação Física. As contratações serão efetuadas mediante Processo Seletivo Simplificado, com duração de 06 (seis) meses, e o chamamento dos aprovados ocorrerá em 2021.

Cumprе registrar que no decorrer do ano letivo há, sistematicamente, a necessidade de contratações em razão de diversos eventos, tais como vacância dos cargos de professores (as) efetivos (as) por motivo de aposentadorias, exonerações, ou mesmo, pelo afastamento de professores(as) da regência de classe para o exercício de outras funções de magistério, a exemplo das de direção das escolas, bem como para licenças legalmente autorizadas, dentre outros. Somente no ano de 2020, entre os meses de janeiro a agosto já foram contabilizados 583 atestados de licença saúde, sendo 77 atestados de acompanhamento familiar, e 28 licenças maternidades, sendo estes os afastamentos na pasta da Educação.

No ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura continuará a implantação do programa de Unidocência, como metodologia para combater as taxas de reprovação e melhoria dos índices de proficiência da Rede Municipal de Ensino.

Ademais, merece registro que o desfalque no quadro de servidores em razão dos afastamentos legais não pode ser solucionado através da convocação de aprovados em Concurso Público, sendo que a única alternativa para tal situação é a contratação temporária de pessoal, o que se dá através da realização prévia do Processo Seletivo Simplificado. Importa destacar ainda que as contratações temporárias realizadas por esta pasta estão de acordo com as instruções do Tribunal de Contas:

*“ (...) a) aquelas situações em que a atividade é permanente, o quantitativo de cargos/empregos previstos é suficiente para*



**SINOP**  
**PREFEITURA**

*atender a demanda, mas a falta de pessoal é temporária, a exemplo do que ocorre com a contratação para substituição de servidor, em gozo de licenças ou afastamentos legais, cuja contratação se justifica, tão somente, durante o período de afastamento (Acórdão TCE nº 1.743/05)".*

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura, ao mesmo tempo em que requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**A N E X O V I I**

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)  
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)  
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF/1)**

Lei Complementar nº 101/2000

**ANO DO EVENTO: Processo Seletivo Simplificado 2020/2021**

	<b>EXPANSÃO</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO</b>
	<b>X</b>	

**1º, I da CF/1**

...  
 menta a despesa:  
 criação de cargos ou funções;  
 missão ou contratação de pessoal, a qualquer título;  
 concessão de qualquer vantagem;  
 aumento de remuneração;  
 criação de estrutura de carreiras

**do ato:** Processo Seletivo Simplificado 2020/2021 para Contratação de 300 professores Lic. em Pedagogia 30 horas, 03 professores em Lic. História 30 horas em Lic. Letras 30 horas, 04 professor Lic. em Matemática 30 horas, 03 professor Lic. em Geografia 30 horas, 02 professores Lic. em Ciências 30 horas e 04 Lic. em Educação Física 30 horas

...  
 cessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser realizadas mediante a prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**SA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO**

<b>por elemento de despesa</b>	<b>Valor total da despesa atualizada R\$</b>
	R\$ 70.423.140,36
	R\$ 12.917.854,15
	<b>R\$ 83.340.994,51</b>

**A DESPESA COM PESSOAL**

**A DE CÁLCULO:** Tomou-se como base o valor da folha Normal do mês de agosto de 2020 dos servidores da educação que compõem os 25% (FUNDEB e FMB) 11,55 (Relatório de Despesas por Folha de Pagamento). Em seguida reduziu-se os valores referente contratações temporárias acrescido de um percentual de 22% de previdências (783.685,87 + 22% = R\$ 956.096,76). Posteriormente multiplicou-se o valor resultante (R\$ 6.290.514,79) por 13,33% (12 salários + 13º + 1/3 de férias) no valor Global de R\$ 83.852.562,13). Para os encargos reduziu-se o percentual 15,50% sobre o valor global chegando-se a soma de R\$ 12.917.854,15.



**SINOP**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerou-se no cálculo somente os salários dos servidores que compõem os 25%, em função de possuírem fontes de pagamento diferenciada dos demais (Esporte e

**ATIVIDADE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

§ 2º da LRF

**ANEXO II - ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS**

Despesas expandidas por modalidade de aplicação	2021	2022	2023	Total da Despesa Aumentada no Período
	R\$ 13.486.179,17	R\$ 14.160.488,13	R\$ 14.868.512,53	R\$ 42.515.179,83
	R\$ 2.966.959,42	R\$ 3.115.307,39	R\$ 3.271.072,76	R\$ 9.353.339,56
<b>Despesas</b>	<b>R\$ 16.453.138,58</b>	<b>R\$ 17.275.795,51</b>	<b>R\$ 18.139.585,29</b>	<b>R\$ 51.868.519,34</b>

**ANEXO III - CÁLCULO:**

de 2021: Tomou-se por base o valor do salário dos cargos a serem contratados (R\$ 3.418,03) multiplicado pelo número de vagas (320). Posteriormente foi acrescido o valor do 13º salário + 1/3 de férias, (R\$ 13.486.179,17) acrescentando-se 22% de encargos e previdência (R\$ 2.966.959,42) chegando ao total de R\$ 16.453.138,58.

de 2022: Aplicou-se um percentual de 5% de correção em cima do valor de 2021.

de 2023: Aplicou-se um percentual de 5% de correção em cima do valor de 2022.

**ANEXO IV - ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO**

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
	R\$ 83.990,00
	R\$ 15.884,87
	<b>R\$ 99.794.133,09</b>

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de vagas, o valor da despesa total com esses contratados e o valor da despesa total com esses contratados em forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 1º, I da CFI  
e § 2º da LRF

**ANEXO V - ESTIMATIVA DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL**

Evento: Processo Seletivo Simplificado 2020/2021	2021	Total
Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	R\$ 106.829.212,61	R\$ 106.829.212,61

Observação: Para apuração do orçamento para 2021 foi utilizado o valor estipulado na Lei de Diretrizes orçamentárias (LOA 2019) destinado a folha de pagamento dos servidores que compõem os 25% (FUNDEB e FME) - R\$ 106.829.212,61

Art. 1º e § 4º da LRF

**ANEXO VI - ESTIMATIVA DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL**



do evento:	2021	2022	2023	Total
Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	0,00	R\$ 17.275.795,51	R\$ 18.139.585,29	R\$ 35.415.380,80
Despesas de Caráter Continuado órgão 3				

cativa:

valor estipulado na LOA 2021, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura destinará um orçamento de R\$ 106.829.212,61 para folha de pagamento dos que compõem os 25% (FUNDEB e FME). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com pessoal após as contratações é de R\$ 99.794.133,09, portanto o recurso é suficiente pra suprir as referidas contratações.

de setembro de 2020

ibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D igual ou maior que o item C.  
que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não esteja para sua cobertura.

*Fagundes*  
Assinatura do Ordenador de Despesa



**SINOP**  
PREFEITURA

a todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 168 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 167 da Lei de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com a LDO.

24 de setembro de 2020

*Rosana Tereza Martinelli*

Rosana Tereza Martinelli  
Prefeita Municipal





**SINOP**  
**P R E F E I T U R A**

**PROJETO DE LEI Nº 047/2020**

**DATA:** 28 de setembro de 2020

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2021 – LOA/2021, e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**CAPÍTULO I**  
**DO ORÇAMENTO GERAL**

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 731.845.691,32 (setecentos e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) e a Receita Líquida em R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), bem como fixa a despesa em R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 613.883.916,93 (seiscentos e treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 62.719.463,77 (sessenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. As receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2021 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I - o **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**



# SINOP

PREFEITURA

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

## I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### 1 - Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	602.374.162,95
Dedução da Receita Corrente	R\$	(55.242.310,62)
Receitas de Capital	R\$	66.542.064,60
Receita Intra-Orçamentária	R\$	210.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>613.883.916,93</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 1 - Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	31.915.694,47
Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	30.803.769,30
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>62.719.463,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>676.603.380,70</b>

### 2 - Por Fontes

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>547.341.852,33</b>
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	231.253.692,58
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(14.632.443,04)
Receita de Contribuições	R\$	14.009.533,02
Dedução de Contribuições	R\$	(9.424,64)
Receita Patrimonial	R\$	2.874.938,82
Dedução de Receita Patrimonial	R\$	(5.246,60)
Receita de Serviços	R\$	8.067,00
Transferências Correntes	R\$	345.604.254,11
Dedução Transferências Correntes	R\$	(40.529.442,02)
Outras Receitas Correntes	R\$	8.623.677,42
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(65.754,32)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	210.000,00



# SINOP

PREFEITURA

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	R\$	<b>66.542.064,60</b>
Operação de Crédito	R\$	49.326.797,14
Alienação de Bens	R\$	2.169.619,05
Transferências de Capital	R\$	15.045.648,41
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>613.883.916,93</b>
<b>2 – Por Fontes</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>31.915.694,47</b>
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	2.117.202,24
Receita de Contribuições	R\$	20.740.563,03
Receita Patrimonial	R\$	8.452.929,20
Outras Receitas Correntes	R\$	605.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>30.803.769,30</b>
Contribuições	R\$	22.633.212,66
Outras Receitas Correntes	R\$	8.170.556,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Operação de Crédito	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>62.719.463,77</b>
<b>TOTAL DA RECEITA:</b>	<b>R\$</b>	<b>676.603.380,70</b>

## SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 467.694.791,21 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 208.908.589,49 (duzentos e oito milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei,



# SINOP

## PREFEITURA

observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

### 1 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	16.900.000,00
02 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	
001 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	44.379.331,73
004 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.071.361,03
005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.000.253,47
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.250.091,26
04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	43.238.839,96
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	128.664.566,97
08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	13.866.964,72
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
001 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	13.084.833,58
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	77.627.347,22
002 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	88.375.197,61
003 - GERÊNCIA DE ESPORTES	8.880.532,08
004 - GERÊNCIA DE CULTURA	4.685.108,33
12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.310.397,54
002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.915.840,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.286.481,97
002 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA	4.608.204,84
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.181.119,62
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
001 - SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	4.557.445,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 613.883.916,93</b>



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP	
001 - PREVI-SINOP	60.599.332,33
19 - AGER/SINOP	
001 - AGER/SINOP	2.120.131,44
	<b>RS 62.719.463,77</b>

### SUBTOTAL

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>RS 676.603.680,70</b>
<b>2 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	

## I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA	16.900.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.236.773,78
04 - ADMINISTRAÇÃO	75.422.666,24
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	234.300,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.128.137,54
10 - SAÚDE	129.181.119,62
11 - TRABALHO	480.260,00
12 - EDUCAÇÃO	166.002.544,83
13 - CULTURA	4.685.108,33
15 - URBANISMO	100.525.229,88
16 - HABITAÇÃO	1.915.840,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	13.104.833,58
20 - AGRICULTURA	4.608.204,84
22 - INDÚSTRIA	1.258.361,97
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.120,00
26 - TRANSPORTE	12.627.000,93
27 - DESPORTO E LAZER	8.880.532,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	45.058.771,08
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.608.112,23

### SUBTOTAL

**613.883.916,93**

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - ADMINISTRAÇÃO	2.079.131,44
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.756.695,49
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.853.636,84



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

**SUBTOTAL** 62.719.463,77  
**TOTAL DA DESPESA** R\$ 676.603.380,70

**3 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

031	AÇÃO LEGISLATIVA	16.900.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.236.773,78
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.709.907,43
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.928.935,02
124	CONTROLE INTERNO	1.049.445,03
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.640.759,17
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.751.816,76
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.664.650,79
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.618.000,00
181	POLICIAMENTO	52.000,00
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	711.340,08
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.699.458,53
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.378.884,69
301	ATENÇÃO BÁSICA	54.157.395,94
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.769.408,68
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.220.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.976.607,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.552.393,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.775.442,00
333	EMPREGABILIDADE	476.260,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	4.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	86.264.995,25
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	60.616.132,58
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.538.755,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	95.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.971.500,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	74.127.465,15
452	SERVIÇOS URBANOS	38.187.114,73
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	7.650,00



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

482	HABITAÇÃO URBANA	1.915.840,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.255.830,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	28.150,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	261.020,00
606	EXTENSÃO RURAL	2.527.210,00
607	IRRIGAÇÃO	200,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.040,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	26.120,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.126.000,93
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.848.532,08
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.001.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.057.771,08
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.608.112,23
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>613.883.916,93</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.219.695,49
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.946.202,24
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.929,20
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	112.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.460.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
997	RESERVA LEGAL	30.842.636,84
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>62.719.463,77</b>

**TOTAL DA DESPESA** **RS** **676.603.380,70**

## 4 - POR PROGRAMAS

### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	45.058.771,08
0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	16.900.000,00
0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.871.399,86
0003	CONSUMO E CIDADANIA	1.000.253,47
0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.071.361,03



# SINOP

PREFEITURA

0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	955.507,12
0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	441.612,76
0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.589.323,17
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	17.699.374,94
0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	3.791.650,79
0010	TRÂNSITO SEGURO	13.866.964,72
0011	SINOP SUSTENTÁVEL	1.012.000,00
0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	12.072.833,58
0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	8.880.532,08
0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	166.002.544,83
0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	5.894.686,81
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.265.896,00
0018	GESTÃO DA SAÚDE	8.717.315,00
0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	49.887.499,94
0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51.769.408,68
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.529.000,00
0022	INCENTIVO ÀS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	4.685.108,33
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	5.009.971,24
0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.345.475,50
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.321.646,80
0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.915.840,00
0028	TRABALHO E RENDA	476.260,00
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	114.654.452,24
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.010.114,73
0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	567.000,00
0034	COVID 19 (CORONAVÍRUS)	12.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.608.112,23
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>613.883.916,93</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA





**SINOP**  
P R E F E I T U R A

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT	29.756.695,49
0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	2.079.131,44
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.853.636,84

**SUBTOTAL** **62.719.463,77**

**TOTAL DA DESPESA** **R\$ 676.603.380,70**

## 5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	510.877.424,16
DESPESAS DE CAPITAL	91.398.380,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.608.112,23
<b>SUBTOTAL</b>	<b>613.883.916,93</b>

### II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	31.560.826,93
DESPESAS DE CAPITAL	305.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.853.636,84
<b>SUBTOTAL</b>	<b>62.719.463,77</b>

**TOTAL DA DESPESA** **R\$ 676.603.380,70**

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2873/2020;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 28 de setembro de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



**SINOP**  
PREFEITURA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047/2020

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei epigrafoado que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2021 – LOA/2021*”, de acordo com o preconizado também pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021, estimando a receita geral e bruta em **R\$ 731.845.691,32 (setecentos e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**. A receita líquida ficou orçada em **R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos)**.

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 2873/2020 que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 – LDO/2021, bem como encontra-se em conformidade às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64. A proposta da LOA/2021, ora em discussão, ainda manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante frisar, que a referida proposta alocou recursos na ordem de **26,07%** (vinte e seis vírgula zero sete por cento) para a Educação, acima dos limites percentuais garantidos no texto constitucional, no montante de **R\$ 102.967.419,57** (cento e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Para a Saúde, o total de investimento será de **26,29%** (vinte e seis vírgula vinte e nove por cento), também acima do teto garantido pela Constituição que é de 15% (quinze por cento). Esse percentual representa recursos na ordem de **R\$ 102.584.954,72** (cento e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Destacamos ainda, que os “**Encargos Especiais**” - englobam o recolhimento do PASEP, Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas, o valor de R\$ 10.139.702,00 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e dois reais) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) PASEP AGER/Sinop e que em ação específica do Gabinete foram destinados o montante de R\$ 34.919.069,08 (trinta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, sessenta e nove reais e oito centavos), reservados ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios.

Já para a infraestrutura, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ficou com 10,01% (dez vírgula zero um por cento) dos investimentos, numa previsão de R\$ 67.727.465,15 (sessenta e



**SINOP**  
**PREFEITURA**

sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para a execução de vários convênios com a União, bem com os financiamentos oriundos dos contratos do FINISA I e II e recursos próprios. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ficou com 1,19% (um virgula dezenove por cento) dos investimentos, sendo R\$ 8.045.050,00 (oito milhões e quarenta e cinco mil e cinquenta reais) para a Urbanização do Parque Urbano objeto de convênio com a SUDECO e demais investimentos com recursos próprios e FAMUS.

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	R\$	467.694.791,21
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$	208.908.589,49

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – a Situação Econômica e Financeira do Município;

II – a Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – a Exposição da Receita e da Despesa.

Desta forma, evidenciada a relevância da matéria, espero contar com o valoroso apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



# SINOP

## PREFEITURA

### I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia-se a situação financeira do Município de Sinop em 31 de agosto de 2020 (Administração Direta). Esta situação pode ser vista no ANEXO 13 – Lei Nº 4.320/64, BALANÇO FINANCEIRO, referente ao mês de agosto de 2020, a seguir:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT BALANÇO FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

AGOSTO/2020

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>365.100.121,44</b>	<b>292.281.266,21</b>
Ordinária		114.007.981,71	103.125.105,07
Vinculada		251.092.139,73	189.156.161,14
Recursos Vinculados à Educação		90.253.592,27	88.748.862,69
Recursos Vinculados à Saúde		87.245.162,78	79.923.315,38
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		2.893.692,77	0,00
Outras Destinações de Recursos		70.699.691,91	20.483.983,07
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.121.350,32</b>	<b>624.612,30</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.121.350,32	624.612,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>153.503.636,57</b>	<b>104.939.982,99</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		95.508.346,56	59.727.083,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados		13.311.543,63	5.787.940,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		44.582.328,79	39.379.907,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários		101.417,59	45.052,18
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>88.804.113,84</b>	<b>44.429.101,69</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		88.804.113,84	44.429.101,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>608.529.222,17</b>	<b>442.274.963,19</b>

ARDCASP\_Anexo\_13

Página: 1 / 2



# SINOP

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
BALANÇO FINANCEIRO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

AGOSTO/2020

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>385.980.500,77</b>	<b>298.937.832,06</b>
Ordinária		79.996.609,57	101.781.997,80
<b>Vinculada</b>		<b>305.983.891,20</b>	<b>197.155.834,26</b>
Recursos Destinados à Educação		98.897.258,01	84.151.727,17
Recursos Destinados à Saúde		99.160.291,42	86.337.102,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.615.761,12	0,00
Outras Destinações de Recursos		106.310.580,65	26.667.005,09
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>14.263.355,23</b>	<b>13.004.661,17</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		10.533.333,36	9.666.666,68
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		3.730.021,87	3.337.994,49
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>59.419.923,18</b>	<b>59.138.505,55</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.831.801,37	10.125.481,59
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		11.914.208,21	13.308.732,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		40.535.873,43	35.645.042,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		138.040,17	59.248,67
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>148.865.442,99</b>	<b>71.193.964,41</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		148.865.442,99	71.193.964,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>608.529.222,17</b>	<b>442.274.963,19</b>

ARDCASP\_Anexo\_13

Página: 2/12

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, DOS RESTOS A PAGAR E DE OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS**

**DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

fundada interna está resumida no ANEXO 16 – LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao mês de agosto de 2020, conforme se demonstra:

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
AGOSTO/2020  
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA



AUTORIZAÇÕES	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO DO EXERCÍCIO	
	TOT.	PAGAS				EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESCATE		CANCELAMENTO
CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNICIPAL 1834/2013	240	54	28/02/2014	50.000.000,00	36.396.550,59	0,00	1.932.394,33	2.855.491,97	3.051.713,06	186
CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	0	06/09/2019	1.500.000,00	8.430.949,03	15.000.000,00	720.812,44	720.812,44	10.947.112,65	96
CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	0	24/10/2019	5.000.000,00	5.000.000,00	7.765.000,00	251.324,99	251.324,99	5.802.128,61	96
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	3	3	01/10/2018	779.551,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
GOVERNO DO ESTADO DE MT - SEMA	24	24	11/08/2017	336.328,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	24	19	01/01/2019	3.337.994,49	0,00	3.730.611,30	0,00	2.487.074,24	310.884,28	5
PRECATÓRIOS	930	6	13/12/2019	63.141.789,05	53.455.380,53	0,00	0,00	715.526,07	0,00	924
<b>TOTAL:</b>				<b>124.095.663,25</b>	<b>103.282.880,15</b>	<b>26.495.611,30</b>	<b>2.904.531,76</b>	<b>7.030.229,71</b>	<b>20.111.838,60</b>	<b>1307</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>124.095.663,25</b>	<b>103.282.880,15</b>	<b>26.495.611,30</b>	<b>2.904.531,76</b>	<b>7.030.229,71</b>	<b>20.111.838,60</b>	<b>1307</b>

**SINOP**  
MUNICÍPIO DE SINOP

os que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se aos Precatórios, Operação de Crédito junto à Caixa Econômica em como a Amortização do Débito Atuarial.

**DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)**

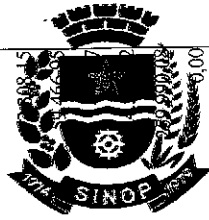
O principal componente da dívida flutuante é a conta "Restos a Pagar", cujo saldo na data de 31 de agosto de 2020 é de R\$ 479.971,39 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e novecentos e setenta e três centavos). A conta "Restos a Pagar" está dividida em 02 (dois) tipos: "Restos a Pagar Processados" e "Restos a Pagar Não Processados". Restos a Pagar Processados são aquelas despesas em que o credor já realizou suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto, direito líquido e certo. Neste caso, o montante de R\$ 93.815,22 (noventa e três mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Já em "Restos a Pagar Não Processados" temos as despesas que dependem da prestação de serviços ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi exercido até 31 de agosto de 2020. Neste patamar estão as despesas ainda não liquidadas, as quais podem ou não se efetivar em até 31 de dezembro, e que representam o valor de R\$ 386.156,17 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), conforme ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64. Este demonstrativo da Dívida Flutuante referente ao mês de agosto de 2020, conforme se demonstra:



**ANEXO 17 DA LEI 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**AGOSTO/2020**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a)-(b)-(c)-(d)+(e)
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
FINANÇEIRO						
RECEITAS						
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	972,40	0,00	972,40	0,00	0,00
FAMÍLIA - RPPS	0,00	137.067,77	0,00	100.445,19	0,00	0,00
MATERNIDADE - RGPS						
SUBTOTAL:	0,00	138.040,17	0,00	101.417,59	0,00	36.622,58
DESPESAS						
DESPESAS FINANCEIRAS	7.256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.256,25
PAGAR 2014 - PROCESSADOS	1.986,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,19
PAGAR 2016 - PROCESSADOS	211.027,47	0,00	0,00	211.027,47	0,00	0,00
PAGAR 2016 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00
PAGAR 2017 - PROCESSADOS	254.644,41	0,00	0,00	142.441,46	0,00	112.202,95
PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR						0,00





# SINOP PREFEITURA

DESCRIÇÃO	62.955,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,74	61.721,01
A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	62.955,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,74	61.721,01
A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	214.703,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.568,43	19.524,74
A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	11.936.933,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.725,77
A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	9.532.917,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.564,51	366.631,43
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>22.222.551,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.996.570,63</b>	<b>479.971,39</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS:</b>	<b>22.222.551,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.742.580,21</b>	<b>479.971,39</b>
FINANÇEIRO											
ACÇÃO - ASSERMUSI	0,00	17.798,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.490,51	0,00
ACÇÃO - BCO BMC	0,00	429.564,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.097,69	0,00
ASSOA FÍSICA	471,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACÇÃO - BCO DO BRASIL	0,00	152.342,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.805,32	0,00
FINANÇAS - CONTR.FUNCIONALISMO	0,00	2.037.696,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.706,13	0,00
DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	9.935.226,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935.226,65	0,00
PARA GARANTIAS DIVERSAS	16.377,99	277.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.150,00	0,00
FINANÇAS NÃO RECLAMADOS	340.007,83	264.328,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.415,08	0,00
FINANÇAS MUNICIPAL - FUNDEB 60%	0,00	3.414.036,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.796,73	0,00
FINANÇAS SINDICAL	0,00	763.848,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.461,54	0,00
ACÇÃO (VALE COMPRAS)	0,00	2.773.106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.479,88	0,00
VALE TRANSPORTE	0,00	6.638,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.869,21	0,00
FINANÇAS MUNICIPAL - FUNDEB 40%	0,00	886.090,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.985,35	0,00
ALIMENTÍCIA	0,00	160.651,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.651,05	0,00
FINANÇAS MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	2.919.086,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.546.470,26	0,00
FINANÇAS MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	0,00	578.972,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.477,75	0,00
DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	0,00	4.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,60	0,00
- APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.005,25	348,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANÇAS MUNICIPAL - PLANO DE SAÚDE	0,00	4.686.198,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,60	0,00
FINANÇAS NÃO RECL.- APLIC.FIN.	47.424,15	6.463,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANÇAS INSS - EMPRESAS	0,00	1.298.573,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.573,86	0,00
FINANÇAS - FUNDEB 60%	0,00	414.723,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.562,70	0,00
FINANÇAS - SAÚDE	0,00	105.214,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.002,60	0,00
FINANÇAS SINDICAL SINTEP	0,00	50.787,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.469,67	0,00

C. - EDUCAÇÃO	0,00	154.100,05	0,00	84.452,52	0,00	69.647,53
AÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	10.140.172,72	0,00	8.910.027,05	0,00	1.230.145,67
AÇÃO PANAMERICANO	0,00	58.676,39	0,00	56.357,24	0,00	2.319,15
REFEITURA	0,00	1.286.598,10	7.232,02	1.280.145,96	779,88	0,00
J - PREFEITURA	0,00	378.112,19	1.952,90	378.112,19	1.952,90	0,00
AYCOVAL S/A	0,00	548.232,75	0,00	482.639,40	0,00	65.593,35
AÇÃO BANCOOB	0,00	135.913,53	0,00	119.278,16	0,00	16.635,37
NCIA PRECATORIO	22.060,11	22.326,25	0,00	32.629,56	0,00	11.756,80
ACAO - BRADESCO	0,00	7.509,69	0,00	4.945,20	0,00	2.564,49
SUBTOTAL:	432.346,60	44.578.979,78	9.903,15	40.525.970,28	3.349,01	
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	432.346,60		44.569.076,63		40.522.621,27	
TOTAL DO PASSIVO	22.654.898,20		44.569.076,63		62.265.201,48	
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	22.654.898,20		44.431.036,46		62.163.783,89	



# SINOP

PREFEITURA



**SINOP**  
PREFEITURA

### 2.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Os créditos especiais abertos no período de janeiro a agosto de 2020 na Administração Direta e Indireta referem-se à seguinte Lei:

LEI Nº	DECRETO Nº	SÚMULA	VALOR	FONTE:
2849/2020	092/2020	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na estrutura da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 no valor de R\$ 701.580,18 (setecentos e um mil e quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos), e dá outras providências.</i>	701.580,18	0.1.02.000000 0.1.02.000200
2872/2020	149/2020	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 648.239,31 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2790/2019) – LOA/2020, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.</i>	648.239,31	0.1.29.074000
<b>TOTAL</b>			<b>1.349.819,49</b>	

Diretoria de Orçamento 28/09/2020

### 3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

#### 3.1. – RECEITA ESTIMADA

A Receita para o exercício de 2021 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta



# SINOP

PREFEITURA

reais e setenta centavos), sendo R\$ 613.883.916,93 (seiscentos e treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 62.719.463,77 (sessenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

## RECEITA ESTIMADA PARA 2021

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINISTR. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI-SINOP	AGER		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>547.131.852,33</b>	<b>29.795.563,03</b>	<b>2.120.131,44</b>	<b>579.047.546,80</b>	<b>85,58</b>
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	231.253.692,58	0,00	2.117.202,24	233.370.894,82	34,49
Dedução Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	-14.632.443,04	0,00	0,00	-14.632.443,04	-2,16
Receita de Contribuições	14.009.533,02	20.740.563,03	0,00	34.750.096,05	5,14
Dedução da Receita de Contribuições	-9.424,64	0,00	0,00	-9.424,64	0,00
Receita Patrimonial	2.874.938,82	8.450.000,00	2.929,20	11.327.868,02	1,67
Dedução Receita Patrimonial	-5.246,60	0,00	0,00	-5.246,60	0,00
Receita de Serviços	8.067,00	0,00	0,00	8.067,00	0,00
Transferências Correntes	345.604.254,11	0,00	0,00	345.604.254,11	51,08
Dedução de Transferências Correntes	-40.529.442,02	0,00	0,00	-40.529.442,02	-5,99
Outras Receitas Correntes	8.623.677,42	605.000,00	0,00	9.228.677,42	1,36
Dedução de Outras Receitas Correntes	-65.754,32	0,00	0,00	-65.754,32	-0,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>66.542.064,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.542.064,60</b>	<b>9,83</b>
Operação de Crédito	49.326.797,14	0,00	0,00	49.326.797,14	7,29
Alienação de Bens	2.169.619,05	0,00	0,00	2.169.619,05	0,32
Transferências de Capital	15.045.648,41	0,00	0,00	15.045.648,41	2,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>210.000,00</b>	<b>30.803.769,30</b>	<b>0,00</b>	<b>31.013.769,30</b>	<b>4,58</b>
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	0,00	22.633.212,66	0,00	22.633.212,66	3,35
Restituição Despesas Pessoal Cedido	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,03
Outras Receitas Correntes	0,00	8.170.556,64	0,00	8.170.556,64	1,21
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>613.883.916,93</b>	<b>60.599.332,33</b>	<b>2.120.131,44</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>100,00</b>

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

### a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em **R\$ 218.738.451,78 (duzentos e dezoito milhões, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, assim compreendendo:



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EXERCÍCIO DE 2021 (direta e indireta)**

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	76.093.779,85	34,79%
IRRF	21.128.465,74	9,66%
ITBI	14.602.204,16	6,68%
ISS	75.212.474,64	34,38%
Taxas	31.663.034,39	14,48%
Contribuição de Melhoria	38.493,00	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>218.738.451,78</b>	<b>100,00%</b>

**b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 305.074.812,09 (trezentos e cinco milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e nove centavos)**, destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	48.766.447,87	15,99%
Cota-Parte ITR	3.267.411,63	1,07%
Outras Transferências da União (FEX e Dec Lei 2.398/87 )	3.629.846,99	1,19%
Outras Transferências da União (PTTS )	1.641.600,00	0,54%
Transf. da Compensação Financeira	3.656.113,08	1,20%
Transf. Recursos Saúde - União	22.995.386,00	7,54%
Transf. Recursos Ação Social	8.163.661,00	2,68%
Transf. Recursos do FNDE	1.465.644,80	0,48%
Cota-Parte do ICMS Exportação	91.843.761,13	30,11%
Cota-Parte ICMS	23.146.015,38	7,59%
Cota-Parte do IPVA	362.922,99	0,12%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	267.093,00	0,09%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	1.629.763,22	0,53%
Outras Partic.na Receita do Estado	2.972.689,00	0,97%
Outras Transf. dos Estados	257.000,00	0,08%
Transf. Rec. Saúde - Estado	2.841.566,00	0,93%
Transferência do FUNDEB	88.167.890,00	28,90%
<b>TOTAL</b>	<b>305.074.812,09</b>	<b>100,00%</b>



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

### c) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em R\$ 66.542.064,60 (sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Operações de Crédito Internas	49.326.797,14	74,13%
Alienação de Bens	2.169.619,05	3,26%
Transferências de Capital	15.045.648,41	22,61%
<b>TOTAL</b>	<b>66.542.064,60</b>	<b>100,00%</b>

Resumindo, a receita estimada para 2021 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2021	%
Receitas Próprias - Administração Direta	242.057.040,24	35,78
Receitas Previdenciárias	29.795.563,03	4,40
Receitas AGER	2.120.131,44	0,31
Transferências Estado/União	305.074.812,09	45,09
Receitas de Capital - administração direta	66.542.064,60	9,83
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	30.803.769,30	4,55
Restituição Desp. Pessoal Cedido	210.000,00	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>100,00</b>

#### 3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2021 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 549.277.483,77 (quinhentos e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 547.131.852,33 (quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 2.145.631,44 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA	AGER	PREVI	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>587.661.294,35</b>	<b>2.120.131,44</b>	<b>21.345.563,03</b>	<b>611.126.988,82</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	216.621.249,54	2.117.202,24	0,00	218.738.451,78
IPTU	76.093.779,85			76.093.779,85
ISS	75.212.474,64			75.212.474,64
ITBI	14.602.204,16			14.602.204,16



# SINOP

PREFEITURA

IRRF	21.128.465,74			21.128.465,74
Taxas	29.545.832,15	2.117.202,24		31.663.034,39
Contribuição de Melhoria	38.493,00			38.493,00
Receita de Contribuições	14.000.108,38		20.740.563,03	34.740.671,41
Receita Patrimonial	2.869.692,22	2.929,20	0,00	2.872.621,42
Receita Agropecuária	0,00			0,00
Receita Industrial	0,00			0,00
Receita de Serviços	8.067,00	0,00		8.067,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>345.604.254,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.604.254,11</b>
Cota-Parte do FPM	59.769.174,21			59.769.174,21
Cota-Parte do ICMS	114.676.389,30			114.676.389,30
Cota-Parte do IPVA	28.932.519,23			28.932.519,23
Cota-Parte do ITR	4.084.264,54			4.084.264,54
Transferências da LC 87/1996	0,00			0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB	88.167.890,00			88.167.890,00
Outras Transferências Correntes	49.974.016,83	0,00		49.974.016,83
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.557.923,10</b>		<b>605.000,00</b>	<b>9.162.923,10</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>40.529.442,02</b>	<b>0,00</b>	<b>21.320.063,03</b>	<b>61.849.505,05</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00		20.720.063,03	20.720.063,03
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00		600.000,00	600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	40.529.442,02			40.529.442,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>547.131.852,33</b>	<b>2.120.131,44</b>	<b>25.500,00</b>	<b>549.277.483,77</b>
art. 133-A da Lei Orgânica - 1,2% da RCL.	6.565.582,23	25.441,58	306,00	6.591.329,80

### 3.2. - DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em R\$ **676.603.380,70** (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), sendo R\$ 613.883.916,93 (seiscentos e treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 62.719.463,77 (sessenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>613.883.916,93</b>	<b>90,73%</b>
Poder Legislativo	16.900.000,00	2,50%
Poder Executivo	596.983.916,93	88,23%
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>62.719.463,77</b>	<b>9,27%</b>
PREVI-SINOP	60.599.332,33	8,96%
AGER	2.120.131,44	0,31%
<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>100,00%</b>



# SINOP

PREFEITURA

Com referência aos recursos do Tesouro Municipal e aos recursos de Outras Fontes (PREVISINOP e AGER), nestes compreendidas as receitas de transferências constitucionais, transferências voluntárias e as operações de crédito, tem-se uma proposta orçamentária de **R\$ 676.603.380,70** (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), com a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>16.900.000,00</b>	<b>2,50%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.650.000,00	1,72%
Outras Despesas Correntes	4.300.000,00	0,64%
Investimentos	950.000,00	0,14%
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>659.703.380,70</b>	<b>97,50%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	292.636.292,36	43,25%
Juros e Encargos da Dívida	3.251.000,00	0,48%
Outras Despesas Correntes	230.600.958,73	34,08%
Investimentos	89.003.380,54	13,15%
Amortização da Dívida	1.750.000,00	0,26%
Reserva de Contingência*	42.461.749,07	6,28%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>100,00%</b>

OBS: Na Reserva de Contingência está adicionado o valor de R\$ 6.591.329,80 destinados a atender o art. 133 - A da Lei Orgânica.

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ **676.603.380,70** (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos) destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, acatamento de determinações judiciais e constitucionais e outros, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativa	16.900.000,00	2,50%
Essencial à Justiça	2.236.773,78	0,33%
Administração	77.501.797,68	11,45%
Segurança Pública	234.300,00	0,03%
Assistência Social	19.128.137,54	2,83%
Previdência Social	29.756.695,49	4,40%
Saúde	129.181.119,62	19,09%
Trabalho	480.260,00	0,07%





# SINOP

P R E F E I T U R A

Educação	166.002.544,83	24,53%
Cultura	4.685.108,33	0,69%
Urbanismo	100.525.229,88	14,86%
Habitação	1.915.840,00	0,28%
Gestão Ambiental	13.104.833,58	1,94%
Agricultura	4.608.204,84	0,68%
Indústria	1.258.361,97	0,19%
Comércio e Serviços	26.120,00	0,00%
Transporte	12.627.000,93	1,87%
Desporto e Lazer	8.880.532,08	1,31%
Encargos Especiais	45.088.771,08	6,66%
Reserva de Contingência*	42.461.749,07	6,28%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>100,00%</b>

OBS: Na Reserva de Contingência esta adicionado o valor de R\$ 6.591.329,80 destinados a atender o art. 133 - A da Lei Orgânica.

Cabe destacar a função **ENCARGOS ESPECIAIS** que engloba a previsão de recolhimento do PASEP, Juros e Amortização de Operações de Crédito Contratadas no montante de R\$ 10.139.702,00 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e dois reais) previstas em ações específicas no **Órgão Orçamentário Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento** e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recolhimento do PASEP na **AGER/Sinop** e ainda o cumprimento de determinações judiciais no montante de R\$ 34.919.069,08 (trinta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, sessenta e nove reais e oito centavos), previstos em ação específica no **Órgão Orçamentário Gabinete do Prefeito**.

## a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **26,07%** (vinte e seis vírgula zero sete por cento), acima dos limites constitucionais, representado sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	187.036.924,39
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	207.916.001,02
<b>Base de Cálculo</b>	<b>394.952.925,41</b>
<b>Percentual CF - 25%</b>	<b>98.738.231,35</b>
<b>Aplicação Financeira Recursos Educação</b>	<b>585.610,00</b>



# SINOP

PREFEITURA

<b>Total destinado a educação</b>	<b>99.323.841,35</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Função – Educação (12)	166.002.544,83
Dedução (sub função 306)	-5.775.442,00
Dedução (sub função 364)	0,00
Deduções (Convênios e recurso Fdo a Fdo)	-8.822.117,67
Dedução (complemento FUNDEB)	-47.845.755,59
Outros Benefícios Assistenciais	-6.200,00
Aplicação Financeira Rec. Educação	-585.610,00
<b>Total destinado a Educação</b>	<b>102.967.419,57</b>
<b>Percentual destinado a Educação</b>	<b>26,07%</b>

## b) APLICAÇÃO NA SAÚDE

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **26,29%** (vinte e seis vírgula vinte e nove por cento) sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

<b>ESPECIFICAÇÃO RECEITAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Receita de Impostos	187.036.924,39
Rec. de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	203.160.458,53
<b>Base de Cálculo</b>	<b>390.197.382,92</b>
<b>Percentual conforme Legislação - 15%</b>	<b>58.529.607,44</b>
<b>Aplicação Financeira Saúde</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total a destinado a Saúde</b>	<b>58.929.607,44</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Função Saúde (10)	129.181.119,62
Deduções (Transf. União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-26.196.164,90
Dedução (Convênios Saúde)	0,00
Aplicação Financeira Saúde	-400.000,00
<b>Total destinado a Saúde</b>	<b>102.584.954,72</b>
<b>Percentual destinado a Saúde</b>	<b>26,29%</b>

## c) INFRAESTRUTURA



# SINOP

PREFEITURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	950.000,00	0,14%
Gabinete do Prefeito	193.553,00	0,03%
Secretaria Munic. de Administração	832.013,00	0,12%
Secretaria Munic. de Planejamento, Finanças e Orçamento	361.000,00	0,05%
Secretaria Munic. de Obras e Serviços Urbanos	67.727.465,15	10,01%
Secretaria Munic. de Trânsito e Transportes Urbano	182.000,00	0,03%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	8.045.050,00	1,19%
Secretaria Munic. de Educação, Esporte e Cultura	4.495.244,83	0,66%
Secretaria Munic. de Assistência Social, Emprego e Habitação	4.694.402,00	0,69%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	2.084.100,00	0,31%
Secretaria Munic. de Saúde	10.552,56	0,00%
PreviSinop	225.000,00	0,03%
Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	73.000,00	0,01%
AGER	80.000,00	0,01%
<b>TOTAL:</b>	<b>89.953.380,54</b>	<b>13,29%</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO:</b>	<b>676.603.380,70</b>	

Esclarecemos que na Secretaria de Obras diversos convênios com a União para Infraestrutura em ruas e avenidas e, ainda, os recursos oriundos dos Contratos de Financiamento FINISA I e FINISA II e aquisição de maquinários. Na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os investimentos para a Urbanização do Parque Urbano objeto de convênio com a SUDECO e demais investimentos com recursos próprios e FAMUS.

A Receita Corrente na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

### COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2021

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	610.061.316,10	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	15.950.000,00	2,61%



# SINOP

P R E F E I T U R A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	60.374.332,33	9,90%
AGER	2.040.131,44	0,33%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	494.927.424,16	
ENCARGOS ESPECIAIS (Juros da Dívida Contratada)	3.251.000,00	0,53%
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>264.035.192,36</b>	<b>43,28%</b>
- Educação, Esporte e Cultura	111.267.777,02	18,24%
- Saúde	63.167.030,00	10,35%
- Outras Áreas	89.600.385,34	14,69%
<b>OUTROS CUSTEIOS</b>	<b>227.641.231,80</b>	<b>37,31%</b>
- Educação, Esporte e Cultura	63.805.163,39	10,46%
- Saúde	66.003.537,06	10,82%
- Outras Áreas	97.832.531,35	16,04%
- Reserva de Contingência	5.016.782,43	0,82%
- Reserva (Artigo 133 - A da Lei Orgânica)*	6.591.329,80	1,08%
<b>SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.161.315,94</b>	<b>4,12%</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-1.750.000,00</b>	<b>-0,29%</b>
<b>SALDO PARA INVESTIMENTOS</b>	<b>23.411.315,94</b>	<b>3,84%</b>

\* Reserva destinada a atender o artigo 133 - A da Lei Orgânica.

\*Nota-se um saldo da Receita Corrente Líquida para investimentos de 3,84 %.

Concluindo o cenário abaixo, demonstramos o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2017 a 2019, utilizados como parâmetro para as projeções de 2021, conforme segue:

RECEITA ARRECADADA NOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2020	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021
CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019		
Receitas Correntes	373.194.897,32	421.050.233,50	515.960.131,65	524.578.750,82	634.289.857,42
Receitas de Capital	13.964.472,43	4.078.504,47	16.952.530,27	106.063.786,40	66.542.064,60
Dedução da Receita	(32.764.204,77)	(36.614.216,35)	-47.414.507,65	-46.808.461,49	-55.242.310,62
Receitas Intra-Orçamentárias	18.285.725,83	18.024.850,69	23.483.598,76	22.527.705,36	31.013.769,30
<b>TOTAL</b>	<b>372.680.890,81</b>	<b>406.539.372,31</b>	<b>508.981.753,03</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>676.603.380,70</b>

DESPESA EMPENHADA NOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021	DESPESA FIXADA	DESPESA PREVISTA
--	----------------	------------------



# SINOP

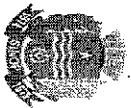
PREFEITURA

CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2020	PARA O EXERCÍCIO 2021
Despesas Correntes	298.887.911,66	351.090.058,43	351.090.058,43	445.399.655,68	511.424.481,79
Despesas de Capital	36.494.851,13	25.865.638,92	25.865.638,92	119.089.530,21	91.703.380,54
Reserva de Contingência	-	-	-	19.344.889,84	35.870.419,27
*Reserva (Art.133-A da Lei Orgânica)	-	-	-	0,00	6.591.329,80
Despesas Intra-Orçamentárias	18.205.494,38	19.514.088,07	19.514.088,07	22.527.705,36	31.013.769,30
<b>TOTAL</b>	<b>353.588.257,17</b>	<b>396.469.785,42</b>	<b>396.469.785,42</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>676.603.380,70</b>

\* Exercício de 2021: Reserva RPPS R\$ 30.842.636,84. Reserva de Contingência Prefeitura e AGER R\$ 5.027.782,43.

\* Exercício de 2021, Reserva destinado a atender o art. 133 – A da Lei Orgânica

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	233.370.894,82	634.289.857,42	LEGISLATIVA	16.900.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	34.750.096,05		ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.236.773,78	
RECEITA PATRIMONIAL	11.327.868,02		ADMINISTRAÇÃO	77.501.797,68	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.067,00		SEGURANÇA PÚBLICA	234.300,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.604.254,11		ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.128.137,54	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.228.677,42		PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.756.695,49	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		66.542.064,60	SAÚDE	129.181.119,62	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.326.797,14		TRABALHO	480.260,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.169.619,05		EDUCAÇÃO	166.002.544,83	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.045.648,41	55.242.310,62	CULTURA	4.685.108,33	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			URBANISMO	100.525.229,88	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.632.443,04		HABITAÇÃO	1.915.840,00	
CONTRIBUIÇÕES	9.424,64		GESTÃO AMBIENTAL	13.104.833,58	
RECEITA PATRIMONIAL	5.246,60		AGRICULTURA	4.608.204,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.529.442,02		INDÚSTRIA	1.258.361,97	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.754,32		COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.120,00	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		31.013.769,30	TRANSPORTE	12.627.000,93	
CONTRIBUIÇÕES	22.633.212,66		DESPORTO E LAZER	8.880.532,08	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.380.556,64		ENCARGOS ESPECIAIS	45.088.771,08	
<b>PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.461.749,07	
<b>PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS</b>		0,00	<b>PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		0,00
			<b>PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS</b>		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>676.603.380,70</b>

ROSÂNIA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL

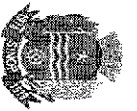


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		579.047.546,80	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		542.438.251,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	233.370.894,82		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.286.292,36	
(-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	14.632.443,04		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.251.000,00	
	34.730.096,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.900.958,73	
(-) DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	9.424,64				
RECEITA PATRIMONIAL	11.327.868,02				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	5.246,60				
RECEITA DE SERVIÇOS	8.067,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.604.254,11				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.529.442,02				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.228.677,42				
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.754,32	31.013.769,30			
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
CONTRIBUIÇÕES	22.633.212,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.380.556,64				
<b>TOTAL</b>		<b>610.061.316,10</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>67.623.065,01</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>67.623.065,01</b>	<b>TOTAL</b>		<b>610.061.316,10</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>66.542.064,60</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>91.703.380,54</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.326.797,14		INVESTIMENTOS	89.953.380,54	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.169.619,05		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.750.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.045.648,41		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>42.461.749,07</b>
<b>TOTAL</b>		<b>676.603.380,70</b>	<b>TOTAL</b>		<b>676.603.380,70</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	634.289.857,42	DESPESAS CORRENTES	542.438.251,09
RECEITAS DE CAPITAL	66.542.064,60	DESPESAS DE CAPITAL	91.703.380,54
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.013.769,30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.461.749,07
DEDUÇÕES	-55.242.310,62		
<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>

  
ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL

  
ASTÉRIO VENESISTA GOMES  
SEC.DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



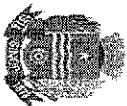


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -  
ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	RECEITAS CORRENTES	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1100000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			218.738.451,78	579.047.546,80
1110000000000000	IMPOSTOS				
1113000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
1113030000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
1113031000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO				
1113031100000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	19.743.874,13		
1113034000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1113034100000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.384.591,61		
1113034101000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.384.873,51		
1113034101000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	02 - RESTITUIÇÕES	-281,90		
1118000000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS				
1118010000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/ DF/MUNICÍPIOS				
1118011000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1118011100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	54.226.552,50		
1118011100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	60.900.881,24		
1118011100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-18.093,75		
1118011100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-1.344,11		
1118011100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-4.719.785,53		
1118011100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURROS	00 - RECEITA	-1.935.105,35		
1118011300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	550.230,45		
1118011300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	11.014.687,28		
1118011300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-909,63		
1118011400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURROS	00 - RECEITA	10.303.219,25		
1118011400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURROS	11 - REN. ANISTIA	10.769.451,25		
1118011400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURROS	19 - OUTRAS REN.	-458.000,00		
1118011400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURROS		-8.232,00		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>11180140000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>				
11180141000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	14.602.204,16		
11180141000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTTUIÇÕES	15.610.217,61		
11180141000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-40.693,53		
11180141000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-31.849,16		
11180141000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		-935.470,76		
<b>11180200000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>				
<b>11180230000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>				
<b>11180231000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>				
11180231010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	50.208.458,69		
11180231010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	02 - RESTTUIÇÕES	53.478.164,20		
11180231010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-27.415,00		
11180231010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-249.504,51		
11180231010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10 - REN. ISENÇÃO	-32.876,29		
11180231010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-2.928.502,37		
11180231020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	-31.407,34		
11180231020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL		17.359.689,75		
<b>11180232000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS</b>				
11180232010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	217.980,53		
11180232020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	77.609,29		
<b>11180233000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA</b>				
11180233010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	3.251.212,74		
<b>11180234000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>				
11180234010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	4.097.523,64		
11180234010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	11 - REN. ANISTIA	5.343.826,21		
11180234010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.188.821,29		
11180234010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		-57.481,28		
<b>11200000000000</b>	<b>TAXAS</b>				
<b>11210000000000</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>				
<b>11210400000000</b>	<b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

TIPO OPERAÇÃO

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEGORIA  
ECONÔMICA

11210410000000	<b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>				
11210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	600.000,00		
11210412000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.000,00		
11210413000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	100,00		
11210414000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	100,00		
11280000000000	<b>TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>				
11280100000000	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>				
11280110000000	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
11280111000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.407.165,01		
11280111000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.464.723,95		
11280111000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-18.960,30		
11280111000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-38.598,64		
11280112000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	79.000,00		
11280113000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	105.511,00		
11280114000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	22.124,15		
11280114000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	66.500,00		
11280114000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-44.375,85		
11280190000000	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS</b>				
11280191000000	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL - PREFEITURA</b>				
11280191010100	TAXA DE LICENÇA P/PRINC. DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	7.980.798,74		
11280191010100	TAXA DE LICENÇA P/PRINC. DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	9.235.964,54		
11280191010100	TAXA DE LICENÇA P/PRINC. DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	-68.622,32		
11280191010100	TAXA DE LICENÇA P/PRINC. DE ESTABELECIMENTO	04 - DESC. CONCEDID	-1.186.543,48		
11280191010100	TAXA DE LICENÇA P/PRINC. DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	393.367,53		
11280191010200	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	2.561.567,63		
11280191010300	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	2.566.120,78		
11280191010300	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	-2.224,97		
11280191010300	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	-2.328,18		
11280191010400	HABITE-SE		2.118.932,72		

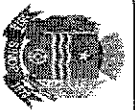


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -  
ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11280191010400	HABITE-SE	00 - RECEITA	2.119.520,80		
11280191010400	HABITE-SE	02 - RESTITUIÇÕES	-588,08		
11280191010500	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	20.974,50		
11280191010500	TAXAS - EVENTUAL	02 - RESTITUIÇÕES	33.472,65		
11280191010500	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDID	-5.427,16		
11280191010500	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	-7.070,99		
<b>11280191020000</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS AGER</b>				
11280191020100	TX. SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	00 - RECEITA	2.117.202,24		
<b>11280192000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA</b>				
11280192010000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	100.000,00		
11280192020000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	571,82		
11280192030000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	7.544,48		
11280192040000	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	783,70		
11280192050000	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	1.108,95		
<b>11280193000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DIVÍDUA ATIVA</b>				
11280193010000	DÍVIDUA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	1.205.356,74		
11280193010000	DÍVIDUA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	1.205.832,00		
11280193010000	DÍVIDUA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-475,26		
11280193030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DIVÍDUA ATIVA	00 - RECEITA	111.476,00		
11280193050000	TAXAS - EVENTUAL - DIVÍDUA ATIVA	00 - RECEITA	70.127,00		
<b>11280194000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDUA ATIVA</b>				
11280194010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	1.132.016,41		
11280194010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	11 - REN. ANISTIA	1.319.733,06		
11280194010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	19 - OUTRAS REN.	-184.893,24		
11280194030000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-2.823,41		
11280194030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVÍDUA ATIVA	00 - RECEITA	13.135,86		
11280194030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVÍDUA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	20.477,00		
11280194050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVÍDUA ATIVA	00 - RECEITA	-7.341,14		
11280194050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVÍDUA ATIVA	00 - RECEITA	319.578,97		
11280194050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVÍDUA ATIVA	00 - RECEITA	481.084,65		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11280194050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-161.505,68		
<b>11280200000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
<b>11280290000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS</b>				
<b>11280291000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL</b>				
11280291020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	941.937,29		
11280291020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	941.950,89		
11280291030000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03 - COMPENSAÇÕES	-13,60		
11280291040000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABIL. TÉCNICO - AMBIENTAL	00 - RECEITA	18.000,00		
11280291040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	7.514,122,25		
11280291040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	7.722.744,80		
11280291040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	-78,10		
11280291040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	-208.544,45		
11280291050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	642.606,94		
11280291050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	657.624,13		
11280291050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	-15.017,19		
<b>11280292000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS</b>				
11280292020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	888,77		
11280292030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABIL. TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	25,00		
11280292030000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	140.993,25		
11280292040000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	78,00		
<b>11280293000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA</b>				
11280293020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	14.443,89		
11280293020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	14.458,35		
11280293020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	-14,46		
11280293030000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	25,00		
11280293030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABIL. TÉCNICO - AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	785.322,44		
11280293040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	785.520,60		
11280293040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-198,16		
11280293040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	582,00		
<b>11280294000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>				

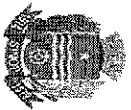


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11280294020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	4.261,84		
11280294020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	4.604,33		
11280294020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-342,49		
11280294030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL -MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	25,00		
11280294040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	224.165,17		
11280294040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	234.210,26		
11280294040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-10.045,09		
11280294050000	CONCESSÃO DE SEPLUTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.014,10		
11300000000000	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>				
11380000000000	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>				
11380400000000	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>				
11380410000000	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>				
11380413000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	7.037,00		
11380414000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	31.456,00		
11380414000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	32.093,00		
11380414000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	-637,00		
12000000000000	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>34.740,671,41</b>	
12100000000000	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>				
12180000000000	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS</b>				
12180100000000	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>				
12180110000000	<b>CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>				
12180111000000	<b>PPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL</b>				
12180111010000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	18.987.714,66		
12180111020000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	496.774,19		
12180111030000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	12.645,16		
12180111050000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	27.096,77		
12180111160000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	4.516,13		
12180111190000	CONTRIB.DO SERV. - PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	993,55		
12180111210000	CONTRIB.DO SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA	72.258,06		
12180120000000	<b>CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO</b>				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
12180121000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	255.000,00		
12180121010000	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS				
12180130000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				
12180131000000	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00		
12180131010000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CIVIL				
12180140000000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12180141000000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	541.935,48		
12180141010000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO				
12180150000000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
12180151000000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	316.129,03		
12180151010000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS				
12180300000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN				
12180310000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12180311000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00		
12180311010000	CONTRIB. PAT.P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	14.000,00		
12180311040000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS				
12180312000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.500,00		
12180312010000	CPSSS.PAT.DE SERVIDATIVO CIVIL - MULTAS E JUROS				
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	13.203.715,31		
12400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	18.097,00		
12400012000000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	470.396,17		
12400013000000	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12400014000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	307.899,90		
12400014000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTIA	317.324,54		
12400014000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - OUTRAS REN.	-9.206,09		
12400014000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - OUTRAS REN.	-218,55		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL			11.322.621,42	
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
13100100000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊNIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>13100110000000</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>				
<b>13100111000000</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL</b>				
13100111010000	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	25.290,00		
13100111020000	RECEITAS DE ALUGUEIS - OUTROS	00 - RECEITA	1.000,00		
13100111030000	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	14.812,31		
<b>13100112000000</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS</b>				
13100112010000	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS) - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	23,90		
13100112030000	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	569,40		
<b>13200000000000</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>				
<b>13200000000000</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>				
<b>13200000000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>				
<b>13210010000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL</b>				
<b>13210011000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL</b>				
<b>13210011010000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDER</b>				
13210011010200	RECEITA DE REM.DEP.BANC. DE REC. VINC. FUNDER 60	00 - RECEITA	207.307,61		
13210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	185.549,96		
13210011010301	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - UNFÃO/SUS	00 - RECEITA	39.987,38		
13210011010302	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO/SUS	00 - RECEITA	2.552,56		
13210011010303	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.435,00		
<b>13210011010500</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL</b>				
13210011010501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	8.215,00		
<b>13210011010600</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDE - PRINCIPAL</b>				
13210011010602	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALARIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	238.021,25		
13210011010603	REC.REM.DEP.BANC.-MERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	6.333,00		
13210011010604	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSP.ESCOLAR	00 - RECEITA	223,00		
13210011010607	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FUNDE		33.693,40		



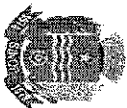


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210011010607	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FINDE	00 - RECEITA	33.940,00		
13210011010607	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FINDE	02 - RESTITUIÇÕES	-246,60		
13210011010608	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANCI.MUNIC.EDUC.	00 - RECEITA	532,48		
13210011010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	585.610,00		
13210011011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	400.000,00		
<b>13210011019900</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL</b>				
13210011019901	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILLIM. PÚBLICA	00 - RECEITA	10.006,35		
13210011019902	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	3.530,00		
13210011019903	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PROCON	00 - RECEITA	20.060,59		
13210011019904	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FAMUS	00 - RECEITA	15.000,00		
13210011019905	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	45.000,00		
13210011019905	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	50.000,00		
13210011019905	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	-5.000,00		
13210011019905	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	4.144,45		
13210011019906	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	15.937,00		
13210011019907	REC.REM.DEP.BANCALENAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	26.625,21		
13210011019908	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	20.156,00		
13210011019909	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	21.785,00		
13210011019910	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	00 - RECEITA	1.103,89		
13210011019912	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FINAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	7.421,94		
13210011019913	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FAPDA	00 - RECEITA	15.900,00		
13210011019914	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	5.552,54		
13210011019915	REC.REM.DEP. BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA			
<b>13210011020000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL</b>				
<b>13210011029900</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL</b>				
13210011029901	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	905.313,00		
13210011029902	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	2.929,20		
<b>13210040000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>				
<b>13210040000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL</b>				

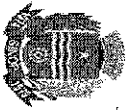


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210041010000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	7.900.000,00		
13210041020000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	200.000,00		
13210041030000	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	00 - RECEITA	150.000,00		
13210041040000	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA	200.000,00		
16000000000000	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>00 - RECEITA</b>		<b>8.067,00</b>	
16100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
16100100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
16100110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
16100111000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL				
16100111010000	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	8.067,00		
17000000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>00 - RECEITA</b>		<b>305.074.812,09</b>	
17100000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>				
17180000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>				
17180100000000	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>				
17180120000000	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>				
17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	44.010.905,38		
17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	55.013.631,72		
17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-11.002.726,34		
17180130000000	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>				
17180131000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL				
17180140000000	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO</b>				
17180141000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.126.045,78		
17180150000000	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>				
17180150000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL				
17180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.267.411,63		
17180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	4.084.264,54		
17180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-816.852,91		
17180200000000	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>				
17180210000000	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS</b>				
17180211000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.545.604,21		
17180220000000	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CEM</b>				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

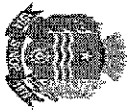
DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	57.769,00		
<b>17180260000000</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>				
17180261000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.052.739,87		
<b>17180300000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANU DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
<b>17180310000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>				
<b>17180311000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL</b>				
17180311030000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	2.238.600,00		
17180311040000	ATENÇÃO À SAÚDE BUICAL	00 - RECEITA	529.892,00		
17180311050000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	00 - RECEITA	1.220.128,00		
17180311070000	SUÍDE BUICAL - SB	00 - RECEITA	481.680,00		
17180311140000	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	673.200,00		
17180311150000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPTA DE TRANSIÇÃO	00 - RECEITA	6.956.158,00		
<b>17180320000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>				
<b>17180321000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL</b>				
17180321010000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	3.499.341,00		
17180321020000	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00		
17180321030000	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDVF)	00 - RECEITA	1.680.000,00		
17180321040000	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSMEM)	00 - RECEITA	421.686,00		
<b>17180330000000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde</b>				
<b>17180331000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL</b>				
17180331010000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	673.400,00		
17180331020000	TETO FINANCEIRO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TVFS(EX-TFECO)	00 - RECEITA	697.591,00		
17180331030000	PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	00 - RECEITA	250.073,00		
17180331040000	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	83.961,00		
<b>17180340000000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica</b>				
<b>17180341000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL</b>				
17180341010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.676,00		
<b>17180350000000</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS</b>				
<b>17180351000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL</b>				

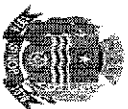


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17180351010000	PROG.FINANÇ.ÇÕES DE ALIMENT.E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00		
17180500000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>				
17180510000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>				
17180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.276.330,00		
17180530000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>				
17180531000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PR</b>				
17180531010000	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	1.036.099,00		
17180531020000	PNAE - PNAE/EC/PNAE-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	1.393.501,00		
17180531050000	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	47.432,00		
17180540000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLA</b>				
17180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	158.480,00		
17180590000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>				
17180591000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL</b>				
17180591100000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	00 - RECEITA	251.819,00		
17181200000000	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>				
17181210000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL</b>				
17181211000000	SCEV - SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00		
17181211020000	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00		
17181211030000	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	173.500,00		
17181211040000	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00		
17181211050000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	78.000,00		
17181211060000	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17181211070000	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEPI E MISE	00 - RECEITA	208.800,00		
17181211080000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80		
17181211090000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00		
17181211100000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00		
17181211120000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	54.912,00		
17189900000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>				

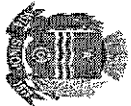


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17189910000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>				
17189911000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL</b>				
17189911010000	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO AS EXPORTAÇÕES - FEX	00 - RECEITA	3.628.513,99		
17189911020000	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00		
17189911030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ARRECADADOS POR TAXA DE OCUPAÇÃO, FORO E LAUDÊMIO (DEC. LEI 2.398/87)	00 - RECEITA	1.333,00		
17200000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>				
17280000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>				
17280100000000	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>				
17280110000000	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>				
17280111000000	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>				
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	91.330.512,69		
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	114.163.140,86		
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	-22.832.628,17		
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS	00 - RECEITA	513.248,44		
17280120000000	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>				
17280121000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	23.146.015,38		
17280121000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	28.932.519,23		
17280121000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-5.786.503,85		
17280130000000	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>				
17280131000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	362.922,99		
17280131000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	453.653,74		
17280131000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-90.730,75		
17280140000000	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>				
17280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	00 - RECEITA	267.093,00		
17280150000000	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS</b>				
17280151000000	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>				
17280151010000	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.557.470,93		
17280151030000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	72.292,29		
17280300000000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>				
17280310000000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**  
DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17280311000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL				
17280311010000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PASFC)	00 - RECEITA	1.152.000,00		
17280311020000	PROGRAMA DE URGENCIA E EMERGENCIA /INCENTIVO A MICROREGIONALIZAÇÃO	00 - RECEITA	95.000,00		
17280311030000	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	325.349,00		
17280311040000	SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	221.200,00		
17280311050000	PROG.APOIO DESENV.E IMPLLEM.CONSUM.INTERM.SAÚDE - PAUCI	00 - RECEITA	18.000,00		
17280311070000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	1.137.500,00		
17280311090000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	23.640,00		
17280700000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
17280710000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
17280711000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
17280711020000	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	257.000,00		
17289900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
17289910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
17289911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
17289911010000	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL				
17289911010100	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	1.141.214,00		
17289911990000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.352,00		
17289911990100	TRANSPORTE ESCOLAR				
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
17580000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS				
17580100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL				
17580100000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDER				
17580110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL				
17580111000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDER				
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDER - PRINCIPAL	00 - RECEITA	88.167.890,00		
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	00 - RECEITA		9.162.923,10	
19100100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				

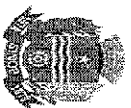


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19100110000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
19100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL				
19100111010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	482,00		
19100111020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	6.343.339,51		
19100111020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTTUIÇÕES	6.344.342,16		
19100111020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		-1.002,65		
19100111030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	00 - RECEITA	114.739,24		
19100111030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS		157.209,00		
19100111030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	04 - DESC. CONCEDID	-42.469,76		
19100112000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS				
19100112010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00		
19100112030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	27.312,89		
19100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA				
19100113010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.425,19		
19100113030000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	9.924,22		
19100113040000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	71.723,69		
19100114000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
19100114010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	4.363,41		
19100114010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		10.024,15		
19100114010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-5.660,74		
19100114010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.536,82		
19100114030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	5.726,87		
19100114030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-2.190,05		
19100114040000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS		5.704,30		
19100114040000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	19.392,58		
19100114040000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-13.688,28		
19100400000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				
19100410000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	00 - RECEITA	110.000,00		
19100411000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	9.557,08		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUHAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -  
ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19100413000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	47.334,57		
19100414000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	40.488,36		
19100414000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	41.231,20		
19100414000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. ANISTIA	-742,84		
19100600000000	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>				
19100610000000	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>				
19100611000000	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL</b>				
19100611010000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00		
19100612000000	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS</b>				
19100612010000	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	725,00		
19100613000000	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA</b>				
19100613010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	35.000,00		
19100614000000	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>				
19100614010000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	00 - RECEITA	15.000,00		
19100620000000	<b>MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS</b>				
19100621000000	<b>MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL</b>				
19100621010000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	30.000,00		
19100900000000	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>				
19100910000000	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>				
19100911000000	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL</b>				
19100911010000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	1.000,00		
19200000000000	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>				
19280000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas para Estados/DF/Municípios				
19280200000000	<b>RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>				
19280200000000	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente				
19280290000000	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL</b>				
19280291010000	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	39.844,88		
19280291020000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	42.685,67		
19280291030000	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICAÇÃO	00 - RECEITA	8.256,48		





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -  
ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19280291040000	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	5.000,00		
19280300000000	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios				
19280310000000	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	00 - RECEITA	931.142,80		
19280311000000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.392,29		
19280311010000	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO				
19280311020000	RESSARCIMENTOS				
19280312000000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	52,03		
19280312020000	RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS				
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
19900300000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
19900310000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
19900311000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	PRINCIPAL				
19900311010000	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP.DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	600.000,00		
19909900000000	OUTRAS RECEITAS				
19909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				
19909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	320.622,59		
19909911010000	OUTRAS RECEITAS - FALDEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	230.240,08		
19909911040000	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FINDO MUNDO IDOSO	00 - RECEITA			
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	00 - RECEITA		49.326.797,14	66.542.064,60
21000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
21100000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				
21120000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				
21120010000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				
21120011000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	15.532.190,24		
21120011020000	CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA I	00 - RECEITA	33.794.606,90		
21120011030000	CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA II	00 - RECEITA		2.169.619,05	
22000000000000	ALENAÇÃO DE BENS				
22200000000000	ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
22200010000000	ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
222000110000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA			
222000110200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	00 - RECEITA	2.169.619,05	15.045.648,41	
222000110201000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
240000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
241000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
241800000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS				
241810000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
241810600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL				
241810610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL				
241810610100000	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	00 - RECEITA	7.812.596,90		
241810700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE				
241810710000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL				
241810710100000	PAVIM,ASFALT, DRENAGEM E SINALIZ,VIÁRIA	00 - RECEITA	5.733.051,51		
241810900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				
241810910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL				
241810910400000	CONVÊNIO FEIRAS LIVRE	00 - RECEITA	1.500.000,00		
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	00 - RECEITA		22.633.212,66	31.013.769,30
720000000000000	CONTRIBUIÇÕES				
721000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
721800000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS				
721803000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN				
721803100000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
721803110000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	21.022.112,66		
721803110100000	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	550.000,00		
721803110200000	PATRONAL - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	30.000,00		
721803110500000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	00 - RECEITA	1.100,00		
721803111900000	PATRONAL PREVI SINOP - EFETIVOS	00 - RECEITA	80.000,00		
721803112100000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	00 - RECEITA			
721803400000000	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
721803410000000	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUHAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
72180341010000	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	00 - RECEITA	600.000,00		
72180350000000	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
72180351000000	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	350.000,00	8.380.556,64	
72180351010000	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS				
79000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA			
79200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
79230000000000	RESSARCIMENTOS				
79239900000000	OUTROS RESSARCIMENTOS				
79239910000000	OUTROS RESSARCIMENTOS				
79239911000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	210.000,00		
79239911010000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO-PRINCIPAL				
79900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
79900100000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
79900110000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL				
79900111000000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	8.030.439,92		
79900111020000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	108.006,64		
79900111030000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	17.514,59		
79900111040000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	14.595,49		
	<b>TOTAL</b>				<b>676.603.380,70</b>

  
ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			542.438.251,09
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		304.286.292,36	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	258.241,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	281.184.838,70		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	22.843.212,66		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.251.000,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	3.251.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.900.958,73	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.322.235,94		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.293.600,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	2.494.050,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	186.620.516,15		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	8.170.556,64		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			91.703.380,54
4400000000	INVESTIMENTOS		89.953.380,54	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTTTUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	250.000,00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	89.703.380,54		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		1.750.000,00	
4690000000	APLICACAO DIRETA	1.750.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			42.461.749,07
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		42.461.749,07	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	42.461.749,07		
			<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2021

RESUMO POR MODALIDADE - ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000000000	DESPESAS CORRENTES	542.438.251,09
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.286.292,36
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	258.241,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	281.184.838,70
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	22.843.212,66
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.251.000,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	3.251.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.900.958,73
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.322.235,94
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.293.600,00
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	2.494.050,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	186.620.516,15
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	8.170.556,64
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	91.703.380,54
4400000000	INVESTIMENTOS	89.953.380,54
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	250.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	89.703.380,54
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.750.000,00
4690000000	APLICACAO DIRETA	1.750.000,00
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA	42.461.749,07
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA	42.461.749,07
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	42.461.749,07
<b>TOTAL</b>		<b>676.603.380,70</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

**AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.029.131,44
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.075.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	995.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	80.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		954.131,44	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	936.616,85		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	17.514,59		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.000,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>2.120.131,44</b>

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.029.131,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	80.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	11.000,00
<b>TOTAL</b>	2.120.131,44



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

**CAMARA MUNICIPAL DE SINOP**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15.950.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.650.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	11.100.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	550.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.300.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.191.993,36		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	108.006,64		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		950.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	950.000,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>16.900.000,00</b>

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	15.950.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	950.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.900.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29.531.695,49
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.526.100,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	27.285.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	241.100,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.005.595,49	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1.991.000,00		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	14.595,49		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		225.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	225.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			30.842.636,84
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		30.842.636,84	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	30.842.636,84		
			<b>TOTAL</b>	<b>60.599.332,33</b>

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	29.531.695,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	225.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	30.842.636,84
<b>TOTAL</b>	60.599.332,33





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			494.927.424,16
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		264.035.192,36	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	258.241,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	241.804.838,70		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	21.972.112,66		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.251.000,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	3.251.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.641.231,80	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.322.235,94		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.293.600,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	2.494.050,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	179.500.905,94		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	8.030.439,92		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			90.448.380,54
4400000000	INVESTIMENTOS		88.698.380,54	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	250.000,00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	88.448.380,54		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		1.750.000,00	
4690000000	APLICACAO DIRETA	1.750.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			11.608.112,23
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		11.608.112,23	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	11.608.112,23		
<b>TOTAL</b>				<b>596.983.916,93</b>

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	494.927.424,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	90.448.380,54
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	11.608.112,23
<b>TOTAL</b>	596.983.916,93



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15.950.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.650.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	11.100.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	550.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.300.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.191.993,36		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	108.006,64		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		950.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	950.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>16.900.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			44.206.992,73
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.550.347,08	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	38.394.356,97		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.155.990,11		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.656.645,65	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	64.300,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.592.345,65		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			172.339,00
4400000000	INVESTIMENTOS		172.339,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	172.339,00		
<b>TOTAL</b>				<b>44.379.331,73</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.066.147,03
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.025.893,03	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	920.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	105.893,03		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.254,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	40.254,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.214,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.214,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5.214,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>1.071.361,03</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			984.253,47
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		629.717,87	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	618.900,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	10.817,87		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		354.535,60	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	354.535,60		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		16.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	16.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.253,47</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11.418.078,26
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.131.012,48	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	5.649.394,94		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	481.617,54		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.287.065,78	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5.287.065,78		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			832.013,00
4400000000	INVESTIMENTOS		832.013,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	832.013,00		
<b>TOTAL</b>				<b>12.250.091,26</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29.519.727,73
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.434.081,06	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	6.870.317,01		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	563.764,05		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		3.251.000,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	3.251.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.834.646,67	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	10.804.206,75		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	8.030.439,92		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.111.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		361.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	361.000,00		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		1.750.000,00	
4690000000	APLICACAO DIRETA	1.750.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			11.608.112,23
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.608.112,23	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	11.608.112,23		
			<b>TOTAL</b>	<b>43.238.839,96</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			60.937.101,82
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.298.886,16	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	13.119.689,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.179.197,16		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.638.215,66	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.296.000,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	5.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	45.337.215,66		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			67.727.465,15
4400000000	INVESTIMENTOS		67.727.465,15	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	67.727.465,15		
			<b>TOTAL</b>	<b>128.664.566,97</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13.684.964,72
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.716.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	5.154.825,09		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	561.174,91		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.968.964,72	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7.968.964,72		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			182.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		182.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	182.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>13.866.964,72</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE: 001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.039.783,58
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.995.833,58	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2.767.320,02		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	228.513,56		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.043.950,00	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	180.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1.863.950,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.045.050,00
4400000000	INVESTIMENTOS		8.045.050,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	8.045.050,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>13.084.833,58</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			76.141.102,39
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS		19.190.395,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	17.315.645,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.874.750,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.950.707,39	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	500.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	56.450.707,39		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.486.244,83
4400000000	INVESTIMENTOS		1.486.244,83	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.486.244,83		
<b>TOTAL</b>				<b>77.627.347,22</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			88.375.197,61
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.638.817,61	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	79.385.276,78		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	8.253.540,83		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		736.380,00	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	736.380,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>88.375.197,61</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.940.532,08
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.949.856,08	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2.756.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	193.856,08		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.990.676,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.990.676,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.940.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		2.940.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.940.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>8.880.532,08</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.616.108,33
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.488.708,33	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.387.620,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	101.088,33		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.127.400,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.127.400,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		69.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>4.685.108,33</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
ÓRGÃO: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13.615.995,54
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.196.770,24	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	6.667.035,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	529.735,24		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.419.225,30	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	798.000,00		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	1.293.600,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.327.625,30		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.694.402,00
4400000000	INVESTIMENTOS		4.694.402,00	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	250.000,00		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.444.402,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>18.310.397,54</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
UNIDADE: 002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.915.840,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		232.840,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	221.860,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	10.980,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.683.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.683.000,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>1.915.840,00</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.283.481,97
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS		1.000.986,67	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	882.156,10		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	118.830,57		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.495,30	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	280.495,30		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>1.286.481,97</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.527.104,84
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.881.802,17	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.802.581,79		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	79.220,38		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.302,67	
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	50,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	645.252,67		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.081.100,00
4400000000	INVESTIMENTOS		2.081.100,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.081.100,00		
<b>TOTAL</b>				<b>4.608.204,84</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			129.170.567,06
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS		63.167.030,00	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	258.241,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	56.457.228,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	6.451.561,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.003.537,06	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	32.745.555,94		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	2.489.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.768.981,12		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.552,56
4400000000	INVESTIMENTOS		10.552,56	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.552,56		
			<b>TOTAL</b>	<b>129.181.119,62</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
ÓRGÃO: 16	PREVI SINOP			
UNIDADE: 001	PREVI SINOP			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29.531.695,49
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.526.100,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	27.285.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	241.100,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.005.595,49	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.991.000,00		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	14.595,49		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		225.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.842.636,84
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		30.842.636,84	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	30.842.636,84		
<b>TOTAL</b>				<b>60.599.332,33</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021  
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.484.445,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.506.215,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.434.633,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	71.582,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.978.230,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.978.230,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			73.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		73.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>4.557.445,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP				
UNIDADE: 001 AGER/SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.029.131,44
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS		1.075.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	995.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	80.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		954.131,44	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	936.616,85		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	17.514,59		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.000,00
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		11.000,00	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	11.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>2.120.131,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>676.603.380,70</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

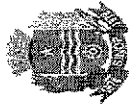
DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

**RESUMO POR MODALIDADE - ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000000000	DESPESAS CORRENTES	542.438.251,09
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.286.292,36
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	258.241,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	281.184.838,70
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	22.843.212,66
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.251.000,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	3.251.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.900.958,73
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.322.235,94
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	1.293.600,00
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	2.494.050,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	186.620.516,15
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	8.170.556,64
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	91.703.380,54
4400000000	INVESTIMENTOS	89.953.380,54
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	250.000,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	89.703.380,54
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.750.000,00
4690000000	APLICACAO DIRETA	1.750.000,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.461.749,07
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA	42.461.749,07
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	42.461.749,07
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>676.603.380,70</b>

  
ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

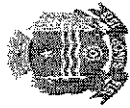
DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP</b>	<b>15.950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>16.900.000,00</b>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	15.950.000,00	950.000,00	16.900.000,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>46.257.393,23</b>	<b>193.553,00</b>	<b>46.450.946,23</b>
02.001	GABINETE DO PREFEITO	44.206.992,73	172.339,00	44.379.331,73
02.004	GABINETE DO PREFEITO	1.066.147,03	5.214,00	1.071.361,03
02.005	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	984.253,47	16.000,00	1.000.253,47
<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>	<b>11.418.078,26</b>	<b>832.013,00</b>	<b>12.250.091,26</b>
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.418.078,26	832.013,00	12.250.091,26
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	<b>29.519.727,73</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>31.630.727,73</b>
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	29.519.727,73	2.111.000,00	31.630.727,73
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>60.937.101,82</b>	<b>67.727.465,15</b>	<b>128.664.566,97</b>
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	60.937.101,82	67.727.465,15	128.664.566,97
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO</b>	<b>13.684.964,72</b>	<b>182.000,00</b>	<b>13.866.964,72</b>
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	13.684.964,72	182.000,00	13.866.964,72
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>5.039.783,58</b>	<b>8.045.050,00</b>	<b>13.084.833,58</b>
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	5.039.783,58	8.045.050,00	13.084.833,58
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	<b>175.072.940,41</b>	<b>4.495.244,83</b>	<b>179.568.185,24</b>
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.141.102,39	1.486.244,83	77.627.347,22
11.002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	88.375.197,61	0,00	88.375.197,61
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES	5.940.532,08	2.940.000,00	8.880.532,08
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA	4.616.108,33	69.000,00	4.685.108,33
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>	<b>15.531.835,54</b>	<b>4.694.402,00</b>	<b>20.226.237,54</b>
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.615.995,54	4.694.402,00	18.310.397,54
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.915.840,00	0,00	1.915.840,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
13	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>3.810.586,81</b>	<b>2.084.100,00</b>	<b>5.894.686,81</b>
13.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.283.481,97	3.000,00	1.286.481,97
13.002	GERENCIA DE AGRICULTURA	2.527.104,84	2.081.100,00	4.608.204,84
14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>129.170.567,06</b>	<b>10.552,56</b>	<b>129.181.119,62</b>
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.170.567,06	10.552,56	129.181.119,62
16	<b>PREVI SINOP</b>	<b>29.531.695,49</b>	<b>225.000,00</b>	<b>29.756.695,49</b>
16.001	PREVI SINOP	29.531.695,49	225.000,00	29.756.695,49
17	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>4.484.445,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>4.557.445,00</b>
17.001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	4.484.445,00	73.000,00	4.557.445,00
19	<b>AGER/SINOP</b>	<b>2.029.131,44</b>	<b>80.000,00</b>	<b>2.109.131,44</b>
19.001	AGER/SINOP	2.029.131,44	80.000,00	2.109.131,44
	<b>TOTAL</b>	<b>542.438.251,09</b>	<b>91.703.380,54</b>	<b>634.141.631,63</b>
	RESERVA DO RPPS			0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.461.749,07
	TOTAL GERAL			676.603.380,70

  
ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		579.047.546,80	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		218.738.451,78	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		187.036.924,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		21.128.465,74	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		21.128.465,74	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		19.743.874,13	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		19.743.874,13	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	19.743.874,13	CF ART 157 A 159.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		1.384.591,61	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.384.591,61	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.384.591,61	CF ART 157 A 159.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	02 - RESTITUIÇÕES	1.384.873,51	CF ART 157 A 159.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO		-281,90	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		165.908.458,65	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/ DF/MUNICÍPIOS		90.695.984,01	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		76.093.779,85	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	54.226.552,50	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-4.719.785,53	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-18.093,75	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-1.344,11	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	60.900.881,24	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-1.935.105,35	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	550.230,45	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		11.013.777,65	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-909,63	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	11.014.687,28	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	10.303.219,25	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	-458.000,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	-8.232,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.769.451,25	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.1.8.01.4.0.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>		<b>14.602.204,16</b>	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	14.602.204,16	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	15.610.217,61	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-935.470,76	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-40.693,53	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		-31.849,16	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.1.8.02.0.0.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		<b>75.212.474,64</b>	
<b>1.1.1.8.02.3.0.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>		<b>75.212.474,64</b>	
<b>1.1.1.8.02.3.1.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>		<b>67.568.148,44</b>	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	02 - RESTITUIÇÕES	50.208.458,69	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-27.415,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	10 - REN. ISENÇÃO	-249.504,51	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA		-2.928.502,37	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED



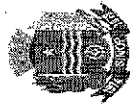
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-32.876,29	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	53.478.164,20	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 05/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-31.407,34	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	17.359.689,75	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.1.8.02.3.2.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS</b>		<b>295.589,82</b>	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	217.980,53	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	77.609,29	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.1.8.02.3.3.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA</b>		<b>3.251.212,74</b>	
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	3.251.212,74	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.1.8.02.3.4.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>		<b>4.097.523,64</b>	
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	4.097.523,64	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PRÓPRIA	00 - RECEITA	-57.481,28	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PRÓPRIA	11 - REN. ANISTIA	5.343.826,21	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACAO PRÓPRIA		-1.188.821,29	CTM /PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>		<b>31.663.034,39</b>	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		606.200,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		606.200,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		606.200,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		600.000,00	CÓD. MUNIC. DE MEIO AMB. (LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS		6.000,00	CÓD. MUNIC. DE MEIO AMB. (LEI COMP. Nº 116/



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	100,00	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	100,00	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
<b>1.1.2.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>		<b>31.056.834,39</b>	
<b>1.1.2.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>20.768.343,45</b>	
<b>1.1.2.8.01.1.0.00.00.00</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>2.613.800,16</b>	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	2.407.165,01	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-18.960,30	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-38.598,64	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 05/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.464.723,95	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	79.000,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	105.511,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	22.124,15	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. AMISTIA	-44.375,85	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	66.500,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.01.9.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS</b>		<b>18.154.543,29</b>	
<b>1.1.2.8.01.9.1.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL</b>		<b>15.192.843,36</b>	
<b>1.1.2.8.01.9.1.01.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - PREFEITURA</b>		<b>13.075.641,12</b>	
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	04 - DESC. CONCEDIDO	7.980.796,74	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-1.186.543,48	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	9.235.964,54	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-68.622,32	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	393.367,53	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	2.561.567,63	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	-2.224,97	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	2.566.120,78	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	-2.328,18	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.04.00	HABITE-SE	02 - RES ITUIÇÕES	2.118.932,72	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.04.00	HABITE-SE	00 - RECEITA	-588,08	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.04.00	HABITE-SE	00 - RECEITA	2.119.520,80	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.05.00	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDIDO	20.974,50	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.05.00	TAXAS - EVENTUAL	02 - RESTITUIÇÕES	-7.070,99	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.05.00	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	-5.427,16	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.1.01.05.00	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	33.472,65	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.01.9.1.02.00.00</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS AGER</b>		<b>2.117.202,24</b>	
1.1.2.8.01.9.1.02.01.00	TX. SERVIÇOS DE REGULACÃO E FISCALIZACÃO - AGER	00 - RECEITA	2.117.202,24	LEI MUN. Nº 2036/14
<b>1.1.2.8.01.9.2.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA</b>		<b>110.008,95</b>	
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	100.000,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/EXECUCÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	571,82	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	7.544,48	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	783,70	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	1.108,95	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.01.9.3.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA</b>		<b>1.386.959,74</b>	
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	1.205.356,74	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-475,26	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	1.205.832,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	111.476,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	70.127,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.01.9.4.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA</b>		<b>1.464.731,24</b>	
	<b>DA DÍVIDA ATIVA</b>			
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	1.1 - REN. ANISTIA	1.132.016,41	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO		-184.893,24	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	1.319.733,06	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	19 - OUTRAS REN.	-2.823,41	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. AMISTIA	13.135,86	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-7.341,14	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	20.477,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. AMISTIA	319.578,97	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-161.505,68	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	481.084,65	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.02.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>10.288.490,94</b>	
<b>1.1.2.8.02.9.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS</b>		<b>10.288.490,94</b>	
<b>1.1.2.8.02.9.1.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL</b>		<b>9.116.666,48</b>	
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03 - COMPENSAÇÕES	941.937,29	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-13,60	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	941.950,89	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL	00 - RECEITA	18.000,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	7.514.122,25	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	-78,10	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	-208.544,45	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	7.722.744,80	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	642.606,94	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	-15.017,19	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	657.624,13	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.02.9.2.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS</b>		<b>141.985,02</b>	
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	888,77	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

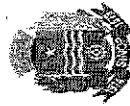
DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	25,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	140.993,25	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.2.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	78,00	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.02.9.3.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA</b>		<b>800.373,33</b>	
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	14.443,89	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-14,46	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	14.458,35	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	25,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	785.322,44	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-198,16	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	785.520,60	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.3.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	582,00	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.2.8.02.9.4.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>		<b>229.466,11</b>	
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	4.261,84	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-342,49	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	4.604,33	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL -MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	25,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	224.165,17	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-10.045,09	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	234.210,26	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.2.8.02.9.4.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.014,10	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.1.3.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>		<b>38.493,00</b>	
<b>1.1.3.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>		<b>38.493,00</b>	
<b>1.1.3.8.04.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>		<b>38.493,00</b>	
<b>1.1.3.8.04.1.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA</b>		<b>38.493,00</b>	
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA	00 - RECEITA	7.037,00	CTM /PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018 (8ª ED





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA		31.456,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REV. ANISTIA	-637,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA			
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	32.093,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		34.740.671,41	
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		20.740.563,03	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		20.740.563,03	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		20.720.063,03	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		19.601.998,52	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	PSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		19.601.998,52	
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - PREEFITURA	00 - RECEITA	18.987.714,66	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - LEGLATIVO	00 - RECEITA	496.774,19	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	12.645,16	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS PREVI SINOP	00 - RECEITA	27.096,77	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.1.1.16.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	4.516,13	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.1.1.19.00.00	CONTRIB.DO SERV. - PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	993,55	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.1.1.21.00.00	CONTRIB.DO SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA	72.258,06	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		255.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		255.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	00 - RECEITA	255.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		5.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL		5.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CÍVIL	00 - RECEITA	5.000,00	CF/88, ART. 40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.2.1.8.01.4.0.00.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	00 - RECEITA	541.935,48	
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		541.935,48	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.01.4.1.01.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO		541.935,48	
1.2.1.8.01.5.0.00.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		316.129,03	
1.2.1.8.01.5.1.00.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		316.129,03	
1.2.1.8.01.5.1.01.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	316.129,03	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		20.500,00	
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		20.500,00	
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		19.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIB. PAT.P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	5.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	00 - RECEITA	14.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		1.500,00	
1.2.1.8.03.1.2.01.00.00	CPSSS.PAT.DE SERVID.ATIVO CIVIL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.500,00	CF/88, ART. 40
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		14.000.108,38	
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		14.000.108,38	
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	13.203.715,31	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.4.0.0.1.2.00.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	18.097,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.4.0.0.1.3.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	470.396,17	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.4.0.0.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - OUTRAS REN.	307.899,90	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.4.0.0.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	-218,55	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.4.0.0.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	317.324,54	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.2.4.0.0.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTIA	-9.206,09	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.322.621,42	
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		41.695,61	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		41.695,61	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		41.695,61	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		41.102,31	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	25.290,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - OUTROS	00 - RECEITA	1.000,00	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	14.812,31	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.3.1.0.01.1.2.00.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS</b>		<b>593,30</b>	
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS) - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	23,90	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
1.3.1.0.01.1.2.03.00.00	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	569,40	CTM /PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>11.280.925,81</b>	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>		<b>11.280.925,81</b>	
<b>1.3.2.1.00.1.0.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>		<b>2.830.925,81</b>	
<b>1.3.2.1.00.1.1.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL</b>		<b>2.830.925,81</b>	
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>1.922.683,61</b>	
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB</b>		<b>207.307,61</b>	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	RECEITA DE REM.DEP.BANC. DE REC. VINC. FUNDEB 60	00 - RECEITA	207.307,61	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.03.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE</b>		<b>228.089,90</b>	
	<b>- PRINCIPAL</b>			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO/SUS	00 - RECEITA	185.549,96	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO/SUS	00 - RECEITA	39.987,38	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINC.-BLOCO DE INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	2.552,56	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.435,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.05.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL</b>		<b>8.215,00</b>	
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	8.215,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.06.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL</b>		<b>278.803,13</b>	
1.3.2.1.00.1.1.01.06.02	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALÁRIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	238.021,25	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.06.03	REC.REM.DEP.BANC.-MIERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	6.333,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.00.1.1.01.06.04	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSF.ESCOLAR	00 - RECEITA	223,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.06.07	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FNDE	02 - RESTITUIÇÕES	33.693,40	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.06.07	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FNDE	00 - RECEITA	-246,60	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.06.07	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FNDE	00 - RECEITA	33.940,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.06.08	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANC.MUNIC.EDUC.	00 - RECEITA	532,48	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	585.610,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	400.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.99.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>212.222,97</b>	
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILUM. PÚBLICA	00 - RECEITA	10.006,35	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	3.530,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REM.DE OUTROS DEP.BANC. DE REC. VINCULADOS-PROCON	00 - RECEITA	20.060,59	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -FAMUS	00 - RECEITA	15.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	45.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	50.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	-5.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	4.144,45	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REC.REM.DEP.BANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	15.937,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	26.625,21	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	20.156,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	00 - RECEITA	21.785,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021.**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	1.103,89	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	00 - RECEITA	7.421,94	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	15.900,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	5.552,54	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.3.2.1.00.1.1.02.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>908.242,20</b>	
<b>1.3.2.1.00.1.1.02.99.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>908.242,20</b>	
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	905.313,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	2.929,20	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.3.2.1.00.4.0.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>		<b>8.450.000,00</b>	
<b>1.3.2.1.00.4.1.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL</b>		<b>8.450.000,00</b>	
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	7.900.000,00	LEI Nº 9.717, DE 27/11/98,ART.1º, § ÚNIC
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	200.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	00 - RECEITA	150.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA	200.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>1.6.0.0.00.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>8.067,00</b>	
<b>1.6.1.0.00.0.00.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>8.067,00</b>	
<b>1.6.1.0.01.0.00.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>8.067,00</b>	
<b>1.6.1.0.01.1.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL</b>		<b>8.067,00</b>	
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	8.067,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª ED
<b>1.7.0.0.00.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>305.074.812,09</b>	
<b>1.7.1.0.00.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>93.586.111,37</b>	
<b>1.7.1.8.00.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>		<b>93.586.111,37</b>	
<b>1.7.1.8.01.0.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>52.033.859,50</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
<b>1.7.1.8.01.2.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>		<b>44.010.905,38</b>	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	44.010.905,38	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-11.002.726,34	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		55.013.631,72	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
<b>1.7.1.8.01.3.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>		<b>2.126.045,78</b>	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.126.045,78	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
<b>1.7.1.8.01.4.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO</b>		<b>2.629.496,71</b>	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.629.496,71	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
<b>1.7.1.8.01.5.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>		<b>3.267.411,63</b>	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.267.411,63	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	4.084.264,54	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-816.852,91	ART.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018.
<b>1.7.1.8.02.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>		<b>3.656.113,08</b>	
<b>1.7.1.8.02.1.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>2.545.604,21</b>	
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.545.604,21	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
<b>1.7.1.8.02.2.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>		<b>57.769,00</b>	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	57.769,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO
<b>1.7.1.8.02.6.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>		<b>1.052.739,87</b>	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.052.739,87	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO
<b>1.7.1.8.03.0.0.00.00.00</b>	<b>FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>22.995.386,00</b>	
<b>1.7.1.8.03.1.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SUS - REPASSES FUNDO A</b>		<b>12.099.658,00</b>	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		12.099.658,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	2.238.600,00	PORTARIA Nº 304/2014 GM/MS DE 05/03/2014
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	529.892,00	PORT. Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	00 - RECEITA	1.220.128,00	PORT. Nº 1658/2016 GM/MS DE 12/09/2016
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	SAÚDE BUCAL - SB	00 - RECEITA	481.680,00	PORTARIA Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	673.200,00	PORT. Nº 2920 DE 31/10/2017/MINIST.SAÚDE.
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPTA DE TRANSIÇÃO	00 - RECEITA	6.956.158,00	PORTARIA GM/MS Nº 2979 DE 12/11/2019.
<b>1.7.1.8.03.2.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		<b>8.331.027,00</b>	
<b>1.7.1.8.03.2.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL</b>		<b>8.331.027,00</b>	
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	TETO MUNICÍPIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	3.499.341,00	PORTARIA Nº 399 DE 22/06/06, PORT. Nº 204
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00	PORTARIA Nº 3075/2012 GM/MS DE 27/12/201
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	00 - RECEITA	1.680.000,00	PORTARIA Nº 3010/GM/MS DE 10/12/13.
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	00 - RECEITA	421.686,00	PORTARIA Nº 3099/GM/MS DE 23/12/2011.
<b>1.7.1.8.03.3.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>1.705.025,00</b>	
<b>1.7.1.8.03.3.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL</b>		<b>1.705.025,00</b>	
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	673.400,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	TETO FINANCEIRO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS(EX-TFECD)	00 - RECEITA	697.591,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	00 - RECEITA	250.073,00	PORTARIA Nº 1390/GM/MS DE 30/07/2014.
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	83.951,00	PORTARIA Nº 2943/GM/MS DE 26/12/2016.
<b>1.7.1.8.03.4.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		<b>843.676,00</b>	
<b>1.7.1.8.03.4.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL</b>		<b>843.676,00</b>	
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.676,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
<b>1.7.1.8.03.5.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS</b>		<b>16.000,00</b>	
<b>1.7.1.8.03.5.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL</b>		<b>16.000,00</b>	
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	PROG.FINANC.AÇÕES DE ALIMENT.E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00	PORTARIA Nº 55/GM/MS DE 06/01/2017.
<b>1.7.1.8.05.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>8.163.661,00</b>	<b>PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO</b>
	<b>- FNDE</b>			
<b>1.7.1.8.05.1.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		<b>5.276.330,00</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS ENBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.276.330,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.1.8.05.3.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>		<b>2.477.032,00</b>	
<b>1.7.1.8.05.3.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL</b>		<b>2.477.032,00</b>	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	1.036.099,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE- PNAEC/PNAEP-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	1.393.501,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	47.432,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.1.8.05.4.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>		<b>158.480,00</b>	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	158.480,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.1.8.05.9.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>		<b>251.819,00</b>	
<b>1.7.1.8.05.9.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL</b>		<b>251.819,00</b>	
1.7.1.8.05.9.1.10.00.00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	00 - RECEITA	251.819,00	MP 815, DE 29/12/17, RES.11 DE 18/05/18
<b>1.7.1.8.12.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>		<b>1.465.644,80</b>	
<b>1.7.1.8.12.1.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL</b>		<b>1.465.644,80</b>	
<b>1.7.1.8.12.1.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL</b>		<b>1.465.644,80</b>	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	SCPV - SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	173.500,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	78.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MISE	00 - RECEITA	208.800,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	54.912,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.1.8.99.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>5.271.446,99</b>	
<b>1.7.1.8.99.1.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>5.271.446,99</b>	
<b>1.7.1.8.99.1.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL</b>		<b>5.271.446,99</b>	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO AS EXPORTAÇÕES - FEX	00 - RECEITA	3.628.513,99	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ARRECADADOS POR TAXA DE OCUPAÇÃO, FORO E LAUDÊMIO (DEC. LEI 2.398/87)	00 - RECEITA	1.333,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>123.320.810,72</b>	
<b>1.7.2.8.0.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>		<b>123.320.810,72</b>	
<b>1.7.2.8.01.0.0.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>		<b>117.249.555,72</b>	
<b>1.7.2.8.01.1.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>		<b>91.843.761,13</b>	
<b>1.7.2.8.01.1.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>		<b>91.843.761,13</b>	
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	91.330.512,69	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	114.163.140,86	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	-22.832.628,17	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS	00 - RECEITA	513.248,44	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.8.01.2.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>		<b>23.146.015,38</b>	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	23.146.015,38	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-5.786.503,85	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	28.932.519,23	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.8.01.3.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>		<b>362.922,99</b>	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		362.922,99	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	453.653,74	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DEB. FUNDEB	-90.730,75	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.8.01.4.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>		<b>267.093,00</b>	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	00 - RECEITA	267.093,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.8.01.5.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS</b>		<b>1.629.763,22</b>	
<b>1.7.2.8.01.5.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>		<b>1.629.763,22</b>	
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA PARTE DO FEITAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.557.470,93	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.2.8.01.5.1.03.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	72.292,29	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.8.03.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>		<b>2.972.689,00</b>	
<b>1.7.2.8.03.1.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>		<b>2.972.689,00</b>	
<b>1.7.2.8.03.1.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL</b>		<b>2.972.689,00</b>	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF (PASFC)	00 - RECEITA	1.152.000,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA DE URGENCIA E EMERGENCIA /INCENTIVO A MICROREGIONALIZAÇÃO	00 - RECEITA	95.000,00	PORTARIA Nº 102/2016/GBSES
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	325.349,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	221.200,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROG.APOIO DESENV.E IMPEM.COMS.INTERM.SAÚDE - PAICI	00 - RECEITA	18.000,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	1.137.500,00	PORT.2.369, DECO6/08/2018
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	23.640,00	PORTARIA Nº 031/2020/GBSES.
<b>1.7.2.8.07.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>257.000,00</b>	
<b>1.7.2.8.07.1.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>257.000,00</b>	
<b>1.7.2.8.07.1.1.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL</b>		<b>257.000,00</b>	
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	257.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.7.2.8.99.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>2.841.566,00</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.841.566,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.841.566,00	
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL		1.141.214,00	
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	1.141.214,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		1.700.352,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	1.700.352,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		88.167.890,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		88.167.890,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		88.167.890,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		88.167.890,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	88.167.890,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.162.923,10	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.958.686,28	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		6.589.581,27	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		6.589.581,27	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	482,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO)
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		6.343.339,51	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTITUIÇÕES	-1.002,65	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	6.344.342,16	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		114.739,24	CTM/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS		157.209,00	CTM/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS		157.209,00	



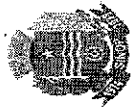
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	04 - DESC. CONCEDIDO	-42.469,76	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
<b>1.9.1.0.01.1.2.00.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS</b>	00 - RECEITA	<b>27.342,89</b>	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	27.312,89	
<b>1.9.1.0.01.1.3.00.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA</b>	00 - RECEITA	<b>90.073,10</b>	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.425,19	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	9.924,22	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	71.723,69	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
<b>1.9.1.0.01.1.4.00.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	11 - REN. ANISTIA	<b>13.604,53</b>	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	4.363,41	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	-5.660,74	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.024,15	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	3.536,82	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-2.190,05	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	5.726,87	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	5.704,30	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	19.392,58	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-13.688,28	CTM/PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª ED
<b>1.9.1.0.04.0.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	00 - RECEITA	<b>207.380,01</b>	
<b>1.9.1.0.04.1.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	00 - RECEITA	<b>207.380,01</b>	PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO
1.9.1.0.04.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	110.000,00	PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO
1.9.1.0.04.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	9.557,08	
1.9.1.0.04.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA	00 - RECEITA	47.334,57	PORT.CONJ.STM/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.1.0.04.1.4.00.00.00	ATIVA MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. AMISTIA	40.488,36	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.04.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	-742,84	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.04.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	41.231,20	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
<b>1.9.1.0.06.0.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>		<b>160.725,00</b>	
<b>1.9.1.0.06.1.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>		<b>130.725,00</b>	
<b>1.9.1.0.06.1.1.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL</b>		<b>80.000,00</b>	
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
<b>1.9.1.0.06.1.2.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS</b>		<b>725,00</b>	
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	725,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
<b>1.9.1.0.06.1.3.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA</b>		<b>35.000,00</b>	
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	35.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
<b>1.9.1.0.06.1.4.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>		<b>15.000,00</b>	
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	00 - RECEITA	15.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
<b>1.9.1.0.06.2.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS</b>		<b>30.000,00</b>	
<b>1.9.1.0.06.2.1.00.00.00</b>	<b>MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL</b>		<b>30.000,00</b>	
1.9.1.0.06.2.1.01.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	30.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
<b>1.9.1.0.09.0.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>		<b>1.000,00</b>	
<b>1.9.1.0.09.1.0.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>		<b>1.000,00</b>	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	1.053.374,15	
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>		<b>1.053.374,15</b>	
<b>1.9.2.8.00.0.0.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>		<b>1.053.374,15</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		95.787,03	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		95.787,03	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL		95.787,03	
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	39.844,88	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	42.685,67	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICIDADE	00 - RECEITA	8.256,48	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	5.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		957.587,12	
1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		957.587,12	
1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		957.535,09	
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	00 - RECEITA	931.142,80	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.2.8.03.1.1.02.00.00	RESSARCIMENTOS	00 - RECEITA	26.392,29	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.2.8.03.1.2.00.00.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA		52,03	
1.9.2.8.03.1.2.02.00.00	RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	52,03	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.150.862,67	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		600.000,00	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		600.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		600.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP.DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	600.000,00	ART. 40, DA CF.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		550.862,67	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		550.862,67	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		550.862,67	
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FM.DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	320.622,59	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FUNDO MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	230.240,08	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018. (8ª EDIÇÃO)
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		66.542.064,60	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		49.326.797,14	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		49.326.797,14	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		49.326.797,14	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		49.326.797,14	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		49.326.797,14	
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA I	00 - RECEITA	15.532.190,24	CONTRATO DE FINANC. 0522823-00 FINISA I
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA II	00 - RECEITA	33.794.606,90	CONTRATO DE FINANC. 0524901-97 FINISA II
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.169.619,05	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.169.619,05	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.169.619,05	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		2.169.619,05	
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS		2.169.619,05	
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00 - RECEITA	2.169.619,05	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.045.648,41	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		15.045.648,41	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		15.045.648,41	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		15.045.648,41	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL		7.812.596,90	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL		7.812.596,90	
2.4.1.8.10.6.1.01.00.00	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	00 - RECEITA	7.812.596,90	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		5.733.051,51	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.733.051,51	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	PAVIM,ASFALT,DRENAGEM E SINALIZ.VIÁRIA		1.500.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		1.500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL		1.500.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	CONVÊNIO FEIRAS LIVRE	00 - RECEITA	31.013.769,30	
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		22.633.212,66	
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		22.633.212,66	
7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.633.212,66	
7.2.1.8.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		22.633.212,66	
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		22.633.212,66	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		21.683.212,66	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		21.683.212,66	
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	21.022.112,66	CF/88, ART. 40
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	PATRONAL - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	550.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	00 - RECEITA	30.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.8.03.1.1.19.00.00	PATRONAL PREVI SINOP - EFETIVOS	00 - RECEITA	1.100,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.8.03.1.1.21.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	00 - RECEITA	80.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.8.03.4.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		600.000,00	
7.2.1.8.03.4.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		600.000,00	
7.2.1.8.03.4.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	00 - RECEITA	600.000,00	CF/88, ART. 40
7.2.1.8.03.5.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		350.000,00	
7.2.1.8.03.5.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		350.000,00	






**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
7.2.1.8.03.5.1.01.00.00	CPSS PATRONAL - ORTUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	350.000,00	CF/88, ART. 40
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.380.556,64	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		210.000,00	
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS		210.000,00	
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS		210.000,00	
7.9.2.3.99.1.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		210.000,00	
7.9.2.3.99.1.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO-PRINCIPAL	00 - RECEITA	210.000,00	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		8.170.556,64	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		8.170.556,64	
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		8.170.556,64	
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	8.030.439,92	ART. 40, DA CF.
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	108.006,64	ART. 40, DA CF.
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	17.514,59	ART. 40, DA CF.
7.9.9.0.01.1.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	14.595,49	ART. 40, DA CF.
7.9.9.0.01.1.1.04.00.00				
			<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>

  
RÓSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP					
CÓDIGO						
01		LEGISLATIVA	950.000,00	15.950.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031		AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	15.950.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031.0001		GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	15.950.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031.0001.1001		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.1002		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1003		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	15.250.000,00	0,00	15.250.000,00
01.031.0001.2002		DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0001.2003		MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.2004		SOLELNIDADE E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>			950.000,00	15.950.000,00	0,00	<b>16.900.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: CÓDIGO	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03		ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091.0002		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091.0002.2005		ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
04		ADMINISTRAÇÃO	72.000,00	7.087.188,87	0,00	7.159.188,87
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.421.293,15	0,00	6.421.293,15
04.122.0002		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.421.293,15	0,00	6.421.293,15
04.122.0002.2006		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	3.114.496,97	0,00	3.114.496,97
04.122.0002.2009		ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	0,00	119.698,53	0,00	119.698,53
04.122.0002.2010		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	0,00	2.941.579,18	0,00	2.941.579,18
04.122.0002.2132		ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	245.518,47	0,00	245.518,47
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	665.895,72	0,00	665.895,72
04.126.0007		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	665.895,72	0,00	665.895,72
04.126.0007.2011		AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	665.895,72	0,00	665.895,72
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.128.0006		APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.128.0006.1004		APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122.0002		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122.0002.2008		AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	34.919.069,08	34.919.069,08
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	34.919.069,08	34.919.069,08



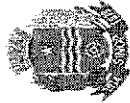
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28.846.0000.0001	CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	34.919,069,08	34.919,069,08
<b>TOTAL</b>		72.000,00	9.388.262,65	34.919,069,08	<b>44.379.331,73</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	21.916,00	1.049.445,03	0,00	1.071.361,03
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.124.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.124.0004.2012	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	0,00	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.956,00	0,00	0,00	4.956,00
04.126.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4.956,00	0,00	0,00	4.956,00
04.126.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE CONTRO	4.956,00	0,00	0,00	4.956,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.960,00	0,00	0,00	16.960,00
04.128.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	16.960,00	0,00	0,00	16.960,00
04.128.0004.1005	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	16.960,00	0,00	0,00	16.960,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.916,00</b>	<b>1.049.445,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.361,03</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		ESPECIFICAÇÃO			
CÓDIGO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	14.700,00	985.553,47	0,00	1.000.253,47
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	985.553,47	0,00	985.553,47
04.122.0003	CONSUMO E CIDADANIA	0,00	985.553,47	0,00	985.553,47
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
04.128.0003	CONSUMO E CIDADANIA	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
04.128.0003.1007	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	14.700,00	985.553,47	0,00	1.000.253,47
<b>TOTAL</b>		<b>14.700,00</b>	<b>985.553,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.253,47</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRAÇÃO	436.000,00	11.814.091,26	0,00	12.250.091,26
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.000,00	8.852.695,05	0,00	9.208.695,05
04.122.0002		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.253.187,93	0,00	8.253.187,93
04.122.0002.2015		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.253.187,93	0,00	8.253.187,93
04.122.0005		APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	356.000,00	599.507,12	0,00	955.507,12
04.122.0005.1008		REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
04.122.0005.1009		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
04.122.0005.1010		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.0005.2014		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO	0,00	599.507,12	0,00	599.507,12
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.721.645,45	0,00	2.721.645,45
04.126.0007		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.721.645,45	0,00	2.721.645,45
04.126.0007.2018		AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA	0,00	2.721.645,45	0,00	2.721.645,45
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	239.750,76	0,00	319.750,76
04.128.0006		APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ. SERVIDOR	80.000,00	239.750,76	0,00	319.750,76
04.128.0006.1011		APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.128.0006.2016		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES	0,00	239.750,76	0,00	239.750,76
<b>TOTAL</b>			<b>436.000,00</b>	<b>11.814.091,26</b>	<b>0,00</b>	<b>12.250.091,26</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 04 UNIDADE: 001 CÓDIGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	321.000,00	21.170.025,73	0,00	21.491.025,73
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.030.439,92	0,00	8.030.439,92
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	8.030.439,92	0,00	8.030.439,92
04.122.0008.2129	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	0,00	8.030.439,92	0,00	8.030.439,92
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	261.000,00	9.667.935,02	0,00	9.928.935,02
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	1.000,00	9.667.935,02	0,00	9.668.935,02
04.123.0008.1014	DAÇÃO EM PAGAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.123.0008.2020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	9.667.935,02	0,00	9.667.935,02
04.123.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
04.123.0009.1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.126.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.126.0009.2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.128.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.128.0009.1015	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
04.129.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	0,00	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
04.129.0009.2022	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.139.702,00	10.139.702,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28.843.0000.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO	
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>TOTAL</b>	<b>321.000,00</b>
	<b>21.170.025,73</b>
	<b>21.747.814,23</b>
	<b>43.238.839,96</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	CÓDIGO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04		ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	16.518.986,16	0,00	16.533.986,16
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.408.986,16	0,00	16.408.986,16
04.122.0029		INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	16.408.986,16	0,00	16.408.986,16
04.122.0029.2120		ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU	0,00	16.408.986,16	0,00	16.408.986,16
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0029		INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0029.2113		AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0029		INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0029.1043		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU	0,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
08.452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
08.452.0029		INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
08.452.0029.2121		CAMINHO DA LIBERDADE	0,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
15		URBANISMO	61.496.465,15	36.691.114,73	0,00	98.187.579,88
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.496.465,15	0,00	0,00	61.496.465,15
15.451.0029		INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	61.296.465,15	0,00	0,00	61.296.465,15
15.451.0029.1044		IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0029.1045		EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIM	61.196.465,15	0,00	0,00	61.196.465,15
15.451.0030		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0030.1049		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.691.114,73	0,00	36.691.114,73
15.452.0029		INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	22.881.000,00	0,00	22.881.000,00
15.452.0029.2114		MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PA	0,00	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

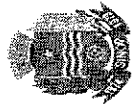
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
07	15.452.0029.2115	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	21.324.000,00	0,00	21.324.000,00
	15.452.0029.2117	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	15.452.0030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	13.810.114,73	0,00	13.810.114,73
	15.452.0030.2122	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	13.810.114,73	0,00	13.810.114,73
18		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	18.541	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	18.541.0029	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	18.541.0029.1046	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	18.541.0029.1047	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26		IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	26.451	TRANSPORTE	5.000,00	12.622.000,93	0,00	12.627.000,93
	26.451.0029	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
	26.451.0029.2116	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
	26.452	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU	0,00	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
	26.452.0029	SERVIÇOS URBANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	26.452.0029.2118	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	26.782	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS	5.000,00	2.121.000,93	0,00	2.126.000,93
	26.782.0029	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	2.121.000,93	0,00	2.126.000,93
	26.782.0029.1048	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	26.782.0029.2119	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CID	0,00	2.121.000,93	0,00	2.121.000,93
		RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVI	61.536.465,15	67.128.101,82	0,00	128.664.566,97
		<b>TOTAL</b>				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	CÓDIGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.359.314,72	0,00	11.359.314,72
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.045.814,72	0,00	7.045.814,72
04.122.0010		TRÂNSITO SEGURO	0,00	7.045.814,72	0,00	7.045.814,72
04.122.0010.2123		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0,00	7.045.814,72	0,00	7.045.814,72
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.313.500,00	0,00	4.313.500,00
04.126.0010		TRÂNSITO SEGURO	0,00	4.313.500,00	0,00	4.313.500,00
04.126.0010.2124		AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06.128.0010		TRÂNSITO SEGURO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06.128.0010.1050		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06.181		POLICIAMENTO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
06.181.0010		TRÂNSITO SEGURO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
06.181.0010.1051		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
06.183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.183.0010		TRÂNSITO SEGURO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.183.0010.1057		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
06.244.0010		TRÂNSITO SEGURO	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
06.244.0010.1052		TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
15		URBANISMO	2.337.650,00	0,00	0,00	2.337.650,00
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
15.451.0010		TRÂNSITO SEGURO	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
15.451.0010.1053		AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIN	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO				PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE: 001		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL		
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00		
15.453.0010	TRÂNSITO SEGURO	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00		
15.453.0010.1054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00		
	<b>TOTAL</b>	2.507.650,00	11.359.314,72	0,00	<b>13.866.964,72</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.121.850,00	11.962.983,58	0,00	13.084.833,58
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	0,00	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.122.0012.2024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS	0,00	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
18.126.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
18.126.0012.2025	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
18.128.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
18.128.0012.1017	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS	812.830,00	8.423.000,00	0,00	9.235.830,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	722.830,00	0,00	0,00	722.830,00
18.541.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	272.800,00	0,00	0,00	272.800,00
18.541.0011.1019	AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS	450.030,00	0,00	0,00	450.030,00
18.541.0011.1020	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	90.000,00	8.423.000,00	0,00	8.513.000,00
18.541.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
18.541.0012.1018	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	8.423.000,00	0,00	8.423.000,00
18.541.0012.2026	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS	0,00	28.150,00	0,00	28.150,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	28.150,00	0,00	28.150,00
18.542.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	0,00	28.150,00	0,00	28.150,00
18.542.0011.2027	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	261.020,00	0,00	0,00	261.020,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	261.020,00	0,00	0,00	261.020,00
18.543.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	261.020,00	0,00	0,00	261.020,00
18.543.0011.1021	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	1.121.850,00	11.962.983,58	0,00	13.084.833,58
<b>TOTAL</b>		<b>1.121.850,00</b>	<b>11.962.983,58</b>	<b>0,00</b>	<b>13.084.833,58</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
CÓDIGO								
12		EDUCAÇÃO		5.347.244,83	72.280.102,39	0,00	77.627.347,22	
12.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000,00	9.112.970,00	0,00	9.152.970,00	
12.122.0014		EDUCAÇÃO E CIDADANIA		40.000,00	9.112.970,00	0,00	9.152.970,00	
12.122.0014.1028		MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	40.000,00	
12.122.0014.2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	8.298.470,00	0,00	8.298.470,00	
12.122.0014.2130		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	814.500,00	0,00	814.500,00	
12.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	635.000,00	0,00	635.000,00	
12.126.0014		EDUCAÇÃO E CIDADANIA		0,00	635.000,00	0,00	635.000,00	
12.126.0014.2029		MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0,00	635.000,00	0,00	635.000,00	
12.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00	
12.128.0014		EDUCAÇÃO E CIDADANIA		0,00	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00	
12.128.0014.2030		FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		0,00	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00	
12.306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	5.775.442,00	0,00	5.775.442,00	
12.306.0014		EDUCAÇÃO E CIDADANIA		0,00	5.775.442,00	0,00	5.775.442,00	
12.306.0014.2031		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	3.018.535,00	0,00	3.018.535,00	
12.306.0014.2032		MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	2.756.907,00	0,00	2.756.907,00	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		2.859.122,00	34.998.565,64	0,00	37.857.687,64	
12.361.0014		EDUCAÇÃO E CIDADANIA		2.859.122,00	34.998.565,64	0,00	37.857.687,64	
12.361.0014.1023		IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO		1.528.122,00	0,00	0,00	1.528.122,00	
12.361.0014.1024		IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
12.361.0014.1025		FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-ESCOLA		1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	
12.361.0014.2034		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	25.971.844,10	0,00	25.971.844,10	
12.361.0014.2035		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	9.026.721,54	0,00	9.026.721,54	
12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL		2.448.122,83	18.936.499,75	0,00	21.384.622,58	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	2.448.122,83	18.936.499,75	0,00	21.384.622,58
12.365.0014.1026	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO	1.528.122,83	0,00	0,00	1.528.122,83
12.365.0014.1027	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
12.365.0014.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	12.244.896,13	0,00	12.244.896,13
12.365.0014.2037	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	6.691.603,62	0,00	6.691.603,62
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.802.375,00	0,00	1.802.375,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	1.802.375,00	0,00	1.802.375,00
12.367.0014.2039	CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CO	0,00	1.802.375,00	0,00	1.802.375,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.347.244,83</b>	<b>72.280.102,39</b>	<b>0,00</b>	<b>77.627.347,22</b>





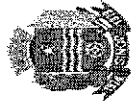
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	0,00	88.375.197,61	0,00	88.375.197,61
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	48.407.307,61	0,00	48.407.307,61
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	48.407.307,61	0,00	48.407.307,61
12.361.0014.2040	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	42.207.307,61	0,00	42.207.307,61
12.361.0014.2041	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	39.231.510,00	0,00	39.231.510,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	39.231.510,00	0,00	39.231.510,00
12.365.0014.2042	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
12.365.0014.2043	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
12.365.0014.2044	EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
12.365.0014.2045	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.431.510,00	0,00	4.431.510,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	736.380,00	0,00	736.380,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	736.380,00	0,00	736.380,00
12.367.0014.2047	EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	0,00	736.380,00	0,00	736.380,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>88.375.197,61</b>	<b>0,00</b>	<b>88.375.197,61</b>



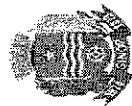
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA GERÊNCIA DE ESPORTES	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27		DESPORTO E LAZER	2.202.000,00	6.678.532,08	0,00	8.880.532,08
27.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.128.0013		EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.128.0013.1029		CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	2.170.000,00	6.678.532,08	0,00	8.848.532,08
27.812.0013		EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	2.170.000,00	6.678.532,08	0,00	8.848.532,08
27.812.0013.1030		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
27.812.0013.1031		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
27.812.0013.2048		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	4.782.532,08	0,00	4.782.532,08
27.812.0013.2049		REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	1.896.000,00	0,00	1.896.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.202.000,00</b>	<b>6.678.532,08</b>	<b>0,00</b>	<b>8.880.532,08</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA		ESPECIFICAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	36.000,00	4.649.108,33	0,00	4.685.108,33
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.122.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.122.0022.2050	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126.0022.2051	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
13.128.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
13.128.0022.1032	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.391.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.391.0022.2052	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.971.500,00	0,00	1.971.500,00
13.392.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	1.971.500,00	0,00	1.971.500,00
13.392.0022.2053	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	0,00	801.500,00	0,00	801.500,00
13.392.0022.2054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
13.392.0022.2055	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>	<b>4.649.108,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.685.108,33</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO			PROGRAMA DE TRABALHO		
		CÓDIGO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.365.262,00	13.466.875,54	0,00	17.832.137,54	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	2.682.410,24	0,00	2.682.410,24	
08.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		0,00	2.682.410,24	0,00	2.682.410,24	
08.122.0024.2075	MANUTENÇÃO DA SASTH		0,00	2.682.410,24	0,00	2.682.410,24	
08.126	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		0,00	121.782,00	0,00	121.782,00	
08.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		0,00	121.782,00	0,00	121.782,00	
08.126.0007.2092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO		0,00	121.782,00	0,00	121.782,00	
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.262,00	0,00	0,00	35.262,00	
08.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR		35.262,00	0,00	0,00	35.262,00	
08.128.0006.1036	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES		35.262,00	0,00	0,00	35.262,00	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,00	711.340,08	0,00	711.340,08	
08.241.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	553.340,08	0,00	553.340,08	
08.241.0025.2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOS		0,00	553.340,08	0,00	553.340,08	
08.241.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	158.000,00	0,00	158.000,00	
08.241.0026.2097	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMP		0,00	158.000,00	0,00	158.000,00	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
08.242.0025.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESS		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	988.114,00	0,00	988.114,00	
08.243.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		0,00	988.114,00	0,00	988.114,00	
08.243.0024.2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	541.344,53	0,00	541.344,53	
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	328.544,53	0,00	328.544,53	
08.243.0025.2101	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	328.544,53	0,00	328.544,53	
08.243.0025.2106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIA		0,00	212.800,00	0,00	212.800,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.243.0026		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.243.0026.2098		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMP	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.330.000,00	8.230.884,69	0,00	12.560.884,69
08.244.0024		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	1.339.447,00	0,00	1.339.447,00
08.244.0024.2089		FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0024.2091		MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	31.355,00	0,00	31.355,00
08.244.0024.2133		MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.304.092,00	0,00	1.304.092,00
08.244.0025		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.330.000,00	4.897.790,89	0,00	9.227.790,89
08.244.0025.1059		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE ATENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0025.2099		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF	0,00	4.042.551,89	0,00	4.042.551,89
08.244.0025.2100		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	228.620,00	0,00	228.620,00
08.244.0025.2102		MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	626.619,00	0,00	626.619,00
08.244.0026		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.993.646,80	0,00	1.993.646,80
08.244.0026.2095		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE	0,00	1.713.646,80	0,00	1.713.646,80
08.244.0026.2096		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMP	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
11		TRABALHO	0,00	478.260,00	0,00	478.260,00
11.333		EMPREGABILIDADE	0,00	476.260,00	0,00	476.260,00
11.333.0028		TRABALHO E RENDA	0,00	476.260,00	0,00	476.260,00
11.333.0028.2094		MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	476.260,00	0,00	476.260,00
11.334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0025		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0025.2103		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	4.365.262,00	13.945.135,54	0,00	<b>18.310.397,54</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: UNIDADE: 002	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	
					TOTAL	TOTAL
16	HABITAÇÃO	1.641.600,00	274.240,00	0,00	1.915.840,00	1.915.840,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.641.600,00	274.240,00	0,00	1.915.840,00	1.915.840,00
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.641.600,00	274.240,00	0,00	1.915.840,00	1.915.840,00
16.482.0027.1041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00	1.641.600,00
16.482.0027.2093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0,00	274.240,00	0,00	274.240,00	274.240,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.641.600,00</b>	<b>274.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.915.840,00</b>	<b>1.915.840,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 13 UNIDADE: 001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	PROGRAMA DE TRABALHO		
				ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
11		TRABALHO	2.000,00	0,00	2.000,00	
11.334		FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	0,00	2.000,00	
11.334.0016		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.000,00	0,00	2.000,00	
11.334.0016.1039		CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	0,00	2.000,00	
22		INDÚSTRIA	7.194,00	1.251.167,97	1.258.361,97	
22.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.237.247,97	1.238.247,97	
22.122.0016		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.000,00	1.237.247,97	1.238.247,97	
22.122.0016.1040		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00	0,00	1.000,00	
22.122.0016.2085		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	1.237.247,97	1.237.247,97	
22.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	13.920,00	13.920,00	
22.126.0016		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	13.920,00	13.920,00	
22.126.0016.2087		AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	0,00	13.920,00	13.920,00	
22.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.194,00	0,00	6.194,00	
22.128.0016		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	6.194,00	0,00	6.194,00	
22.128.0016.1055		APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	6.194,00	0,00	6.194,00	
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	26.120,00	26.120,00	
23.691		PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	26.120,00	26.120,00	
23.691.0016		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	26.120,00	26.120,00	
23.691.0016.2086		APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER	0,00	26.120,00	26.120,00	
<b>TOTAL</b>			<b>9.194,00</b>	<b>1.277.287,97</b>	<b>1.286.481,97</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 13 UNIDADE: 002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERENCIA DE AGRICULTURA	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
			PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA		150,00	4.608.054,84	0,00	4.608.204,84
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		0,00	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.122.0016.2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA		0,00	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	42.060,00	0,00	42.060,00
20.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		0,00	42.060,00	0,00	42.060,00
20.126.0016.2107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA		0,00	42.060,00	0,00	42.060,00
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100,00	0,00	0,00	100,00
20.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		100,00	0,00	0,00	100,00
20.128.0016.1042	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA		100,00	0,00	0,00	100,00
20.606	EXTENSÃO RURAL		50,00	2.527.160,00	0,00	2.527.210,00
20.606.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		50,00	2.527.160,00	0,00	2.527.210,00
20.606.0016.1056	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALT		50,00	0,00	0,00	50,00
20.606.0016.2112	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA		0,00	2.527.160,00	0,00	2.527.160,00
20.607	IRRIGAÇÃO		0,00	200,00	0,00	200,00
20.607.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		0,00	200,00	0,00	200,00
20.607.0016.2110	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO		0,00	200,00	0,00	200,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		0,00	75.040,00	0,00	75.040,00
20.608.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		0,00	75.040,00	0,00	75.040,00
20.608.0016.2108	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL		0,00	75.040,00	0,00	75.040,00
<b>TOTAL</b>			<b>150,00</b>	<b>4.608.054,84</b>	<b>0,00</b>	<b>4.608.204,84</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÓDIGO					
10		SAÚDE	128.000,00	129.053.119,62	0,00	129.181.119,62
10.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	8.681.315,00	0,00	8.693.315,00
10.122.0018		GESTÃO DA SAÚDE	0,00	8.681.315,00	0,00	8.681.315,00
10.122.0018.2056		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0018.2057		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.651.315,00	0,00	8.651.315,00
10.122.0034		COVID 19 (CORONAVÍRUS)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.122.0034.1061		AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS – COVID 19	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.128.0018		GESTÃO DA SAÚDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.128.0018.1033		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.244.0017		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.244.0017.2073		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00	54.077.395,94	0,00	54.157.395,94
10.301.0017		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	4.269.896,00	0,00	4.269.896,00
10.301.0017.2072		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	4.269.896,00	0,00	4.269.896,00
10.301.0019		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	80.000,00	49.807.499,94	0,00	49.887.499,94
10.301.0019.1034		DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0019.1035		IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0019.2058		MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	42.611.730,94	0,00	42.611.730,94
10.301.0019.2059		DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	0,00	4.497.540,00	0,00	4.497.540,00
10.301.0019.2131		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO	0,00	2.698.229,00	0,00	2.698.229,00
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	51.769.408,68	0,00	51.769.408,68
10.302.0020		ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	51.769.408,68	0,00	51.769.408,68



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		
10.302.0020.2060	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	1.616.343,00	1.616.343,00
10.302.0020.2061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABI	0,00	5.343.606,00	5.343.606,00
10.302.0020.2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN	0,00	2.110.787,00	2.110.787,00
10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM	0,00	13.813.938,96	13.813.938,96
10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	0,00	23.275.630,94	23.275.630,94
10.302.0020.2065	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO - UCT	0,00	1.434.886,00	1.434.886,00
10.302.0020.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO T	0,00	576.505,78	576.505,78
10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	2.597.711,00	2.597.711,00
10.302.0020.2134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM INTERNAÇÕES CLÍNICAS.	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
10.303.0017.2074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.976.607,00	1.976.607,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.976.607,00	1.976.607,00
10.304.0021.2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.976.607,00	1.976.607,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	8.552.393,00	8.552.393,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.552.393,00	8.552.393,00
10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.145.335,00	6.145.335,00
10.305.0021.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	0,00	2.407.058,00	2.407.058,00
<b>TOTAL</b>		<b>128.000,00</b>	<b>129.053.119,62</b>	<b>129.181.119,62</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		PROGRAMA DE TRABALHO				
UNIDADE: 001 PREVI SINOP		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO						
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.000,00	29.679.695,49	0,00	29.756.695,49
09.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.219.695,49	0,00	3.219.695,49
09.122.0023		GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	3.219.695,49	0,00	3.219.695,49
09.122.0023.2126		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
09.122.0023.2127		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVI SINOP	0,00	2.372.695,49	0,00	2.372.695,49
09.122.0023.2128		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
09.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
09.128.0023		GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
09.128.0023.1057		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVI SINOP	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
09.272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	26.460.000,00	0,00	26.460.000,00
09.272.0023		GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	26.460.000,00	0,00	26.460.000,00
09.272.0023.2125		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	26.460.000,00	0,00	26.460.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.997		RESERVA LEGAL	0,00	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.997.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.997.9999.9997		RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	0,00	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
		<b>TOTAL</b>	<b>77.000,00</b>	<b>29.679.695,49</b>	<b>30.842.636,84</b>	<b>60.599.332,33</b>



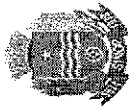
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE: 001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMA DE TRABALHO				
				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				14.600,00	4.542.845,00	0,00	4.557.445,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0,00	1.844.845,00	0,00	1.844.845,00
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				0,00	1.844.845,00	0,00	1.844.845,00
04.122.0002.2078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				0,00	1.844.845,00	0,00	1.844.845,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.126.0007.2076	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE				14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR				14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
04.128.0006.1037	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE				0,00	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				0,00	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
04.131.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				0,00	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
04.131.0002.2079	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE				0,00	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
04.131.0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA				0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
04.131.0031.2080	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO				0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>14.600,00</b>	<b>4.542.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.557.445,00</b>




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	AGER/SINOP	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE:	001					
CÓDIGO						
04	AGER/SINOP	ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	2.044.131,44	0,00	2.079.131,44
04.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.125.0032		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.125.0032.2081		AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	0,00	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	17.929,20	0,00	17.929,20
04.126.0032		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	17.929,20	0,00	17.929,20
04.126.0032.2083		AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	0,00	17.929,20	0,00	17.929,20
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.128.0032		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.128.0032.1038		APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131.0032		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131.0032.2082		AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0000.0005		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER/SINOP	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
99.999.9999.9996		RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>	<b>2.044.131,44</b>	<b>41.000,00</b>	<b>2.120.131,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.837.631,98</b>	<b>508.215.228,57</b>	<b>87.550.520,15</b>	<b>676.603.380,70</b>

  
\_\_\_\_\_  
ROSANA MARTINELLI  
PREFETTA MUNICIPALE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	950.000,00	15.950.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	15.950.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031.0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	15.950.000,00	0,00	16.900.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
04	ADMINISTRAÇÃO	930.216,00	76.571.581,68	0,00	77.501.797,68
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.000,00	49.589.627,47	0,00	49.945.627,47
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.519.326,08	0,00	16.519.326,08
04.122.0003	CONSUMO E CIDADANIA	0,00	985.553,47	0,00	985.553,47
04.122.0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	356.000,00	599.507,12	0,00	955.507,12
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	8.030.439,92	0,00	8.030.439,92
04.122.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	7.045.814,72	0,00	7.045.814,72
04.122.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	16.408.986,16	0,00	16.408.986,16
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	261.000,00	9.667.935,02	0,00	9.928.935,02
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	1.000,00	9.667.935,02	0,00	9.668.935,02
04.123.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.124.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.125.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.956,00	9.715.970,37	0,00	9.720.926,37
04.126.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4.956,00	0,00	0,00	4.956,00
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	3.467.541,17	0,00	3.467.541,17
04.126.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.126.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	4.313.500,00	0,00	4.313.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04.126.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	17.929,20	0,00	17.929,20
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	308.260,00	239.750,76	0,00	548.010,76
04.128.0003	CONSUMO E CIDADANIA	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
04.128.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	16.960,00	0,00	0,00	16.960,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	166.600,00	239.750,76	0,00	406.350,76
04.128.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.128.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
04.129.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	0,00	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.698.000,00	0,00	2.698.000,00
04.131.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
04.131.0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
04.131.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	170.000,00	64.300,00	0,00	234.300,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06.128.0010	TRÂNSITO SEGURO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
06.181	POLICIAMENTO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
06.181.0010	TRÂNSITO SEGURO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.183.0010	TRÂNSITO SEGURO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
06.244.0010	TRÂNSITO SEGURO	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.365.262,00	14.762.875,54	0,00	19.128.137,54
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.682.410,24	0,00	2.682.410,24
08.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	2.682.410,24	0,00	2.682.410,24
08.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	121.782,00	0,00	121.782,00
08.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	121.782,00	0,00	121.782,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.262,00	0,00	0,00	35.262,00
08.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACOQ SERVIDOR	35.262,00	0,00	0,00	35.262,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	711.340,08	0,00	711.340,08
08.241.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	553.340,08	0,00	553.340,08
08.241.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.699.458,53	0,00	1.699.458,53
08.243.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	988.114,00	0,00	988.114,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	541.344,53	0,00	541.344,53
08.243.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.330.000,00	8.230.884,69	0,00	12.560.884,69
08.244.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	1.339.447,00	0,00	1.339.447,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.897.790,89	0,00	4.897.790,89
08.244.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.993.646,80	0,00	1.993.646,80
08.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
08.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	77.000,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	29.679.695,49	0,00	29.756.695,49
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.219.695,49	0,00	3.219.695,49
09.122.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS D	0,00	3.219.695,49	0,00	3.219.695,49
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO DE 2021

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09.128.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS D	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	26.460.000,00	0,00	26.460.000,00
09.272.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS D	0,00	26.460.000,00	0,00	26.460.000,00
10	SAÚDE	128.000,00	129.053.119,62	0,00	129.181.119,62
10.112	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	8.681.315,00	0,00	8.693.315,00
10.122.0018	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	8.681.315,00	0,00	8.681.315,00
10.122.0034	COVID 19 (CORONAVÍRUS )	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.128.0018	GESTÃO DA SAÚDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.244.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00	54.077.395,94	0,00	54.157.395,94
10.301.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.269.896,00	0,00	4.269.896,00
10.301.0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	80.000,00	49.807.499,94	0,00	49.887.499,94
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	51.769.408,68	0,00	51.769.408,68
10.302.0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	51.769.408,68	0,00	51.769.408,68
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.976.607,00	0,00	1.976.607,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.976.607,00	0,00	1.976.607,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	8.552.393,00	0,00	8.552.393,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.552.393,00	0,00	8.552.393,00
11	TRABALHO	2.000,00	478.260,00	0,00	480.260,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	476.260,00	0,00	476.260,00
11.333.0028	TRABALHO E RENDA	0,00	476.260,00	0,00	476.260,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
11.334.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11.334.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12	EDUCAÇÃO	5.347.244,83	160.655.300,00	0,00	166.002.544,83
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	9.112.970,00	0,00	9.152.970,00
12.122.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	40.000,00	9.112.970,00	0,00	9.152.970,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
12.126.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00
12.128.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.775.442,00	0,00	5.775.442,00
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	2.859.122,00	5.775.442,00	0,00	86.264.995,25
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.859.122,00	83.405.873,25	0,00	86.264.995,25
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	2.448.122,83	83.405.873,25	0,00	86.264.995,25
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.448.122,83	58.168.009,75	0,00	60.616.132,58
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	58.168.009,75	0,00	60.616.132,58
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.538.755,00	0,00	2.538.755,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	36.000,00	2.538.755,00	0,00	4.685.108,33
13	CULTURA	0,00	4.649.108,33	0,00	4.685.108,33
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.122.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
13.128.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.391.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.971.500,00	0,00	1.971.500,00
13.392.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	0,00	1.971.500,00	0,00	1.971.500,00
15	URBANISMO	63.834.115,15	36.691.114,73	0,00	100.525.229,88
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	63.826.465,15	0,00	0,00	63.826.465,15
15.451.0010	TRÂNSITO SEGURO	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	61.296.465,15	0,00	0,00	61.296.465,15
15.451.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.691.114,73	0,00	36.691.114,73
15.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	22.881.000,00	0,00	22.881.000,00
15.452.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.810.114,73	0,00	13.810.114,73
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
15.453.0010	TRÂNSITO SEGURO	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
16	HABITAÇÃO	1.641.600,00	274.240,00	0,00	1.915.840,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.641.600,00	274.240,00	0,00	1.915.840,00
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.641.600,00	274.240,00	0,00	1.915.840,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.141.850,00	11.962.983,58	0,00	13.104.833,58
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	0,00	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
18.126.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
18.128.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	832.830,00	8.423.000,00	0,00	9.255.830,00
18.541.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	722.830,00	0,00	0,00	722.830,00
18.541.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	90.000,00	8.423.000,00	0,00	8.513.000,00
18.541.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	28.150,00	0,00	28.150,00
18.542.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	0,00	28.150,00	0,00	28.150,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	261.020,00	0,00	0,00	261.020,00
18.543.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	261.020,00	0,00	0,00	261.020,00
20	AGRICULTURA	150,00	4.608.054,84	0,00	4.608.204,84
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	42.060,00	0,00	42.060,00
20.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	100,00	42.060,00	0,00	42.060,00
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	0,00	0,00	100,00
20.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	50,00	2.527.160,00	0,00	2.527.210,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	50,00	2.527.160,00	0,00	2.527.210,00
20.606.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	200,00	0,00	200,00
20.607	IRRIGAÇÃO	0,00	200,00	0,00	200,00
20.607.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	75.040,00	0,00	75.040,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	75.040,00	0,00	75.040,00
20.608.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	7.194,00	1.251.167,97	0,00	1.258.361,97
22	INDÚSTRIA	1.000,00	1.237.247,97	0,00	1.238.247,97
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.237.247,97	0,00	1.238.247,97
22.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	13.920,00	0,00	13.920,00
22.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	6.194,00	0,00	0,00	6.194,00
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.194,00	0,00	0,00	6.194,00
22.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	26.120,00	0,00	26.120,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	26.120,00	0,00	26.120,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	26.120,00	0,00	26.120,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23.691.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	26.120,00	0,00	26.120,00
26	TRANSPORTE	5.000,00	12.622.000,93	0,00	12.627.000,93
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
26.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
26.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	2.121.000,93	0,00	2.126.000,93
26.782.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.000,00	2.121.000,93	0,00	2.126.000,93
27	DESPORTO E LAZER	2.202.000,00	6.678.532,08	0,00	8.880.532,08
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.128.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.170.000,00	6.678.532,08	0,00	8.848.532,08
27.812.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	2.170.000,00	6.678.532,08	0,00	8.848.532,08
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	45.088.771,08	45.088.771,08
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	40.087.771,08	40.087.771,08
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	40.087.771,08	40.087.771,08
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	42.461.749,07	42.461.749,07
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.619.112,23	11.619.112,23
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	11.619.112,23	11.619.112,23
	<b>TOTAL</b>	<b>80.837.631,98</b>	<b>508.215.228,57</b>	<b>87.550.520,15</b>	<b>676.603.380,70</b>



ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.900.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	16.900.000,00	0,00	16.900.000,00
01.031.0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	16.900.000,00	0,00	16.900.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
03.091.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.236.773,78	0,00	2.236.773,78
04	ADMINISTRAÇÃO	71.989.482,96	5.512.314,72	77.501.797,68
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.746.812,75	1.198.814,72	49.945.627,47
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	16.519.326,08	0,00	16.519.326,08
04.122.0003	CONSUMO E CIDADANIA	985.553,47	0,00	985.553,47
04.122.0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	955.507,12	0,00	955.507,12
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	8.030.439,92	0,00	8.030.439,92
04.122.0010	TRÂNSITO SEGURO	5.847.000,00	1.198.814,72	7.045.814,72
04.122.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	16.408.986,16	0,00	16.408.986,16
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.928.935,02	0,00	9.928.935,02
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	9.668.935,02	0,00	9.668.935,02
04.123.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	260.000,00	0,00	260.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.124.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.049.445,03	0,00	1.049.445,03
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.125.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	1.946.202,24	0,00	1.946.202,24
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.407.426,37	4.313.500,00	9.720.926,37
04.126.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4.956,00	0,00	4.956,00
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.467.541,17	0,00	3.467.541,17
04.126.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.126.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	4.313.500,00	4.313.500,00





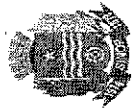
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.126.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	17.929,20	0,00	17.929,20
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	548.010,76	0,00	548.010,76
04.128.0003	CONSUMO E CIDADANIA	14.700,00	0,00	14.700,00
04.128.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	16.960,00	0,00	16.960,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACOQ SERVIDOR	406.350,76	0,00	406.350,76
04.128.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	60.000,00	0,00	60.000,00
04.128.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	35.000,00	0,00	35.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
04.129.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	1.664.650,79	0,00	1.664.650,79
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.698.000,00	0,00	2.698.000,00
04.131.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
04.131.0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	567.000,00	0,00	567.000,00
04.131.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	80.000,00	0,00	80.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	64.300,00	170.000,00	234.300,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	26.000,00	26.000,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	26.000,00	26.000,00
06.128.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	52.000,00	52.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	52.000,00	52.000,00
06.181.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	50.000,00	50.000,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
06.183.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	42.000,00	42.000,00
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	42.000,00	42.000,00
06.244.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	42.000,00	42.000,00



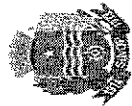
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.396.173,85	1.731.963,69	19.128.137,54
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.634.770,24	47.640,00	2.682.410,24
08.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	2.634.770,24	47.640,00	2.682.410,24
08.126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	87.480,00	34.302,00	121.782,00
08.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	87.480,00	34.302,00	121.782,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	30.262,00	35.262,00
08.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	5.000,00	30.262,00	35.262,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	299.140,08	412.200,00	711.340,08
08.241.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	249.140,08	304.200,00	553.340,08
08.241.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	108.000,00	158.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.000,00	0,00	21.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.486.658,53	212.800,00	1.699.458,53
08.243.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	988.114,00	0,00	988.114,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	448.544,53	92.800,00	541.344,53
08.243.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	120.000,00	170.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.566.125,00	994.759,69	12.560.884,69
08.244.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	1.332.592,00	6.855,00	1.339.447,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.583.979,00	643.811,89	9.227.790,89
08.244.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.649.554,00	344.092,80	1.993.646,80
08.452	SERVIÇOS URBANOS	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
08.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	29.756.695,49	29.756.695,49
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.219.695,49	3.219.695,49
09.122.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT	0,00	3.219.695,49	3.219.695,49
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	77.000,00	77.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.128.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT	0,00	77.000,00	77.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	26.460.000,00	26.460.000,00
09.272.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT	0,00	26.460.000,00	26.460.000,00
10	SAÚDE	102.984.954,72	26.196.164,90	129.181.119,62
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.677.315,00	16.000,00	8.693.315,00
10.122.0018	GESTÃO DA SAÚDE	8.665.315,00	16.000,00	8.681.315,00
10.122.0034	COVID 19 (CORONAVÍRUS )	12.000,00	0,00	12.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	0,00	36.000,00
10.128.0018	GESTÃO DA SAÚDE	36.000,00	0,00	36.000,00
10.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.244.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	40.498.358,00	13.659.037,94	54.157.395,94
10.301.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.269.896,00	0,00	4.269.896,00
10.301.0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	36.228.462,00	13.659.037,94	49.887.499,94
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.122.331,72	9.647.076,96	51.769.408,68
10.302.0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.122.331,72	9.647.076,96	51.769.408,68
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.050.975,00	1.169.025,00	2.220.000,00
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.050.975,00	1.169.025,00	2.220.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.892.646,00	83.961,00	1.976.607,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.892.646,00	83.961,00	1.976.607,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.931.329,00	1.621.064,00	8.552.393,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.931.329,00	1.621.064,00	8.552.393,00
11	TRABALHO	480.260,00	0,00	480.260,00
11.333	EMPREGABILIDADE	476.260,00	0,00	476.260,00
11.333.0028	TRABALHO E RENDA	476.260,00	0,00	476.260,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	4.000,00	0,00	4.000,00



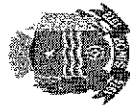
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.334.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00	0,00	2.000,00
12	EDUCAÇÃO	66.321.864,55	99.680.680,28	166.002.544,83
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.152.970,00	0,00	9.152.970,00
12.122.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	9.152.970,00	0,00	9.152.970,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	635.000,00	0,00	635.000,00
12.126.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	635.000,00	0,00	635.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00
12.128.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	1.019.250,00	0,00	1.019.250,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.292.077,00	2.483.365,00	5.775.442,00
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	3.292.077,00	2.483.365,00	5.775.442,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.685.966,10	55.579.029,15	86.264.995,25
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	30.685.966,10	55.579.029,15	86.264.995,25
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	19.734.226,45	40.881.906,13	60.616.132,58
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	19.734.226,45	40.881.906,13	60.616.132,58
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.802.375,00	736.380,00	2.538.755,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	1.802.375,00	736.380,00	2.538.755,00
13	CULTURA	4.685.108,33	0,00	4.685.108,33
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.122.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	2.546.608,33	0,00	2.546.608,33
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	36.000,00	0,00	36.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	0,00	36.000,00
13.128.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	36.000,00	0,00	36.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	95.000,00	0,00	95.000,00
13.391.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	95.000,00	0,00	95.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.971.500,00	0,00	1.971.500,00
13.392.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	1.971.500,00	0,00	1.971.500,00
15	URBANISMO	28.248.442,73	72.276.787,15	100.525.229,88
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.367.442,73	58.459.022,42	63.826.465,15
15.451.0010	TRÂNSITO SEGURO	1.650.000,00	680.000,00	2.330.000,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.717.442,73	57.579.022,42	61.296.465,15
15.451.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	200.000,00	200.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	22.881.000,00	13.810.114,73	36.691.114,73
15.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	22.881.000,00	0,00	22.881.000,00
15.452.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.810.114,73	13.810.114,73
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	7.650,00	7.650,00
15.453.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	7.650,00	7.650,00
16	HABITAÇÃO	274.240,00	1.641.600,00	1.915.840,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	274.240,00	1.641.600,00	1.915.840,00
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	274.240,00	1.641.600,00	1.915.840,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.292.236,68	7.812.596,90	13.104.833,58
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	3.422.833,58	0,00	3.422.833,58
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.000,00	0,00	89.000,00
18.126.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	89.000,00	0,00	89.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	48.000,00
18.128.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	48.000,00	0,00	48.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.443.233,10	7.812.596,90	9.255.830,00
18.541.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	722.830,00	0,00	722.830,00
18.541.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	700.403,10	7.812.596,90	8.513.000,00
18.541.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00



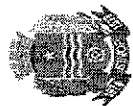
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	28.150,00	0,00	28.150,00
18.542.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	28.150,00	0,00	28.150,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	261.020,00	0,00	261.020,00
18.543.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	261.020,00	0,00	261.020,00
20	AGRICULTURA	3.108.204,84	1.500.000,00	4.608.204,84
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.963.594,84	0,00	1.963.594,84
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.060,00	0,00	42.060,00
20.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	42.060,00	0,00	42.060,00
20.128	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	100,00	0,00	100,00
20.128.0016	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	0,00	100,00
20.606	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.027.210,00	1.500.000,00	2.527.210,00
20.606.0016	EXTENSÃO RURAL	1.027.210,00	1.500.000,00	2.527.210,00
20.607	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	200,00	0,00	200,00
20.607.0016	IRRIGAÇÃO	200,00	0,00	200,00
20.608	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	75.040,00	0,00	75.040,00
20.608.0016	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.040,00	0,00	75.040,00
22	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.258.361,97	0,00	1.258.361,97
22.122	INDÚSTRIA	1.238.247,97	0,00	1.238.247,97
22.122.0016	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.238.247,97	0,00	1.238.247,97
22.126	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	13.920,00	0,00	13.920,00
22.126.0016	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.920,00	0,00	13.920,00
22.128	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	6.194,00	0,00	6.194,00
22.128.0016	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.194,00	0,00	6.194,00
23	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	26.120,00	0,00	26.120,00
23.691	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.120,00	0,00	26.120,00
	PROMOÇÃO COMERCIAL	26.120,00	0,00	26.120,00




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.691.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	26.120,00	0,00	26.120,00
26	TRANSPORTE	11.066.000,00	1.561.000,93	12.627.000,93
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
26.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.301.000,00	0,00	10.301.000,00
26.452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	0,00	200.000,00
26.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	565.000,00	1.561.000,93	2.126.000,93
26.782.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	565.000,00	1.561.000,93	2.126.000,93
27	DESPORTO E LAZER	8.880.532,08	0,00	8.880.532,08
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	0,00	32.000,00
27.128.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	32.000,00	0,00	32.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.848.532,08	0,00	8.848.532,08
27.812.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	8.848.532,08	0,00	8.848.532,08
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.086.075,80	2.695,28	45.088.771,08
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.085.075,80	2.695,28	40.087.771,08
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	40.085.075,80	2.695,28	40.087.771,08
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.619.112,23	30.842.636,84	42.461.749,07
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.619.112,23	0,00	11.619.112,23
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.619.112,23	0,00	11.619.112,23
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>397.918.244,52</b>	<b>278.685.136,18</b>	<b>676.603.380,70</b>



ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2021

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

ÓRGÃO/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	16.900.000,00		2.236.773,78	9.230.803,37		64.300,00	
02 - GABINETE DO PREFEITO				12.250.091,26			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				21.491.025,73			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				16.533.986,16			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL				11.359.314,72		170.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREVI SINOP				4.537.445,00			
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				2.079.131,44			
19 - AGER/SINOP							
<b>TOTAL</b>	16.900.000,00		2.236.773,78	77.501.797,68		234.300,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2021

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.296.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	17.832.137,54			478.260,00	166.002.544,83	4.685.108,33	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				2.000,00			
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			129.181.119,62				
16 - PREVI SINOP		29.756.695,49					
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP	19.128.137,54	29.756.695,49	129.181.119,62	480.260,00	166.002.544,83	4.685.108,33	
<b>TOTAL</b>	<b>19.128.137,54</b>	<b>29.756.695,49</b>	<b>129.181.119,62</b>	<b>480.260,00</b>	<b>166.002.544,83</b>	<b>4.685.108,33</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				20.000,00			
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	98.187.579,88						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	2.337.650,00						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				13.084.833,58			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		1.915.840,00					
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						4.608.204,84	
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREVI SINOP							
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
<b>TOTAL</b>	<b>100.525.229,88</b>	<b>1.915.840,00</b>		<b>13.104.833,58</b>		<b>4.608.204,84</b>	



**ESTÁDO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

ÓRGÃO/FUNÇÕES	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							34.919.069,08
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					12.627.000,93		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						8.880.532,08	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.258.361,97	26.120,00					
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREVI SINOP							
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
<b>TOTAL</b>	<b>1.258.361,97</b>	<b>26.120,00</b>			<b>12.627.000,93</b>	<b>8.880.532,08</b>	<b>45.088.771,08</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP					634.141.631,63
02 - GABINETE DO PREFEITO					0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	11.608.112,23				11.608.112,23
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL					0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					0,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					0,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					0,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00
16 - PREVI SINOP					30.842.636,84
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	11.000,00				0,00
19 - AGER/SINOP					11.000,00
<b>TOTAL</b>	42.461.749,07				676.603.380,70
				<b>PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	0,00
				<b>PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS</b>	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	676.603.380,70



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

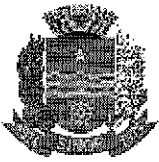
ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2021

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ROSANA MARTINELLI

PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Orçamento - 2021

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS**

ESPECIFICACAO	RECEITA	DESPESA	SALDO
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	55.013.631,72	55.013.631,72	0,00
Cota-Parte do Fdo. Partic.Munic.- 1% Cota Dezembro	2.126.045,78	2.126.045,78	0,00
Cota-Parte do Fdo.Partic.Munic.- 1% Cota Julho	2.629.496,71	2.629.496,71	0,00
Cota-Parte do Fundo de Petróleo FEP	1.052.739,87	1.052.739,87	0,00
Transf.de Rec.do Sistema Único de Saúde-SUS - Rep.Fdo a Fdo	22.995.386,00	22.995.386,00	0,00
Transf.de Rec.do Fdo Nacional de Educação	8.163.661,00	8.163.661,00	0,00
Transf.de Rec.do Fdo Nacional de Assistência Social	1.465.644,80	1.465.644,80	0,00

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

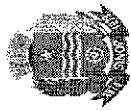
DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	500.000,00	500.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	200.000,00	200.000,00
01.031.0001.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	100.000,00	250.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
01.031.0001.2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	600.000,00	600.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	0,00	40.000,00	40.000,00
01.031.0001.2004	SOLEINIDADE E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	60.000,00
03.091.0002.2005	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	2.236.773,78	2.236.773,78
04.122.0002.2006	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	3.114.496,97	3.114.496,97
04.122.0002.2009	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	0,00	119.698,53	119.698,53
04.122.0002.2010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	0,00	2.941.579,18	2.941.579,18
04.122.0002.2015	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.253.187,93	8.253.187,93
04.122.0002.2078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	0,00	1.844.845,00	1.844.845,00
04.122.0002.2132	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	245.518,47	245.518,47
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	985.553,47	985.553,47
04.122.0005.1008	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	0,00	171.000,00	171.000,00
04.122.0005.1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	65.000,00	65.000,00
04.122.0005.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	120.000,00	120.000,00
04.122.0005.2014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO	0,00	599.507,12	599.507,12
04.122.0008.2129	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	0,00	8.030.439,92	8.030.439,92
04.122.0010.2123	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0,00	7.045.814,72	7.045.814,72
04.122.0029.2120	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU	0,00	16.408.986,16	16.408.986,16
04.123.0008.1014	DAÇÃO EM PAGAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
04.123.0008.2020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	9.667.935,02	9.667.935,02
04.123.0009.1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	200.000,00	60.000,00	260.000,00
04.124.0004.2012	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	0,00	1.049.445,03	1.049.445,03
04.125.0032.2081	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	0,00	1.946.202,24	1.946.202,24





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.126.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	4.956,00	4.956,00
04.126.0007.2011	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	665.895,72	665.895,72
04.126.0007.2018	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMATICA	0,00	2.721.645,45	2.721.645,45
04.126.0007.2076	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	0,00	80.000,00	80.000,00
04.126.0009.2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	0,00	1.807.000,00	1.807.000,00
04.126.0010.2124	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	0,00	4.313.500,00	4.313.500,00
04.126.0029.2113	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU	0,00	110.000,00	110.000,00
04.126.0032.2083	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	0,00	17.929,20	17.929,20
04.128.0003.1007	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	0,00	14.700,00	14.700,00
04.128.0004.1005	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	16.960,00	16.960,00
04.128.0006.1004	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE	0,00	72.000,00	72.000,00
04.128.0006.1011	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.000,00	80.000,00
04.128.0006.1037	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	0,00	14.600,00	14.600,00
04.128.0006.2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES	0,00	239.750,76	239.750,76
04.128.0009.1015	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0029.1043	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU	0,00	15.000,00	15.000,00
04.128.0032.1038	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	0,00	35.000,00	35.000,00
04.129.0009.2022	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.664.650,79	1.664.650,79
04.131.0002.2079	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	2.051.000,00	2.051.000,00
04.131.0031.2080	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	0,00	567.000,00	567.000,00
04.131.0032.2082	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	0,00	80.000,00	80.000,00
06.122.0002.2008	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	64.300,00	64.300,00
06.128.0010.1050	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	0,00	26.000,00	26.000,00
06.181.0010.1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	0,00	52.000,00	52.000,00
06.183.0010.1057	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
06.244.0010.1052	TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO	0,00	42.000,00	42.000,00
08.122.0024.2075	MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	2.682.410,24	2.682.410,24



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
08.126.0007.2092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO	0,00	121.782,00	121.782,00
08.128.0006.1036	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES	0,00	35.262,00	35.262,00
08.241.0025.2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	0,00	553.340,08	553.340,08
08.241.0026.2097	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU F	0,00	158.000,00	158.000,00
08.242.0025.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM D	0,00	21.000,00	21.000,00
08.243.0024.2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	988.114,00	988.114,00
08.243.0025.2101	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	328.544,53	328.544,53
08.243.0025.2106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E AD	0,00	212.800,00	212.800,00
08.243.0026.2098	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU F	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0024.2089	FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0024.2091	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	31.355,00	31.355,00
08.244.0024.2133	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.304.092,00	1.304.092,00
08.244.0025.1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE ATENDIMENTO	4.150.000,00	180.000,00	4.330.000,00
08.244.0025.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF	0,00	4.042.551,89	4.042.551,89
08.244.0025.2100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	228.620,00	228.620,00
08.244.0025.2102	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	626.619,00	626.619,00
08.244.0026.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE	0,00	1.713.646,80	1.713.646,80
08.244.0026.2096	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU F	0,00	280.000,00	280.000,00
08.452.0029.2121	CAMINHO DA LIBERDADE	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
09.122.0023.2126	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	600.000,00	600.000,00
09.122.0023.2127	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVI SINOP	0,00	2.372.695,49	2.372.695,49
09.122.0023.2128	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	80.000,00	167.000,00	247.000,00
09.128.0023.1057	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVI SINOP	0,00	77.000,00	77.000,00
09.272.0023.2125	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	26.460.000,00	26.460.000,00
10.122.0018.2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0018.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.651.315,00	8.651.315,00
10.122.0034.1061	AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COVID 19	0,00	12.000,00	12.000,00



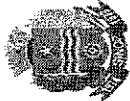
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.128.0018.1033	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS	0,00	36.000,00	36.000,00
10.244.0017.2073	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	1.776.000,00	1.776.000,00
10.301.0017.2072	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.269.896,00	4.269.896,00
10.301.0019.1034	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0019.1035	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATEN	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	42.611.730,94	42.611.730,94
10.301.0019.2059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	0,00	4.497.540,00	4.497.540,00
10.301.0019.2131	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO	0,00	2.698.229,00	2.698.229,00
10.302.0020.2060	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	1.616.343,00	1.616.343,00
10.302.0020.2061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	0,00	5.343.606,00	5.343.606,00
10.302.0020.2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN	0,00	2.110.787,00	2.110.787,00
10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM	0,00	13.813.938,96	13.813.938,96
10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	0,00	23.275.630,94	23.275.630,94
10.302.0020.2065	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSSÃO - UCT	0,00	1.434.886,00	1.434.886,00
10.302.0020.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHAD	0,00	576.505,78	576.505,78
10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	2.597.711,00	2.597.711,00
10.302.0020.2134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM INTERNAÇÕES CLÍNICAS.	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.303.0017.2074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
10.304.0021.2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.976.607,00	1.976.607,00
10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.145.335,00	6.145.335,00
10.305.0021.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	0,00	2.407.058,00	2.407.058,00
11.333.0028.2094	MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	476.260,00	476.260,00
11.334.0016.1039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE	0,00	2.000,00	2.000,00
11.334.0025.2103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	2.000,00	2.000,00
12.122.0014.1028	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.122.0014.2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	8.298.470,00	8.298.470,00
12.122.0014.2130	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	814.500,00	814.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.126.0014.2029	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	635.000,00	635.000,00
12.128.0014.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.019.250,00	1.019.250,00
12.306.0014.2031	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.018.535,00	3.018.535,00
12.306.0014.2032	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.756.907,00	2.756.907,00
12.361.0014.1023	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	528.122,00	1.000.000,00	1.528.122,00
12.361.0014.1024	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0014.1025	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-ESCOLA	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	25.971.844,10	25.971.844,10
12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.026.721,54	9.026.721,54
12.361.0014.2040	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	42.207.307,61	42.207.307,61
12.361.0014.2041	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
12.365.0014.1026	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	528.122,83	1.000.000,00	1.528.122,83
12.365.0014.1027	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	920.000,00	920.000,00
12.365.0014.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	12.244.896,13	12.244.896,13
12.365.0014.2037	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	6.691.603,62	6.691.603,62
12.365.0014.2042	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	15.900.000,00	15.900.000,00
12.365.0014.2043	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
12.365.0014.2044	EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.365.0014.2045	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.431.510,00	4.431.510,00
12.367.0014.2039	CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIÊNCIA	0,00	1.802.375,00	1.802.375,00
12.367.0014.2047	EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	0,00	736.380,00	736.380,00
13.122.0022.2050	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	2.546.608,33	2.546.608,33
13.126.0022.2051	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	36.000,00	36.000,00
13.128.0022.1032	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	0,00	36.000,00	36.000,00
13.391.0022.2052	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	0,00	95.000,00	95.000,00
13.392.0022.2053	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	0,00	801.500,00	801.500,00
13.392.0022.2054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	170.000,00	170.000,00



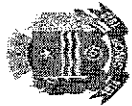
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
13.392.0022.2055	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.0010.1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
15.451.0029.1044	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0029.1045	EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO	61.196.465,15	0,00	61.196.465,15
15.451.0030.1049	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	200.000,00	200.000,00
15.452.0029.2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO	0,00	1.307.000,00	1.307.000,00
15.452.0029.2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	21.324.000,00	21.324.000,00
15.452.0029.2117	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	250.000,00	250.000,00
15.452.0030.2122	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.810.114,73	13.810.114,73
15.453.0010.1054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	7.650,00	7.650,00
16.482.0027.1041	MANUTER A EXECUÇÃO DO P.TTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	1.641.600,00	1.641.600,00
16.482.0027.2093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0,00	274.240,00	274.240,00
18.122.0012.2024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS	0,00	3.422.833,58	3.422.833,58
18.126.0012.2025	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS	0,00	89.000,00	89.000,00
18.128.0012.1017	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS	0,00	48.000,00	48.000,00
18.541.0011.1019	AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS	0,00	272.800,00	272.800,00
18.541.0011.1020	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	450.030,00	450.030,00
18.541.0012.1018	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	7.872.000,00	551.000,00	8.423.000,00
18.541.0012.2026	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0029.1046	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0029.1047	IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	0,00	28.150,00	28.150,00
18.542.0011.2027	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	261.020,00	261.020,00
18.543.0011.1021	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	0,00	1.963.594,84	1.963.594,84
20.122.0016.2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	0,00	42.060,00	42.060,00
20.126.0016.2107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	0,00	100,00	100,00
20.128.0016.1042	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	0,00	50,00	50,00
20.606.0016.1056	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PI	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
20.606.0016.2.112	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.030.000,00	497.160,00	2.527.160,00
20.607.0016.2.110	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	100,00	100,00	200,00
20.608.0016.2.108	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	75.040,00	75.040,00
22.122.0016.1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	1.000,00	1.000,00
22.122.0016.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	1.237.247,97	1.237.247,97
22.126.0016.2087	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	0,00	13.920,00	13.920,00
22.128.0016.1055	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	0,00	6.194,00	6.194,00
23.691.0016.2086	APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER	0,00	26.120,00	26.120,00
26.451.0029.2116	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU	0,00	10.301.000,00	10.301.000,00
26.452.0029.2118	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	200.000,00	200.000,00
26.782.0029.1048	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA	0,00	5.000,00	5.000,00
26.782.0029.2119	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	2.121.000,93	2.121.000,93
27.128.0013.1029	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	32.000,00	32.000,00
27.812.0013.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	170.000,00	170.000,00
27.812.0013.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27.812.0013.2048	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	4.782.532,08	4.782.532,08
27.812.0013.2049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	1.896.000,00	1.896.000,00
28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28.843.0000.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0001	CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	34.919.069,08	34.919.069,08
28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	5.138.702,00	5.138.702,00
28.846.0000.0005	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER/SINOP	0,00	30.000,00	30.000,00
99.997.9999.9997	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	0,00	30.842.636,84	30.842.636,84
99.999.9999.9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DA AGER/SINOP	0,00	11.000,00	11.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	11.608.112,23	11.608.112,23
	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>



ROSANA MARTINELLI  
PREFETTA MUNICIPALE

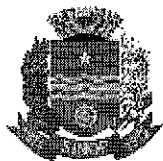


TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA					
RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2020 R\$	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021 R\$
CLASSIFICAÇÃO	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$		
Receitas Correntes	373.194.897,32	421.050.233,50	515.960.131,65	524.578.750,82	634.289.857,42
Receitas de Capital	13.964.472,43	4.078.504,47	16.952.530,27	106.063.786,40	66.542.064,60
Dedução da Receita	-32.764.204,77	-36.614.216,35	-47.414.507,65	-46.808.461,49	-55.242.310,62
Receitas Intra-Orçamentárias	18.285.725,83	18.024.850,69	23.483.598,76	22.527.705,36	31.013.769,30
<b>TOTAL</b>	<b>372.680.890,81</b>	<b>406.539.372,31</b>	<b>508.981.753,03</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>676.603.380,70</b>

DESPESA					
DESPESA EMPENHADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2020 R\$	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021 R\$
CLASSIFICAÇÃO	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$		
Despesas Correntes	298.887.911,66	351.090.058,43	393.981.506,26	445.399.655,68	511.424.481,79
Despesas de Capital	36.494.851,13	25.865.638,92	22.199.138,43	119.089.530,21	91.703.380,54
*Reserva de Contingência	-	-	0,00	19.344.889,84	35.870.419,27
*Reserva (Emenda a Lei Orgânica nº 26/2016)			0,00	0,00	6.591.329,80
Despesas Intra-Orçamentárias	18.205.494,38	19.514.088,07	22.533.021,25	22.527.705,36	31.013.769,30
<b>TOTAL</b>	<b>353.588.257,17</b>	<b>396.469.785,42</b>	<b>438.713.665,94</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>676.603.380,70</b>

\* Exercício de 2021: Reserva RPPS R\$ 30.842.636,84. Reserva de Contingência Prefeitura e AGER R\$ 5.027.782,43.

\* Exercício de 2021 Reserva destinada a atender a Emenda a Lei Orgânica nº 026/2016.

  
ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	LEGISLAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TEM SUAS FUNÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ONDE DE MANEIRA ALGUMA PODE SE DESVIAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOB PENA DE COMETER IRREGULARIDADES. AS REGRAS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES SÃO AQUELAS QUE ESTÃO ESTABELECIDAS NO SEU REGIMENTO INTERNO. A COMPETÊNCIA DE FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUEM: FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FUNÇÕES FISCALIZADORAS, FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, FUNÇÕES JULGADORAS, FUNÇÕES INTEGRATIVAS, DE FUNÇÕES ASSESSORAMENTO		00000001/1999

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO	LEGISLAÇÃO
DIRIGIR, FISCALIZAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, E ADOTAR DE ACORDO COM A LEI, TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA. EXECUTAR AS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEPAIS CORRESPONDÊNCIAS. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO O DAS DECISÕES JUDICIAIS, DAR APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS. LEI MUNICIPAL N° 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		00000567/1999

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE: 004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	LEGISLAÇÃO
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MECANISMOS QUE ASSEGUREM O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A PROTEÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO E A OTIMIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SEJAM DESENVOLVIDAS. GARANTINDO MAIOR TRANQUILIDADE AOS GESTORES E MELHORES RESULTADOS À SOCIEDADE.		00000999/2007



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO												
UNIDADE: 005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR												
CAMPO DE ATUAÇÃO													
DESENVOLVIMENTO	DE	AÇÕES	E	SERVIÇOS	DE	PROTEÇÃO	E	DEFESA	DOS	DIREITOS	DO	CONSUMIDOR.	
												LEGISLAÇÃO	0.0001180/2009

ÓRGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
CAMPO DE ATUAÇÃO														
													LEGISLAÇÃO	00000567/1999
A) - COMPETÊNCIA: ADMINISTRAÇÃO DOS PRÓPRIOS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA E DE PESSOAL. B) - ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO E ZELADORIA; DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, REGIME JURÍDICO, CONTROLES FUNCIONAIS E DE MAIS ATIVIDADES DO PESSOAL; DE PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, GUARDA, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA PREFEITURA; DE TOMBAMENTO, REGISTRO, INVENTÁRIO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS; DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO GUARDA E CONSERVAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO O DO ALMOXARIFADO GERAL; DE RECEBIMENTO, CONTROLE E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS PAPÉIS DA PREFEITURA; DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES E DE MAIS ATIVIDADES QUE LHE FOR ATRIBUÍDA PELO CHEFE DO EXECUTIVO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE MAIS ALTERAÇÕES.														

ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO													
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO													
CAMPO DE ATUAÇÃO														
													LEGISLAÇÃO	00000567/1999
A) COMPETÊNCIA: UNIDADE ADMINISTRATIVA ENCARGADA DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, BEM COMO INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA, ASSISTINDO E ASSESSORANDO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM AS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI; DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO ACESSO À INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL, ATRAVÉS DO PORTAL TRANSPARENCIA; O FOMENTO ÀS PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS COM VISTAS À ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DO SETOR E PELA COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA NO DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO EM														



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
**Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

LOGÍSTICA DE AEROPORTOS" EM ÂMBITO LOCAL. B) ATRIBUIÇÕES: EXERCER AS ATIVIDADES REFERENTES AO LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RENDAS MUNICIPAIS; PROPOR E PROGRAMAR MEDIDAS QUE VISEM O INCREMENTO DA ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO; AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS A TRIBUTOS; RECEBIMENTO, PAGAMENTO, GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DO DINHEIRO E OUTROS VARS DO MUNICÍPIO; ELABORAR E EXECUTAR O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL; AUXILIAR NO CONTROLE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA NO ASSESSORAMENTO GERAL EM ASSUNTOS FAZENDÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO. IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI, INSTRUMENTO QUE OBJETIVA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO NA PREVENÇÃO DE EQUIVOCOS, ALÉM DE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA. IMPLANTAR E CONDUZIR O PROCESSO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, GARANTIDO O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO DOS CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS E SEUS DISPOSITIVOS. CONSTRUÇÃO DE BANCO DE DADOS QUE, POR MEIO DE PESQUISAS E NOVAS TECNOLOGIAS, POSSAM AUXILIAR NO ALCANCE DAS METAS PROPOSTA PELAS SECRETARIAS, AUXILIANDO NA TOMADA DE DECISÕES E POR FIM, COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA DE AEROPORTOS", AÇÃO DE DEMANDA ESTRATÉGICA, CUJO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO IRÃO PROJETER O SETOR AERoviÁRIO LOCAL A LONGO PRAZO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LEI MUNICIPAL Nº 820/2004 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEMAIS ALTERAÇÕES. LEI MUNICIPAL Nº 955/2013 DE 16/12/2013 (FUSSÃO).

**ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO**

I - A FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS E PLANOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO, LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICOS E A ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS; II - O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, COMPREENDE DO COMO TAL A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO; III - O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA URBANA, DESDE A: A) COLETA CONVENCIONAL E SELETIVA DO LIXO; B) DESTINAÇÃO ADEQUADA E RACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; C) VARRIÇÃO DO VIÁRIO PAVIMENTADO; D) GERENCIAMENTO DOS ATERROS SANITÁRIOS; E) IMPLANTAÇÃO E O GERENCIAMENTO DE USINAS DE RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO, QUANDO HOUVER; F) DESTINAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS REPROCESSADOS DO LIXO URBANO, QUANDO HOUVER; G) IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS USINAS DE REPROCESSAMENTO DE ENTULHO E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, QUANDO HOUVER; H A



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
**EXERCÍCIO DE 2021**

DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS REPROCESSADOS DE ENTULHO E DE CONSTRUÇÃO CIVIL; IV - A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; V - EXECUÇÃO DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS INTEGRANTES DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO; VI - A COORDENAÇÃO E/ EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; VII - A COORDENAÇÃO E/OU A EXECUÇÃO DE OBRAS PELO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PLANO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO; VIII - A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, REDES DE DRENAGEM, PAVIMENTOS, CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS; IX - A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS; X - A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; XI - O PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS PARQUES, JARDINS E CANTEIROS; XII - A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; XIII - O GERENCIAMENTO, CONTROLE E A MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DO ALMOXARIFADO PRÓPRIOS; XIV - O CONTROLE E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; XV - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS RELATIVOS À REDE DE INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE; XVII - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PLANOS DE OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE; XVII - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE TRAÇADO URBANO DECORRENTES DE PLANOS URBANÍSTICOS; XVIII - IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DE URBANISMO; XIX - O DESEMPENHO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS AFINS. : LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 1503/2011 MODIFICA A EST UTURA ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A FUSÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ALTERAÇÕES.

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO**

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, COORDENAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NA CIDADE E O TRANSPORTE URBANO DE CARGAS E PASSAGEIRO GARANTINDO SUA EFICIÊNCIA. B) - ATRIBUIÇÕES: EXERCER AS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS AO MUNICÍPIO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, GERINDO, PLANEJANDO, COORDENANDO E FISCALIZANDO POR MEIO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA CIDADE, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO. LEI MUNICIPAL Nº 820/04 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEMAIS ALTERAÇÕES.

00003820/2004



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	CAMPO DE ATUAÇÃO	00000567/1999

I. EXERCER O PODER DE FISCALIZAR, ORIENTAR, INFORMAR E VETAR QUANDO NECESSÁRIAS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO; II. TODA ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE INTERFERIR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA NO MEIO AMBIENTE, AS SECRETARIAS OU OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS TERÃO QUE REQUERER LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUANDO PREVISTO EM LEI E BUSCAR UM PARECER TÉCNICO DESTA SECRETARIA QUANDO A ATIVIDADE O PERMITIR; III. EXAMINAR, DEFERIR OU INDEFERIR, EXPEDINDO AS RESPECTIVAS LICENÇAS, POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO, PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA QUALQUER FINALIDADE, OBSERVANDO E FAZENDO OBEDECER ÀS NORMAS LEGAIS ESPECÍFICAS, OS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A LEI DE PARCELAMENTO, ZONEAMENTO SÓCIO AMBIENTAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ATURAIS DO MUNICÍPIO; IV. MANTER, DEFENDER E RECUPERAR O EQUILÍBRIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO O COMBATE À POLUIÇÃO E À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DOS ECOSISTEMAS RURAIS E URBANOS; V. ELABORAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL, NÃO-FORMAL E INFORMAL NO MUNICÍPIO COMO PROCESSO PERMANENTE, CONTÍNUO, INTEGRADO E MULTIDISCIPLINAR; VI. ARTICULAR COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, REGIONAIS E FEDERAIS COMPETENTES E, QUANDO FOR O CASO, COM OUTROS MUNICÍPIOS, OBJETIVANDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL E À PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS; VII. PARTICIPAR DE ESTUDOS RELATIVOS AO ZONEAMENTO E AO USO DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, VIANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO AMBIENTAL; FÓRUMS, SEMINÁRIOS, DEBATES E EVENTOS RELACIONADOS AOS INTERESSES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO; ASSIM COMO REPRESENTÁ-LO EM REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, AGENDA 21, E OUTROS CORRELATOS; VIII. ESTABELECEER ÁREAS EM QUE A AÇÃO DA PREFEITURA RELATIVA À QUALIDADE AMBIENTAL DEVA SER PRIORITÁRIA; IX. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DEMANDAS COM ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO, PESQUISA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS, INCLUSIVE PARA EQUIPAR O ÓRGÃO INCUBIDO DE SUA EXECUÇÃO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; RECEITAS DIVERSAS E PATROCÍNIO. LEI 1092/2009 ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. LEI MUNICIPAL Nº 1163/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
**Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

<p>A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES INERENTES A EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROCEDER A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO; A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENSINO; A MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E MUSEUS; A MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CARÁTER PROFISSIONAL; A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL; A REALIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA, QUE LHE FOREM DETERMINADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96.</p>	<p>00000567/1999</p>
--	----------------------

<p>ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO CAMPO DE ATUAÇÃO</p>	<p>LEGISLAÇÃO 00000567/1999</p>
<p>AMPLIAR E MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE EXPANSÃO DE VAGAS NO MUNICÍPIO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339 DE 28/12/2006 PORTARIA Nº 8 - 31/01/07.</p>	

<p>ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES CAMPO DE ATUAÇÃO</p>	<p>LEGISLAÇÃO 00002406/2017</p>
<p>A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DAS ATIVIDADES E AÇÕES INERENTES AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: DEMOCRATIZAR E DESCENTRALIZAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, EXPRESSIVAS E MOTORAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE TODA COMUNIDADE; ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO NÍVEL TÉCNICO-DESPORTIVO DAS REPRESENTAÇÕES AMADORAS MUNICIPAIS; ELABORAR E DIFUNDIR PROJETOS, PROPICIANDO A PARTICIPAÇÃO ESPONTÂNEA DA POPULAÇÃO NOS PROGRAMAS DE RECREAÇÃO E LAZER; ESTABELEÇER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE; ELABORAR PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RACIONAIS E FUNCIONAIS; PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS QUE PROPICIEM A ATUALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO; ELABORAR PLANOS PARA A PRÁTICA DO DESPORTO EM ÁREAS NATURAIS, PRIORIZANDO A SUA PRESERVAÇÃO; INCENTIVAR E PROPORCIONAR PESQUISAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO; FOMENTO AO DESPORTO E LAZER PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DA TERCEIRA IDADE; FOMENTO A DESPORTO DE RENDIMENTO; PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESPORTO AMADOR.</p>	



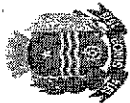
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: UNIDADE: 004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA GERÊNCIA DE CULTURA	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	I - FICA ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CULTURA, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO E M INSTITUIÇÕES PRIVADAS; II - ORGANIZAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DEMONSTRANDO E POTENCIALIZANDO A VIVÊNCIA CULTURAL; CRIANDO MA CONSCIENTIZAÇÃO E EVOLUÇÃO, REVITALIZANDO AS ORIGENS DO MUNICÍPIO; III - DESENVOLVER PROJETOS DE APOIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL NOS MAIS VARIADOS RAMOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CRIANDO, MANTENDO, PRESERVANDO, BIBLIOTECAS, CENTROS DE AÇÃO CULTURAL, MUSEUS, ARQUIVOS, TEATROS, SALAS DE ESPETÁCULOS, ORQUESTRAS, COROS CINEMAS E OUTROS AFINOS RELACIONADOS À ÁREA DE CULTURA; IV PROPICIAR MEIOS DE ACESSO À CULTURA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS BENS, ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V - INCENTIVAR OS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO; VI - PROMOVER E INCENTIVAR FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, TEMPORADAS E PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO.	00002406/2017

ÓRGÃO: UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR TODAS AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA ATRIBUÍDAS O MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM OS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO. B) - ATRIBUIÇÕES: PRESTAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE VISEM A MELHORIA DE VIDA A POPULAÇÃO E CUJAS AÇÕES SEJAM VOLTADAS PARA AS NECESSIDADES BÁSICAS DO INDIVÍDUO, OPERECENDO PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VEIHCIE COM RECURSOS DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAIS HABILITADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, PROMOVEN O A INCLUSÃO SOCIAL DOS DESTINATÁRIOS DESTAS POLÍTICAS SOCIAIS; GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS; ESTABELECEER DIRETRIZES GERAIS E ESTRATÉGICAS QUE VIABILIZEM OPORTUNIDADES DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MORADIA, ATRAVÉS DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS; NORMATIZAR AS AÇÕES E REGULAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO; ZELAR PELO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO,	003000567/1999



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
**EXERCÍCIO DE 2021**

HABITAÇÃO E TRABALHO; PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ELABORAR E EXECUTAR S PROJETOS DE ENFERMENTAMENTO A POBREZA, INCLUINDO PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; AVALIAR A POLÍTICA SOCIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSEGURAR A APLICAÇÃO DO RECURSOS. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; PORTARIA Nº 303/05; RECEITAS DO FNAS; IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO, DE, E UNIÃO.
--

<b>ÓRGÃO:</b> 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>UNIDADE:</b> 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	00000567/1999
CAMPO DE ATUAÇÃO	
A POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO DEVE TER COMO FOCO PRINCIPAL A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSIDERANDO ESTE SETOR COMO UM TODO. PARA ISSO, HÁ NECESSIDADE DE TRABALHAR A CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS COM AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDAM E DIMINUAM O COEFICIENTE HABITACIONAL. A POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO DEVE TER COMO FOCO PRINCIPAL A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSIDERANDO ESTE SETOR COMO UM TODO. PARA ISSO, HÁ NECESSIDADE DE TRABALHAR AS CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS COM AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDAM E DIMINUAM O COEFICIENTE HABITACIONAL. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; PORTARIA Nº 303/05; RECEITAS DO FNAS; IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO, DE, E UNIÃO	

<b>ÓRGÃO:</b> 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	00000567/1999
CAMPO DE ATUAÇÃO	
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARREGADA DE DESENVOLVER A POLÍTICA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROMOVER E INCREMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS, O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E TURISMO NO MUNICÍPIO; CRIAR ÁREAS EM REGIÕES APROPRIADAS PARA A INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL; DAR INCENTIVOS E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DESSAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO; CRIAR CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURÍSTICO DA REGIÃO, CRIANDO DESSA FORMA, FONTES DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS PARA A SUA POPULAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES QUE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. (COMPLETAR AS ATIVIDADES E PROJETOS QUE VISAM A EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS NA ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL NO MUNICÍPIO; CRIAR DE PROGRAMAS PARA	





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
**EXERCÍCIO DE 2021**

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA). LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Nº 303/05	RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS	CONSTITUCIONAIS.
--	-----------	------------------------------------	------------------

ÓRGÃO:	UNIDADE:	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
13	002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERENCIA DE AGRICULTURA	00002406/2017
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE EXERCER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: APOIAR E DAR ASSISTÊNCIA AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO, VISANDO O INCENTIVO AO USO RACIONAL DO SOLO, SUBSOLO, DA ÁGUA, DA FAUNA, DA FLORA E DO AR NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA ORGANIZADA À BUSCA DO AUMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM USO DE TECNOLOGIA MODERNA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL HARMÔNICO COM OS RECURSOS NATURAIS; INCENTIVAR À INICIAÇÃO DE UNIDADES ARMAZENADORAS E AGRO-INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS ATIVIDADES RURAIS, DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO E ASSISTINDO OS PRODUTORES NAS SUAS ORGANIZAÇÕES.			

ÓRGÃO:	UNIDADE:	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
14	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000567/1999
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE ADMINISTRAR TODAS AS AÇÕES CONCERNENTES À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROMOVER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; ENCAMINHAR AOS POSTOS DE SAÚDE AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO E INTERNAMENTO MÉDICO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS E REPASSES FINANCEIROS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR; PROMOVER INSPEÇÕES DA SAÚDE NOS SERVIDORES MUNICIPAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, RECOMENDAR AO PREFEITO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANEAMENTO DE ÁREAS INSALUBRES E EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA ÁREA DE SAÚDE E SANEAMENTO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA EMENDA 29/00 RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO:	16	PREVI SINOP
UNIDADE:	001	PREVI SINOP
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>		
DESEMPENHAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, ASSEGURANDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS A ELE VINCULADOS, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES, A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PREVIDÊNCIA, PROPORCIONANDO AOS MESMOS, OS SEUS BENEFÍCIOS. LEI MUNICIPAL Nº 598/2000 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA. PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.		
		<b>LEGISLAÇÃO</b> 00000598/2000

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>		
A) COMPETÊNCIA: UNIDADE INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SOCIEDADE CIVIL E OUTROS CAMPOS DO GOVERNO, ALÉM DE ASSISTIR AO PREFEITO EM SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A OUTROS ENTES DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL. CUMPRE-LHE AINDA A COORDENAÇÃO E A SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DIRIGIR A COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. B) ATRIBUIÇÕES: ELABORAR, COORDENAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E URBANÍSTICO DA CIDADE, BEM COMO O DE PLANEJAR, ARTICULAR E COORDENAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CRESCIMENTO ECONÔMICO. TEM COMO COMPETÊNCIA AINDA A ORIENTAÇÃO E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS QUE REDUNDEM NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E INTERCÂMBIOS, SEJAM ELES NAS ESFERAS ESTADUAL OU FEDERAL E POR FIM, DIRIGIR TODAS AS AÇÕES VOLTADAS À COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER PÚBLICO. LEI MUNICIPAL 567/1999 - REFORMA ADMINISTRATIVA ALTERADA PELA LEI Nº 1786/2013 ALTERA PELA LEI Nº 1853/2013.		
		<b>LEGISLAÇÃO</b> 00000567/1999

ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP  
UNIDADE: 001 AGER/SINOP



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Unidade Administrativa segundo a Finalidade**  
*Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964*  
**EXERCÍCIO DE 2021**

	LEGISLAÇÃO
CAMPO DE ATUAÇÃO  ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TRANSPORTE COLETIVO URBANO DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE SINOP, NOS TERMOS DESTA LEI E DEMAIS NORMAS LEGAIS, PERTINENTES.  CONTRATUAIS  E  REGULAMENTARES	00002036/2014

ROSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2021, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

#### **APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO**

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 2873/2020 de 29/06/2020.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Sinop, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de contribuintes e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO

principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

**COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO**

Para o exercício financeiro de 2021, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de:

- Incentivo Fiscal a título de ISS às Instituições de Ensino Superior, concedendo bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista – Lei nº 2663/2018.
- Isenção Fiscal de ITBI (Programa Minha Casa Minha Vida) exclusivamente na primeira transação imobiliária – Lei 1547/2011.
- Isenção Fiscal de até 1% a título de IPTU (isenção de aposentados) – Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
- Isenção Fiscal de ITBI (condomínio Portal do Servidor) conforme Lei nº 1888/2013.
- Incentivo Fiscal de IPTU (funcionamento de novos empreendimentos) conforme Lei nº. 1193/2009.
- Incentivo Fiscal de até 0,05% a título de IPTU (concurso de ornamentações natalinas conf. Lei nº 441/96).
- Incentivo Fiscal de até 2% conforme Art. 3º da Lei nº. 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018. (IPTU, ITBI, ISSQN).
- Incentivo Fiscal de até 2% a título de ISSQN (apoio ao esporte amador) - – Lei nº 885/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017.
- Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais – ONG'S''. Lei Complementar nº 164/2018.
- Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) para contribuintes cadastrados em projetos assistenciais. Inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por extrema pobreza e de pobreza; templos de qualquer culto. Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
- Isenção ISS às Associações Comunitárias, Entidades sem fins lucrativos e Clubes de Serviços. Lei Complementar 143/2017 – Art. 189
- Isenção CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES para beneficiários do Programa Bolsa Família, inativos, Aposentados e Idosos com mais de 65 anos; Servidor Público Municipal ativo e inativo. Lei Complementar nº 158/2017.
- Incentivo Fiscal do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conf. Lei 1456/11.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão dos benefícios fiscais foi aprovada conforme legislação.

Sinop - MT, 28 de setembro de 2020.

  
**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS.

### FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2021, elaborado em conformidade com o disposto no:

- - inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

### APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento por intermédio da Diretoria Executiva de Orçamento elaborou o Anexo de metas fiscais, que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 2873/2020 de 29 de junho de 2020, conforme planilhas abaixo:

<b>ANEXO I - METAS FISCAIS – CONSOLIDADO</b>						
<b>Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000</b>						
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>						
<b>VALORES A PREÇOS CORRENTES</b>						
<b>Em R\$</b>						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Receita Total</b>	<b>380.825.273,00</b>	<b>437.939.895,97</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>659.670.831,94</b>	<b>686.238.469,82</b>	<b>807.538.340,82</b>
Receitas Primárias (I)	353.046.447,00	409.347.277,00	506.506.359,83	572.344.052,09	646.343.882,25	763.553.692,82
<b>Despesa Total</b>	<b>380.825.273,00</b>	<b>437.939.895,97</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>659.670.831,94</b>	<b>686.238.469,82</b>	<b>807.538.340,82</b>
Despesas Primárias (II)	356.172.177,00	412.548.520,53	571.505.177,08	623.092.225,08	646.581.099,09	765.239.444,49
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.125.730,00	-3.201.243,53	-64.998.817,25	-50.748.172,99	-237.216,84	-1.685.751,67
Resultado Nominal	1.157.083,00	972.443,66	-66.061.765,61	-46.683.631,93	5.236.818,25	5.277.778,64
Dívida Pública Consolidada	292.533.023,19	75.174.813,98	99.964.942,30	102.030.929,98	87.527.763,28	72.907.861,44
Dívida Consolidada Líquida	-33.426.761,56	43.082.380,86	21.338.901,39	23.404.889,07	8.901.722,37	-5.718.179,47

<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>						
<b>Em R\$</b>						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Receita Total</b>	<b>411.464.951,16</b>	<b>455.457.491,80</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>634.787.174,69</b>	<b>635.443.269,91</b>	<b>719.557.885,67</b>
Receitas Primárias (I)	381.451.151,93	425.721.168,08	506.506.359,83	550.754.476,60	598.501.669,73	680.365.318,94
<b>Despesa Total</b>	<b>411.464.951,16</b>	<b>455.457.491,80</b>	<b>606.361.781,09</b>	<b>634.787.174,69</b>	<b>635.443.269,91</b>	<b>719.557.885,67</b>
Despesas Primárias (II)	348.828.365,67	429.050.461,35	571.505.177,08	599.588.361,31	598.721.327,84	681.867.409,73
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.377.213,73	-3.329.293,27	-64.998.817,25	-48.833.884,70	-219.658,10	-1.502.090,79
Resultado Nominal	1.250.177,26	1.011.341,40	-66.061.765,61	-44.922.663,52	4.849.190,27	4.702.770,19
Dívida Pública Consolidada	316.069.060,10	78.181.806,53	99.964.942,30	98.182.188,20	81.048.980,13	64.964.626,41
Dívida Consolidada Líquida	-36.116.145,08	44.805.676,09	21.338.901,39	22.522.025,66	8.242.819,10	-5.095.189,81

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

ESTADO DE MATO GROSSO

Para a elaboração da lei orçamentária que "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA" do Município de Sinop, para o Exercício Financeiro de 2021, conforme discrimina o Anexo 2 (Receita e Despesa), no valor de R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), para administração direta (incluindo todas as unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, esclarecemos que todos os fundos até o presente momento autorizados, são apenas de natureza contábil e financeira), e para a administração indireta Previ-Sinop e AGER, obedeceu-se os ditames da Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa por em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2021, frente dos destinos de Sinop.

Com base nos meios, advindos da estimativa de arrecadação de receita, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, proveniente de Operação de Crédito (Financiamento), fixamos as despesas relativas a Custeio, Transferências e Investimentos em Geral.

No tocante a Receitas Correntes, foram previstos ainda Transferências Correntes, na Esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

A Receita de Capital, prevista é proveniente de Transferências, Convênios Federais e Estaduais, Operação de Crédito Interna e Alienação de Bens.

Com isto, expomos que a Operação de Crédito prevista junto á repartições competentes, destinar-se-á obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade e ciclovia em vias no perímetro urbano de Sinop objeto da Operação de Crédito Contrato nº 0522823-00 - FINISA I e Contrato nº 0524901-97 - FINISA II.

Os investimentos foram previstos com os recursos próprios e ainda com a fonte de recursos de Federais, Estaduais e Operação de Crédito Interna, destinados à execução de projetos, conforme discriminado no quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO 8.

Também foram previstos ações destinadas a construções, reformas, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas, incluindo-se nesta Rubrica diversos investimentos destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

A presente Lei Orçamentária foi elaborada com base no Organograma e Estrutura Administrativa aprovados por lei.

Para o Exercício de 2021, foram consignadas dotações para pagamento de dívida fundada junto ao Caixa Econômica Federal Contrato de Financiamento nº 0522823-00 FINISA I e Contrato de Financiamento nº 0524901-97 FNISISA II, Operações de Crédito em andamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Para o Setor de Educação, foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal, assim como a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 e 53/2006, Portaria nº 48, de 31/01/07 e ainda a Lei 11.494 de 20/06/2007 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e para o Setor de Saúde, foi obedecida a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000.

Na área Social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres e crianças, e portadores de necessidades especiais.

Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos neste Exercício de 2021, inclusive com despesas relativas á manutenção dos Conselhos a eles coligados, conforme especificação abaixo:

- Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor;
- Fundo Municipal de Trânsito – FMT;
- FAMUS - Fundo Ambiental do Município de Sinop;
- Fundo Municipal de Educação – FME;
- FUNDEB-Fdo. de Manut. e Desenvolv.da Educ.Básica e de Valorização dos Prof. da Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que, a Receita total aprovada através da Lei nº 2873/2020, de 29 de junho de 2020, é de R\$ 659.670.831,94 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), entretanto, o Projeto de Lei Orçamentária, apresenta uma Receita total de R\$ 676.603.380,70 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), a alteração entre a previsão constante na LDO/2021 e a Previsão efetuada em conformidade com o Art. 12, Parágrafo 3º da LRF deve-se a oscilação entre o índice utilizado para atualização da receita, e desempenho das receitas municipais nos meses de janeiro a junho de 2020. Também ao valor significativo de previsão de recebimento de receitas de capital oriundas de convênios e operações de crédito bem como a alienação de imóveis urbanos.

Desta forma a Lei orçamentária apresenta os seguintes valores:

ANEXO DE METAS FISCAIS – CONSOLIDADO					
Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000					
ESPECIFICAÇÃO	ANEXO DE METAS FISCAIS			ESTIMADO LDO	Programação Orçamentária
	PREVISTO/FIXADO			2021	PREVISTO/FIXADO
	2018	2019	2020		2021
Receita Total	380.825.273,00	437.939.895,97	606.361.781,09	659.670.831,94	676.603.380,70
Receitas Primárias (I)	353.046.447,00	409.347.277,00	506.506.359,83	572.344.052,09	582.812.269,40
Despesa Total	380.825.273,00	437.939.895,97	606.361.781,09	659.670.831,94	676.603.380,70
Despesas Primárias (II)	356.172.177,00	412.548.520,53	571.505.177,08	623.092.225,08	640.588.611,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.125.730,00	-3.201.243,53	-64.998.817,25	-50.748.172,99	-57.776.342,00
Resultado Nominal	1.157.083,00	972.443,66	-66.061.765,61	-46.683.631,93	-49.746.416,19
Dívida Pública Consolidada	292.533.023,19	75.174.813,98	99.964.942,30	102.030.929,98	102.030.929,98
Dívida Consolidada Líquida	-33.426.761,56	43.082.380,86	21.338.901,39	23.404.889,07	23.404.889,07

Como mencionado acima às alterações verificadas nas Receitas decorrem da oscilação nos índices que medem a inflação, empregados nas projeções das receitas, o desempenho das receitas municipais motivada pelo crescimento do município e a previsão de receitas de capital de transferências do Governo Federal e Estadual e ainda da alienação de bens imóveis.

As alterações verificadas na Despesa são oriundas das adequações para atender a nova previsão de receita.

A LOA/2021 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na LDO/2021, compreendendo todos os Órgãos e Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública de Sinop.

Sinop – MT, 28 de setembro de 2020.

  
**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Fundamentação Legal.

Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00.

IDENTIFICAÇÃO		
TRIBUTO	TIPO	RESERVA LEGAL
ISSQN	INFICS	Lei nº 2663/2018
ITBI	IF	Lei nº 1547/11.
IPTU	IF	Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
ITBI	IF	Lei nº 1888/2013.
IPTU	INFICS	Art. 12 da Lei nº 1193/09.
IPTU	INFICS	Art. 7º Inciso I, II e III da Lei nº 441/96.
ITBI	INFICS	Art. 3º Inciso VII da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
IPTU	INFICS	Art. 3º Inciso VI da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
ISSQN	INFICS	Art. 3º Inciso VIII da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
ISSQN	INFISC	Art. 5º da Lei nº 885/05, alterada pela Lei nº 2441/2017.
Tx.Coleta de Lixo	IF	Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
Tx.Coleta de Lixo	IF	Lei Complementar nº 164/2018.
ISS	IF	Lei Complementar 143/2017 – Art. 189.
Concessão de Sepultamentos e Similares	IF	Lei Complementar nº 158/2017.
ISS	INFICS	Lei nº 1456/2011.

LEGENDA	DESCRIÇÃO
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens Imóveis
INFISC	Incentivo Fiscal
IF	Isenção Fiscal

ESTIMATIVA		
VALOR	TIPO	
R\$ 534.781	INFICS	Isenção ISS às Instituições de Ensino Superior, concedendo bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista – Lei nº 2663/2018.
R\$ 356.594	IF	Isenção de ITBI exclusivamente na primeira transação imobiliária. Programa minha casa minha vida – Lei nº 1547/2011.
R\$ 609.008	IF	Isenção Fiscal IPTU para aposentados com renda até três salários mínimos (cerca de 1% da receita prevista) – A isenção do IPTU para Idosos é realizada desde 1993 (art. 14 inciso V da Lei Complementar nº Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014).
R\$ 266.671	IF	Isenção de ITBI- Condomínio Portal do Servidor - Parag.4º, Art.8º da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO

			Lei Municipal 1888/2013.
R\$	77.628	INFICS	Empresas Instaladas no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Norte terão benefício a partir do funcionamento do empreendimento. Lei nº 1193/09 (IPTU).
R\$	30.450	INFICS	Apoio a realização de projetos culturais (Decoração Natalina), incentivo de cerca de 0,05% da receita prevista. Lei nº 441/96 de 02/01/96 (IPTU).
R\$	312.204	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do ITBI - Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.
R\$	1.218.017	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do IPTU, Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.
R\$	1.069.563	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do ISSQN, Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018
R\$	1.069.563	INFICS	Empresas que patrocinarem o Esporte Amador através de doações, patrocínios e investimentos - incentivo de 2% ISS. Lei nº 885/2005 de 29/11/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017 de 19/06/2017.
R\$	11.861	IF	Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais – ONG'S''. Lei Complementar nº 164/2018.
R\$	196.683	IF	Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) para contribuintes cadastrados em projetos assistenciais. Inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por extrema pobreza e de pobreza; templos de qualquer culto. Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
R\$	12.209	IF	Isenção ISS às Associações Comunitárias, Entidades sem fins lucrativos e Clubes de Serviços. Lei Complementar 143/2017 – Art. 189.
R\$	15.017	IF	Isenção <b>CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES</b> para beneficiários do Programa Bolsa Família, inativos, Aposentados e Idosos com mais de 65 anos; Servidor Público Municipal ativo e inativo. Lei Complementar nº 158/2017.
R\$	242.384	INFICS	Isenção do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conforme Lei 1456/11.

**COMPENSAÇÃO:** A estimativa da renúncia da receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2021, 2022 e 2023, no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme preceitua a LRF, em seu Artigo 14, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

O valor, das compensações acima mencionadas, está previsto no valor de R\$ 547.131.852,33 (quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), referentes à receita corrente destinada à Administração Direta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE  
EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
(DOCC)**

**(Artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)**

A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas:

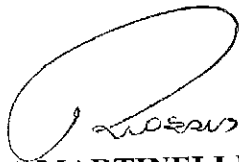
- Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- Se estiver de acordo com as determinações da política de pessoal do município;
- Se estiver dentro dos limites estabelecidos pelos art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Atingido o resultado orçamentário superavitário previsto.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

A Reserva de Contingência conforme o art. 49 da Lei Municipal nº 2873/2020, corresponde a R\$ 5.027.782,43 (cinco milhões, vinte e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), aproximadamente 0,92 % (zero vírgula noventa e dois por cento) da Receita Corrente Líquida da Administração Direta e da Administração Indireta – Agência Reguladora de Sinop-AGER. O Previ Sinop conta com Reserva no montante de R\$ 30.842.636,84 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais conforme especificado no art. 49 da Lei Municipal nº 2873/2020.

Sinop - MT, 28 de setembro de 2020.



**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE		
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				500.000,00	
TOTAL:				500.000,00	

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				200.000,00	
TOTAL:				200.000,00	

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				250.000,00	
TOTAL:				250.000,00	

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR	
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				11.100.000,00	
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN				550.000,00	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				3.491.993,36	
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES				108.006,64	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

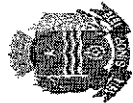
TOTAL: 15.250.000,00

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	VALOR	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		600.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000	- RECURSO LIVRE	TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	VALOR	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		40.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000	- RECURSO LIVRE	TOTAL:	40.000,00

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA: 0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2004	SOLENIIDADE E HOMENAGENS	VALOR	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		60.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000	- RECURSO LIVRE	TOTAL:	60.000,00
				TOTAL DO ÓRGÃO:	16.900.000,00

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO: 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	SUBFUNÇÃO: 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
PROGRAMA: 0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 2005	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	VALOR	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		1.747.572,98	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000	- RECURSO LIVRE	10.479,23	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES	0.1.00.000000	- RECURSO LIVRE		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

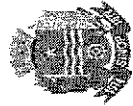
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	472.003,57
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	6.618,00
TOTAL:		2.236.773,78

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
02 GABINETE DO PREFEITO	001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2006 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.717.393,86
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	5.076,55
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.351.037,56
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	40.989,00
TOTAL:		3.114.496,97

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
02 GABINETE DO PREFEITO	001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2009 ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	51.292,40
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	7.733,62
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	58.054,51
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	2.618,00
TOTAL:		119.698,53

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
02 GABINETE DO PREFEITO	001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	2.301.836,54
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	173.170,17



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAURAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	416.572,47
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.941.579,16</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		176.072,07
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		9.530,54
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		57.801,86
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		2.114,00
<b>TOTAL:</b>			<b>245.518,47</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	
PROGRAMA:	AÇÃO:	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		595.895,72
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		70.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>665.895,72</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	AÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		72.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>72.000,00</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

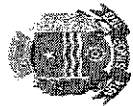
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02	001	GABINETE DO PREFEITO	
06	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002	2008	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			64.300,00
TOTAL:			64.300,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02	001	GABINETE DO PREFEITO	
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000	0001	CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			32.400.089,12
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			950.000,00
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			1.568.979,96
TOTAL:			34.919.069,08

ÓRGÃO:	UNIDADE:	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	VALOR
02	004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04	124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA: 0004	2012	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO	
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			920.000,00
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			105.893,03
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			22.294,00
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			1.258,00
TOTAL:			1.049.445,03

ÓRGÃO:	UNIDADE:	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	VALOR
02	004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0004	1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDA	
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	3.956,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>4.956,00</b>

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	AÇÃO: 1005 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	16.960,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>16.960,00</b>

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0003 CONSUMO E CIDADANIA	AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	618.900,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	10.817,87
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	138.895,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000402 - RECURSOS PROCON	200.940,60
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000402 - RECURSOS PROCON	15.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>985.553,47</b>

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0003 CONSUMO E CIDADANIA	AÇÃO: 1007 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	3.200,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000402 - RECURSOS PROCON	11.500,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>14.700,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

TOTAL DO ORÇÃO: 46.450.946,23

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2015	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO			
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			5.400.845,25
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES		0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			434.755,37
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			2.351.508,31
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			66.079,00
<b>TOTAL:</b>						<b>8.253.187,93</b>

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO:	1008	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			171.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>171.000,00</b>

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO:	1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST	
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			65.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>65.000,00</b>

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO:	1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO			
<b>TOTAL:</b>						<b>VALOR</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE								120.000,00
								TOTAL:	120.000,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0005 APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO:	2014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO	
ELEMENTO DE DESPESA					
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			248.549,69
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			46.862,17
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			295.943,26
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			8.152,00
				TOTAL:	599.507,12

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	
PROGRAMA:	0007 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFOR	AÇÃO:	2018	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA	
ELEMENTO DE DESPESA					
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			2.121.645,45
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			600.000,00
				TOTAL:	2.721.645,45

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	AÇÃO:	1011	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA					
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			80.000,00
				TOTAL:	80.000,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	AÇÃO:	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE	
ELEMENTO DE DESPESA					
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			80.000,00
				TOTAL:	80.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

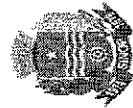
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	201.968,76
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	37.762,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>239.750,76</b>
	<b>TOTAL DO ORGAO:</b>	<b>12.250.091,26</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	AÇÃO: 2129	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		8.030.439,92
	<b>TOTAL:</b>		<b>8.030.439,92</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	AÇÃO: 1014	DAÇÃO EM PAGAMENTO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	AÇÃO: 2020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		6.870.317,01
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		563.764,05
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		2.173.853,96
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		60.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>9.667.935,02</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	AÇÃO:	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	AÇÃO:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				60.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				200.000,00
				TOTAL:	260.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
PROGRAMA:	AÇÃO:	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	AÇÃO:	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMACAO DA SPFO	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				1.757.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				50.000,00
				TOTAL:	1.807.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	AÇÃO:	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	AÇÃO:	TREINAMENTO E CAPACTACAO DE SERVIDORES DA SPFO	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				60.000,00
				TOTAL:	60.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA:	AÇÃO:	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	AÇÃO:	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADACAO TRIBUTARIA	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				1.614.650,79
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				50.000,00
				TOTAL:	1.664.650,79



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.250.000,00
PROGRAMA:	0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.750.000,00
ELEMENTO DE DESPESA			TOTAL:
3.2.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			3.250.000,00
4.6.90.00.00.00 APLICACAO DIRETA			1.750.000,00
			5.000.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00
PROGRAMA:	0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA			TOTAL:
3.2.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			1.000,00
			1.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
ELEMENTO DE DESPESA			TOTAL:
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			5.124.554,84
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			11.451,88
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			2.695,28
			5.138.702,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
04	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.016.782,43
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.295.664,90
ELEMENTO DE DESPESA			TOTAL:
9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA			5.016.782,43
9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA			3.295.664,90



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	0.1.02.000200 - EMENDAS LEGISLATIVA SAÚDE	3.295.664,90
TOTAL:		11.608.112,23
TOTAL DO ORGÃO:		43.238.839,96

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		13.119.689,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.179.197,16
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		2.060.100,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
TOTAL:			16.408.986,16

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	
PROGRAMA:	AÇÃO:	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		80.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		30.000,00
TOTAL:			110.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	AÇÃO:	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		15.000,00
TOTAL:			15.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS	1.296.000,00
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2121	CAMINHO DA LIBERDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					TOTAL:
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.296.000,00
TOTAL:						1.296.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	1044	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	100.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					TOTAL:
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					100.000,00
TOTAL:						100.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.828.591,11
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	1045	EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE COLEtores	376.736,28
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					TOTAL:
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.828.591,11
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					376.736,28
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					266.832,72
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					45.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.733.051,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					49.326.797,14
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					21.785,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.185.556,05
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					412.115,34
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					61.196.465,15
TOTAL:						61.196.465,15



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO:	1049	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
4.4.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.17.000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA					200.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>200.000,00</b>

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO D	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					530.000,00
3.3.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000501 - RECURSOS FEP					757.000,00
4.4.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					20.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>1.307.000,00</b>

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					12.609.396,89
3.3.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000407 - TX.COLETA RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES					8.664.603,11
4.4.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					50.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>21.324.000,00</b>

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2117	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00.APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					250.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>250.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

		<b>TOTAL:</b>	250.000,00
--	--	---------------	------------

<b>ÓRGÃO:</b> 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 452 SERVIÇOS URBANOS		
<b>PROGRAMA:</b> 0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>AÇÃO:</b> 2122 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>VALOR</b>	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.17.000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.300.114,73
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.17.000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		510.000,00
<b>TOTAL:</b>			13.810.114,73

<b>ÓRGÃO:</b> 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>PROGRAMA:</b> 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	<b>AÇÃO:</b> 1046 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>VALOR</b>	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
<b>TOTAL:</b>			10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b> 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>PROGRAMA:</b> 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	<b>AÇÃO:</b> 1047 IMPLANTAR POLITICAS PÚBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RES		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>VALOR</b>	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
<b>TOTAL:</b>			10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b> 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>FUNÇÃO:</b> 26 TRANSPORTE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>PROGRAMA:</b> 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	<b>AÇÃO:</b> 2116 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>VALOR</b>	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		4.740.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		5.561.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

TOTAL:	10.301.000,00
--------	---------------

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2118	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000	RECURSO LIVRE		200.000,00	
TOTAL:						200.000,00	

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	1048	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E A		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		0.1.00.000000	RECURSO LIVRE		5.000,00	
TOTAL:						5.000,00	

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2119	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICI		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000	RECURSO LIVRE		560.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.30.000000	FETHAB		1.561.000,93	
TOTAL:						2.121.000,93	
TOTAL DO ORGÃO:						128.664.566,97	

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	2123	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000	RECURSO LIVRE		5.154.825,09	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE	561.174,91
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	1.148.814,72
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE	131.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	50.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>7.045.814,72</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
<b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>PROGRAMA:</b> 0010 TRÁNSITO SEGURO	<b>AÇÃO:</b> 2124 AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	4.303.500,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.313.500,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
<b>FUNÇÃO:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>PROGRAMA:</b> 0010 TRÁNSITO SEGURO	<b>AÇÃO:</b> 1050 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	26.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>26.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
<b>FUNÇÃO:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 181 POLICIAMENTO	
<b>PROGRAMA:</b> 0010 TRÁNSITO SEGURO	<b>AÇÃO:</b> 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	52.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>52.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
<b>FUNÇÃO:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
<b>PROGRAMA:</b> 0010 TRÁNSITO SEGURO	<b>AÇÃO:</b> 1057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

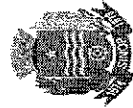
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	VALOR
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0010 TRÁNSITO SEGURO	AÇÃO: 1052	TRÁNSITO EDUCADO E SEGURO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO		42.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>42.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	VALOR
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0010 TRÁNSITO SEGURO	AÇÃO: 1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MU	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO		660.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.650.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO		20.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>2.330.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	VALOR
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE URBANO	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
PROGRAMA: 0010 TRÁNSITO SEGURO	AÇÃO: 1054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÁNSITO		7.650,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>7.650,00</b>
	<b>TOTAL DO ORÇÃO:</b>		<b>13.866.964,72</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

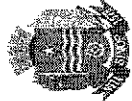
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	AÇÃO:	2024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO				VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				2.767.320,02
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				228.513,56
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				407.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				20.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>3.422.833,58</b>

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA:	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	AÇÃO:	2025	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO				VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS				49.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				40.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>89.000,00</b>

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	AÇÃO:	1017	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO				VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS				23.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				25.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>48.000,00</b>

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA:	0011 SINOP SUSTENTÁVEL	AÇÃO:	1019	AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO				VALOR



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS	171.800,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>272.800,00</b>

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA:	0011 SINOP SUSTENTÁVEL	AÇÃO:	1020	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS				30,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				300.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				150.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>450.030,00</b>

ÓRGÃO:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA:	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	AÇÃO:	1018	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS				40.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				50.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>90.000,00</b>

ÓRGÃO:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA:	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	AÇÃO:	2026	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO				
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS				180.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000401 - RECURSOS FAMUS				220.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				150.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.24.054000 - OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO				7.812.596,90





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	59.403,10
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>8.423.000,00</b>

5.1.00.000000 - CONTRAPARTIDA CONV.FEDERAIS  
0.1.00.0000401 - RECURSOS FAMIUS

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	18 GESTÃO AMBIENTAL	0011 SINOP SUSTENTÁVEL	542 CONTROLE AMBIENTAL	2027 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>						
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000401 - RECURSOS FAMIUS					3.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE					25.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000401 - RECURSOS FAMIUS					50,00
<b>TOTAL:</b>						<b>28.150,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	18 GESTÃO AMBIENTAL	0011 SINOP SUSTENTÁVEL	543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1021 RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>						
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000401 - RECURSOS FAMIUS					110.020,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE					150.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000401 - RECURSOS FAMIUS					1.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>261.020,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>						<b>13.084.833,58</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 EDUCAÇÃO	0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1028 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>						
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%					40.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>40.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				5.831.270,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				800.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				6.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				1.621.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				40.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>8.298.470,00</b>

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2130	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				526.500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				75.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				203.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				10.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>814.500,00</b>

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2029	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				635.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>635.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	AÇÃO:	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		358.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES	0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		54.250,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		597.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.019.250,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA:	AÇÃO:	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.928.671,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.051000 - MERENDA ESCOLAR		1.089.864,00
<b>TOTAL:</b>			<b>3.018.535,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA:	AÇÃO:	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.363.406,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.051000 - MERENDA ESCOLAR		1.393.501,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.756.907,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ES	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNÇÃO DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.363.406,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.051000 - MERENDA ESCOLAR		1.393.501,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.756.907,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	528.122,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.528.122,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 11 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCACAO	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA:</b> 0014 EDUCACAO E CIDADANIA	<b>AÇÃO:</b> 1024 IMPLANTACAO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 11 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCACAO	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA:</b> 0014 EDUCACAO E CIDADANIA	<b>AÇÃO:</b> 1025 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.330.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.330.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 11 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCACAO	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA:</b> 0014 EDUCACAO E CIDADANIA	<b>AÇÃO:</b> 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	5.768.000,00	
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	310.000,00	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17.008.234,10	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.000.000,00	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	585.610,00	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>25.971.844,10</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	ACÇÃO:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		4.000.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.049000 - SALARIO EDUCACAO		2.000.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.052000 - TRANSPORTE ESCOLAR		158.703,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.25.000000 - TRANSFERENCIAS VINCULADAS A EDUCACAO		1.716.252,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.30.061000 - FETHAB-EDUCACAO		1.146.766,54
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		5.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>9.026.721,54</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	ACÇÃO:	IMPLANTACAO, CONSTRUCAO, URBANIZACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEN	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		1.000.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		528.122,83
	<b>TOTAL:</b>		<b>1.528.122,83</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	ACÇÃO:	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		920.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>920.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	ACÇÃO:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		920.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>920.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	2.057.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	263.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	8.174.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.000408 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - (FPM)	102.351,48
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.0490000 - SALARIO EDUCACAO	1.514.351,25
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.15.0530000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	33.693,40
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>12.244.896,13</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	EDUCACAO INFANTIL - MANUTENCAO DE CRECHES	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		1.867.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		232.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		4.492.103,62
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		100.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>6.691.603,62</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	EDUCACAO ESPECIAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	CAPACITACAO, ADAPTACOES E ACOES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		907.875,00
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		139.500,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		500.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		240.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.01.0000000 - EDUCACAO - MINIMO 25%		15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

TOTAL:	1.802.375,00
--------	--------------

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2040	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%			38.507.307,61
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%			3.700.000,00
TOTAL:						42.207.307,61

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2041	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%			5.500.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%			700.000,00
TOTAL:						6.200.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2042	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%			14.500.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%			1.400.000,00
TOTAL:						15.900.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2043	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%	4.300.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%	600.000,00
TOTAL:		4.900.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO: 2044 EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%	12.646.459,17
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%	1.353.540,83
TOTAL:		14.000.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO: 2045 FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%	3.931.510,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%	500.000,00
TOTAL:		4.431.510,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO: 2047 EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%	736.380,00
TOTAL:		736.380,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 ESPORTE E LAZER	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO: 1029 CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	32.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>32.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE ESPORTES	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
27 DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	AÇÃO: 1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		170.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>170.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE ESPORTES	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
27 DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	AÇÃO: 1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		2.000.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>2.000.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE ESPORTES	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
27 DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	AÇÃO: 2048	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		2.756.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		193.856,08
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.812.676,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>4.782.532,08</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

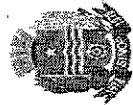
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE ESPORTES	VALOR
11	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0013	2049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.146.000,00
4.4.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		750.000,00
TOTAL:			1.896.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA	VALOR
11	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0022	2050	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.387.620,00
3.1.91.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		101.088,33
3.3.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.018.441,65
3.3.90.00.00.00	0.1.00.0000405 - RECURSOS DANTE DE OLIVEIRA		29.458,35
4.4.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
TOTAL:			2.546.608,33

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA	VALOR
11	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
13	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0022	2051	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		12.000,00
4.4.90.00.00.00	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		24.000,00
TOTAL:			36.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA	VALOR
11	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0022	1032	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	36.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>36.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	004	GERÊNCIA DE CULTURA	90.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00
PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	AÇÃO: 2052	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	95.000,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>95.000,00</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	004	GERÊNCIA DE CULTURA	781.500,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00
PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	AÇÃO: 2053	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	801.500,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>801.500,00</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA	VALOR
11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	004	GERÊNCIA DE CULTURA	160.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00
PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	AÇÃO: 2054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	170.000,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>170.000,00</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

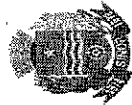
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA		
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	AÇÃO:	2055	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
3.3.90.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000		RECURSO LIVRE		1.000.000,00
TOTAL:							1.000.000,00
TOTAL DO ORGÃO:							179.568.185,24

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO:	2075	MANUTENÇÃO DA SASTH		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
3.1.90.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000		RECURSO LIVRE		1.910.100,00
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.0000000		RECURSO LIVRE		95.249,24
3.3.90.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000		RECURSO LIVRE		629.421,00
3.3.90.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	0.1.29.0000000		RECURSOS FNAS		47.640,00
TOTAL:							2.682.410,24

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA:	0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFOR	AÇÃO:	2092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
3.3.90.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000		RECURSO LIVRE		87.480,00
4.4.90.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	0.1.29.0000000		RECURSOS FNAS		34.302,00
TOTAL:							121.782,00

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA:	0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	AÇÃO:	1036	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO				VALOR
TOTAL:							121.782,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS	30.262,00
TOTAL:		35.262,00

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
ELEMENTO DE DESPESA								
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS							
3.1.91.00.00.00 APLICACÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS							
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.0000408 - IR FUNDO MUNIC.DO IDOSO							
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000408 - IR FUNDO MUNIC.DO IDOSO							
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS							
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE							
4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.0000408 - IR FUNDO MUNIC.DO IDOSO							
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000408 - IR FUNDO MUNIC.DO IDOSO							
TOTAL:								553.340,08

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
ELEMENTO DE DESPESA								
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE							
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS							
TOTAL:								158.000,00

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
ELEMENTO DE DESPESA								
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE							
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS							
TOTAL:								158.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>21.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO: 2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	694.210,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES TERC	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	23.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	260.704,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	10.100,00
<b>TOTAL:</b>		<b>988.114,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO: 2101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000404 - RECURSOS FM.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000404 - RECURSOS FM.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE	98.044,53
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	500,00
4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000404 - RECURSOS FM.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE	150.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000404 - RECURSOS FM.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>328.544,53</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO: 2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FINAS	39.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS	6.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS	47.600,00
<b>TOTAL:</b>			<b>173.600,00</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA:	0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO:	2098	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FA	
ELEMENTO DE DESPESA						VALOR
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					50.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					120.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>170.000,00</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO:	2089	FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR	
ELEMENTO DE DESPESA						VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					4.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>4.000,00</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO:	2091	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	
ELEMENTO DE DESPESA						VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					24.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					6.855,00
<b>TOTAL:</b>						<b>31.355,00</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO:	2133	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
<b>TOTAL:</b>						<b>31.355,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.60.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE	1.293.600,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE	10.492,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.304.092,00</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO:	1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE ATENDIMENTO	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			4.330.000,00
			<b>TOTAL:</b>			<b>4.330.000,00</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO:	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			2.114.883,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.29.0000000 - RECURSOS FNAS			182.900,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES DE			0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			218.612,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES DE			0.1.29.0000000 - RECURSOS FNAS			14.600,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			1.329.040,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.29.0000000 - RECURSOS FNAS			81.413,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.43.0000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL			101.103,89
			<b>TOTAL:</b>			<b>4.042.551,89</b>

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO:	2100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.00.0000000 - RECURSO LIVRE			100.120,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.43.000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL	128.500,00
TOTAL:		228.620,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO: 2102	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAM	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		491.324,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS		110.295,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS		25.000,00
TOTAL:			626.619,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO: 2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.056.662,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS		112.620,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		117.394,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS		13.900,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		193.498,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS		189.072,80
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.43.000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL		28.500,00
TOTAL:			1.713.646,80

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO: 2096	SERVIÇOS DE ACOLOTIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVDUOS COM VINCULOS FA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO		
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		230.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

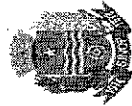
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	TOTAL:	50.000,00
			280.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
12	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE	
PROGRAMA:	2094	MANUTENÇÃO DO SINE	
0028			
TRABALHO E RENDA			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		345.760,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		29.880,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		100.620,00
		TOTAL:	476.260,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	VALOR
12	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA:	2103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	
0025			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
		TOTAL:	2.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	VALOR
12	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA:	1041	MANTER A EXECUÇÃO DO PTTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	
0027			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS		1.641.600,00
		TOTAL:	1.641.600,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	VALOR
12	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA:	2093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
0027			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	221.860,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	10.980,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	41.400,00
<b>TOTAL:</b>		<b>274.240,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>20.226.237,54</b>

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO: 11 TRABALHO	SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1039 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	882.156,10
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	118.830,57
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	235.261,30
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.237.247,97</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
13	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0016	2087	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.920,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
TOTAL:			13.920,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
13	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0016	1055	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.194,00
TOTAL:			6.194,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
13	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
0016	2086	APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.120,00
TOTAL:			26.120,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
13	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0016	2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.802.581,79
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		79.220,38
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		81.792,67
TOTAL:			1.963.594,84



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			41.060,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			1.000,00
					TOTAL:	42.060,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1042	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			100,00
					TOTAL:	100,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1056	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			50,00
					TOTAL:	50,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2112	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSIS	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			447.160,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			538.270,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		0.1.24.054000 - OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO			1.500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.1.00.000000 - CONTRAPARTIDA CONV.FEDERAIS			41.730,00
					TOTAL:	1.527.160,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

TOTAL:	2.527.160,00
--------	--------------

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	607	IRRIGAÇÃO	
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2110	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte de Recurso		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		100,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		100,00
TOTAL:			200,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2108	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte de Recurso		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		75.040,00
TOTAL:			75.040,00
TOTAL DO ORÇÃO:			5.894.686,81

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA SAÚDE	2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte de Recurso		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%		25.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%		5.000,00
TOTAL:			30.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA SAÚDE	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte de Recurso		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	6.653.096,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	552.938,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	144.665,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.284.616,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVICOS	16.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>8.651.315,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA:</b> 0034 COVID 19 (CORONAVÍRUS)	<b>AÇÃO:</b> 1061 AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COV	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.000,00
3.3.71.00.00.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>12.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>PROGRAMA:</b> 0018 GESTÃO DA SAÚDE	<b>AÇÃO:</b> 1033 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	36.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>36.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>PROGRAMA:</b> 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	<b>AÇÃO:</b> 2073 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.626.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.038000 - APLIC.FINANC.-SAÚDE 15%.	150.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

TOTAL:			1.776.000,00
--------	--	--	--------------

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR	
14	10	0017	001	301	2072		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
FONTE DE RECURSO							
0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%							
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					2.145.988,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN					291.124,00	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					1.832.784,00	
TOTAL:							4.269.896,00

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR	
14	10	0019	001	301	1034		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PR							
FONTE DE RECURSO							
0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%							
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					30.000,00	
TOTAL:							30.000,00

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR	
14	10	0019	001	301	1035		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNI							
FONTE DE RECURSO							
0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%							
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					50.000,00	
TOTAL:							50.000,00

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR
14	10	0019	001	301	2058	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES B						
FONTE DE RECURSO						
0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%						
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					20.969.704,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

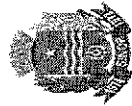
DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	1.820.500,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	2.117.034,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	267.500,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	2.743.083,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	3.232.731,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	4.355.644,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	5.887.355,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.42.0000000 - SUS - ESTADO	1.215.627,38
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.47.0000000 - SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	2.552,56
<b>TOTAL:</b>		<b>42.611.730,94</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	AÇÃO:	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.930.262,00
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	465.970,00
0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2059 DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCA	314.686,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	121.200,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	122.451,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	83.742,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.42.0000000 - SUS - ESTADO	100.000,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	359.229,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	4.497.540,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.42.0000000 - SUS - ESTADO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	
<b>TOTAL:</b>		<b>4.497.540,00</b>

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	
0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2131 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	1.821.165,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		272.984,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		74.188,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		529.892,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.698.229,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		828.216,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		111.838,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		77.633,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.42.0000000 - SUS - ESTADO		20.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		578.655,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.616.343,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALI	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		2.346.895,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		870.784,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		324.885,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		129.216,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		387.519,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		1.209.307,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0360000 - APLIC.FINANC.-SAÚDE 15%.		50.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.42.0000000 - SUS - ESTADO		25.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>5.343.606,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COM	AÇÃO:	2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAM	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		2.110.787,00
<b>TOTAL:</b>						<b>2.110.787,00</b>

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COM	AÇÃO:	2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		258.241,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		6.458.345,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IM		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		732.872,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		285.791,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		2.468.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0.1.42.000000	- SUS - ESTADO		18.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		2.048.305,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.1.46.000000	- SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		1.444.384,96
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.1.02.038000	- APLIC.FINANC.-SAÚDE 15%		100.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>13.813.938,96</b>

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COM	AÇÃO:	2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0.1.02.000000	- SAÚDE - MINÍMIO 15%		19.406.130,94
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0.1.42.000000	- SUS - ESTADO		1.137.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0.1.46.000000	- SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		2.730.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>23.275.630,94</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO - UCT	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		595.419,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		441.966,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		82.203,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		58.034,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		38.574,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		168.690,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.42.000000 - SUS - ESTADO		50.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>1.434.886,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		301.517,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		49.217,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		59.645,78
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS		166.126,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>576.505,78</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		1.513.636,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III	0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%		192.052,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAURAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.02.0000000 - SAÚDE - MINIMO 15%	292.610,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.46.0000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	599.413,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.597.711,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA:</b> 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COM	<b>AÇÃO:</b> 2134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM INTERNAÇÕES CLÍNICAS.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
	<b>TOTAL:</b> 1.000.000,00

<b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
<b>PROGRAMA:</b> 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	<b>AÇÃO:</b> 2074 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	950.975,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	325.349,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	843.676,00
	<b>TOTAL:</b> 2.220.000,00

<b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>PROGRAMA:</b> 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>AÇÃO:</b> 2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.641.044,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	183.698,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	67.904,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	83.961,00
	<b>TOTAL:</b> 1.976.607,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

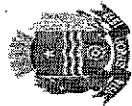
DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
PROGRAMA:	0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO:	2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO				VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				2.864.255,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS				558.400,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				316.915,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III			0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS				75.000,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				391.531,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				1.201.643,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS				737.591,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>6.145.335,00</b>

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
PROGRAMA:	0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO:	2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SA		
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO				VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				1.696.036,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES III			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				228.081,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.02.000000 - SAÚDE - MINIMO 15%				232.868,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS				250.073,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>2.407.058,00</b>
						<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>129.181.119,62</b>

ÓRGÃO:	16	PREVI SINOP	UNIDADE:	001	PREVI SINOP		
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORE	AÇÃO:	2126	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA			FUNTE DE RECURSO				VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS				100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

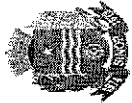
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.53.000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	500.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>600.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PREVI SINOP	VALOR
16 PREVI SINOP	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	985.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	241.100,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORE	2127	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVI SINOP	1.037.000,00
ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	985.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	241.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.037.000,00
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	14.595,49
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	95.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>2.372.695,49</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PREVI SINOP	VALOR
16 PREVI SINOP	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORE	2128	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	247.000,00
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	117.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	130.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>247.000,00</b>

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PREVI SINOP	VALOR
16 PREVI SINOP	001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.000,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORE	1057	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVI SINOP	77.000,00
ELEMENTO DE DESPESA			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	77.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>77.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

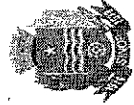
ÓRGÃO:	UNIDADE:	PREVI SINOP	UNIDADE:	PREVI SINOP	VALOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	SUBFUNÇÃO:	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.300.000,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	AÇÃO:	2125 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	AÇÃO:	2125 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	160.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		FONTE DE RECURSO		TOTAL:
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS		0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS		26.460.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS		0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS		160.000,00
					TOTAL:
					26.460.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PREVI SINOP	UNIDADE:	PREVI SINOP	VALOR
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	SUBFUNÇÃO:	997 RESERVA LEGAL	SUBFUNÇÃO:	997 RESERVA LEGAL	28.443.736,84
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	AÇÃO:	9997 RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	AÇÃO:	9997 RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	2.398.900,00
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		FONTE DE RECURSO		TOTAL:
9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS		0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS		30.842.636,84
9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	0.1.53.000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0.1.53.000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		60.599.332,33
					TOTAL DO ORÇÃO:
					60.599.332,33

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	VALOR
04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.434.633,00
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2078 AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	AÇÃO:	2078 AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	71.582,00
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		FONTE DE RECURSO		323.630,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		15.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		1.844.845,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE		
					TOTAL:
					1.844.845,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	VALOR
04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	SUBFUNÇÃO:	126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	
PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFOR	AÇÃO:	2076 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	AÇÃO:	2076 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	72.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	8.000,00
TOTAL:		80.000,00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	VALOR
17	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04	128		
PROGRAMA:	AÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	
0006	1037		
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			
TOTAL:			
14.600,00			
14.600,00			

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	VALOR
17	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	131		
PROGRAMA:	AÇÃO:	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
0002	2079		
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			
TOTAL:			
2.051.000,00			
2.051.000,00			

ÓRGÃO:	UNIDADE:	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	VALOR
17	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	131		
PROGRAMA:	AÇÃO:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	
0031	2080		
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSO			
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE			
517.000,00			
50.000,00			
TOTAL:			
567.000,00			
TOTAL DO ÓRGÃO:			
4.557.445,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

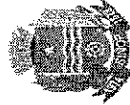
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

ÓRGÃO:	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO:	2081	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FORNTE DE RECURSO				
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				995.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				80.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				773.687,65
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				17.514,59
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				80.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.946.202,24</b>

ÓRGÃO:	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO:	2083	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FORNTE DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				15.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.038000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (DEMAIS APLICAÇÕES)				2.929,20
<b>TOTAL:</b>					<b>17.929,20</b>

ÓRGÃO:	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO:	1038	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FORNTE DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				35.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>35.000,00</b>

ÓRGÃO:	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:	0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO:	2082	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FORNTE DE RECURSO				
<b>TOTAL:</b>					<b>35.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					80.000,00
					TOTAL:	80.000,00
ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP	UNIDADE: 001 AGER/SINOP					
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO: 0005 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER/SINOP					
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE				TOTAL:	30.000,00
					TOTAL:	30.000,00
ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP	UNIDADE: 001 AGER/SINOP					
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO: 9996 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP					
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE					11.000,00
					TOTAL:	11.000,00
					TOTAL DO ORGÃO:	2.120.131,44
					TOTAL GERAL:	676.603.380,70



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	213.377.219,98
0.1.00.000300 - EMENDAS LEGISLATIVA	3.295.664,90
0.1.00.000401 - RECURSOS FAMILIAR	800.000,00
0.1.00.000402 - RECURSOS PROCON	227.440,60
0.1.00.000404 - RECURSOS FM.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE	328.044,53
0.1.00.000405 - RECURSOS DANTE DE OLIVEIRA	29.458,35
0.1.00.000407 - TX.COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	8.664.603,11
0.1.00.000408 - IR FUNDO MUNIC.DO IDOSO	230.240,08
0.1.00.000501 - RECURSOS FEP	1.145.188,16
0.1.00.038000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (DEMAIS APLICAÇÕES)	2.929,20
0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%	62.437.977,55
0.1.01.038000 - APLIC.FINANC.MDE	585.610,00
0.1.02.000000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	102.584.954,72
0.1.02.000200 - EMENDAS LEGISLATIVA SAÚDE	3.295.664,90
0.1.02.038000 - APLIC.FINANC.-SAÚDE 15%.	400.000,00
0.1.15.000408 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - (FPM)	252.351,48
0.1.15.049000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.514.351,25
0.1.15.051000 - MERENDA ESCOLAR	2.483.365,00
0.1.15.052000 - TRANSPORTE ESCOLAR	158.703,00
0.1.15.053000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	33.693,40
0.1.16.000000 - CIDE	269.528,00
0.1.17.000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.010.114,73
0.1.18.000000 - FUNDEB - MÍNIMO 60%	72.107.307,61
0.1.19.000000 - FUNDEB MÁXIMO 40%	16.267.890,00
0.1.24.038000 - APLIC.FINANC.TRANSF.CONVÊNIO	45.000,00
0.1.24.054000 - OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO	15.045.648,41
0.1.25.000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO	1.716.252,00




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

0.1.29.000000 - RECURSOS FNAS	3.115.459,80
0.1.30.000000 - FETHAB	1.561.000,93
0.1.30.061000 - FETHAB-EDUCAÇÃO	1.146.766,54
0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	6.369.964,72
0.1.42.000000 - SUS - ESTADO	3.012.676,38
0.1.43.000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL	258.103,89
0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	23.180.935,96
0.1.47.000000 - SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	2.552,56
0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS	55.003.736,84
0.1.53.000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.595.595,49
0.1.90.024000 - OP.CRÉD.CONTRATADA	49.326.797,14
0.1.90.038000 - APLIC. FINANC.OP.CRÉDITO CONTRATADA	21.785,00
0.1.92.032000 - ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	2.185.556,05
5.1.00.000000 - CONTRAPARTIDA CONV.FEDERAIS	513.248,44

**TOTAL FONTE** 676.603.380,70

  
ROSAÑA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**RESUMO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
0.1.00.000000 - RECURSO LIVRE	219.968.549,78	213.377.219,98	6.591.329,80
0.1.00.000300 - EMENDAS LEGISLATIVA	0,00	3.295.664,90	-3.295.664,90
0.1.00.000401 - RECURSOS FAMILIARES	800.000,00	800.000,00	0,00
0.1.00.000402 - RECURSOS PROCON	227.440,60	227.440,60	0,00
0.1.00.000404 - RECURSOS FM.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE	328.044,53	328.044,53	0,00
0.1.00.000405 - RECURSOS DANTE DE OLIVEIRA	29.458,35	29.458,35	0,00
0.1.00.000407 - TX.COLETA RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	8.664.603,11	8.664.603,11	0,00
0.1.00.000408 - IR FUNDO MUNIC.DO IDOSO	230.240,08	230.240,08	0,00
0.1.00.000501 - RECURSOS FEP	1.145.188,16	1.145.188,16	0,00
0.1.00.038000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (DEMAIS APLICAÇÕES)	2.929,20	2.929,20	0,00
0.1.01.000000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	62.437.977,55	62.437.977,55	0,00
0.1.01.038000 - APLIC.FINANC.MDE	585.610,00	585.610,00	0,00
0.1.02.000000 - RECETA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO	102.584.954,72	102.584.954,72	0,00
0.1.02.000200 - EMENDAS LEGISLATIVA SAÚDE	0,00	3.295.664,90	-3.295.664,90
0.1.02.038000 - APLIC.FINANC.-SAÚDE 15%.	400.000,00	400.000,00	0,00
0.1.15.000408 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - (FPM)	252.351,48	252.351,48	0,00
0.1.15.049000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.514.351,25	5.514.351,25	0,00
0.1.15.051000 - MERENDA ESCOLAR	2.483.365,00	2.483.365,00	0,00
0.1.15.052000 - TRANSPORTE ESCOLAR	158.703,00	158.703,00	0,00
0.1.15.053000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	33.693,40	33.693,40	0,00
0.1.16.000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - EXERCÍCIO	269.528,00	269.528,00	0,00
0.1.17.000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.010.114,73	14.010.114,73	0,00
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO	72.107.307,61	72.107.307,61	0,00
0.1.19.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO	16.267.890,00	16.267.890,00	0,00
0.1.24.038000 - APLIC.FINANC.TRANSF.CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	0,00
0.1.24.054000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	15.045.648,41	15.045.648,41	0,00
0.1.25.000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO	1.716.252,00	1.716.252,00	0,00
0.1.29.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS - EXERCÍCIO	3.115.459,80	3.115.459,80	0,00
0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB - EXERCÍCIO	1.561.000,93	1.561.000,93	0,00
0.1.30.061000 - FETHAB-EDUCAÇÃO	1.146.766,54	1.146.766,54	0,00
0.1.36.000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	6.369.964,72	6.369.964,72	0,00
0.1.42.000000 - SUS - ESTADO	3.012.676,38	3.012.676,38	0,00
0.1.43.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO	258.103,89	258.103,89	0,00
0.1.46.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS	23.180.935,96	23.180.935,96	0,00
0.1.47.000000 - SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	2.552,56	2.552,56	0,00
0.1.50.000000 - RECURSOS DO RPPS	55.003.736,84	55.003.736,84	0,00
0.1.53.000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.595.595,49	5.595.595,49	0,00
0.1.90.024000 - OP.CRÉD.CONTRATADA	49.326.797,14	49.326.797,14	0,00
0.1.90.038000 - APLIC. FINANC.OP.CRÉDITO CONTRATADA	21.785,00	21.785,00	0,00
0.1.92.032000 - ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	2.185.556,05	2.185.556,05	0,00
5.1.00.000000 - CONTRAPARTIDA CONV.FEDERAIS	513.248,44	513.248,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>676.603.380,70</b>	<b>0,00</b>

RÓSANA MARTINELLI  
PREFEITA MUNICIPAL



# SINOP

## PREFEITURA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2018

**DATA:** 17 de setembro de 2018

**SÚMULA:** Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar;

### CAPÍTULO I DO CÓDIGO DE ÉTICA

Art. 1º. Fica instituído Código de Ética e Disciplina dos Servidores no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop.

Art. 2º. Os Servidores Públicos, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, devem ter por filosofia no desenvolvimento de suas funções a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais, que são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal.

Art. 3º. O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta.

Parágrafo único. Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de Lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente ao Poder Executivo Municipal.

### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º. São princípios que norteiam a atuação do servidor público

I – a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios morais;

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 24/09/2018

Encaminhado à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Em 24/09/2018



# **SINOP**

## **P R E F E I T U R A**

II – o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade dos atos administrativos, que é o atendimento do interesse público;

III – a moralidade administrativa, como elemento indissociável de sua aplicação e da sua finalidade;

IV – a publicidade dos atos administrativos, que constitui requisito de sua eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar;

V – a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada cidadão.

### **CAPÍTULO III DOS DIREITOS**

Art. 5º. São direitos de todos os servidores públicos municipais:

I – trabalhar em ambiente adequado, que preserve a sua integridade física, moral e psicológica;

II – ter assegurada a preservação de sua imagem e reputação;

III – ser tratado com equidade e razoabilidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, progressão ou lotação, ou na adoção de critérios de desempate, garantindo transparência às informações a eles inerentes;

IV – participar das atividades de capacitação necessárias ao seu desenvolvimento profissional;

V – ter respeitado, na forma da Lei, o sigilo de informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas e psicológicas, ficando restritas somente ao próprio servidor ou colaborador, e aos responsáveis pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações.

### **CAPÍTULO IV DOS DEVERES**

Art. 6º. São deveres de todos os servidores no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, indistintamente, no





# SINOP

## P R E F E I T U R A

exercício de suas atribuições ou em atividades que se relacionem com esse exercício, o respeito aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e eficiência, insertos na Constituição Federal e, ainda:

I – desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;

II - exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

III – ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre a melhor e a mais vantajosa opção para o bem comum;

IV – ser leal às instituições a que servir;

V - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

VI – tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

VII – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

VIII – ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, opção sexual e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

IX – ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido na estrutura em que funda-se a Administração Pública Municipal;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

XI – comunicar por escrito e imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

XII – manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XIII – participar dos movimentos, iniciativas, congressos, cursos e grupo de estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;



# SINOP

## P R E F E I T U R A

XIV – apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XV – manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e as legislações pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

XVI – cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

XVII – cumprir as ordens superiores, salvo quando manifestadamente ilegais;

XVIII – facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

XIX – exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

XX – abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

XXI – relatar imediatamente ao seu superior, ou se afastar da função, nos casos em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses do Executivo Municipal ou de terceiros perante a Administração;

XXII – atender as regras e requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados municipais;

XXIII – ser assíduo ao serviço na certeza que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema municipal;

XXIV – divulgar o conteúdo deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento;

XXV – prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento e, assim, evitando a conduta negligente e a imprudência;

XXVI – tratar com urbanidade os companheiros de trabalho e as partes;

XXVII – observar as normas legais e regulamentares;

XXVIII – zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público confiado à sua guarda e utilização;



# SINOP

## PREFEITURA

XXIX – guardar sigilo sobre assunto da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões e providências que tenha conhecimento pelo exercício da sua função;

XXX – cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XXXI – atender com presteza, respeito e dedicação:

a) ao público em geral, prestando às informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para defesa da Fazenda Pública.

XXXII – levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

XXXIII – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, sendo que a representação será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando ao representado ampla defesa e contraditório;

XXXIV - resistir às pressões de qualquer agente, contratantes, fornecedores, interessados, ou outros que visem a obter favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;

XXXV - cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as Leis, Decretos, Resoluções e demais normas em vigor inerentes às atribuições de seu cargo, função e serviço.

### CAPITULO V DAS VEDAÇÕES

Art. 7º. É vedado ao servidor público municipal:

I – omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;

II – usar o cargo, função ou emprego para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;



# SINOP

## PREFEITURA

III – prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

IV – ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética e/ou ao Código de Ética de sua profissão, quando for o caso;

V – usar de artifícios para adiar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano;

VI – deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para realização de suas funções;

VII – permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VIII – pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua função ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

IX – receber presentes ou agrados que possam caracterizar troca de favores;

X – alterar ou deturpar o teor de documentos públicos de qualquer natureza;

XI – iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos em detrimento a favores aos interesses ou vantagens pessoais;

XII – desviar servidor público para atendimento a interesse particular;

XIII – retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

XIV – fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio ou de terceiros;

XV – apresentar-se no serviço embriagado ou com seu comportamento alterado pelo uso de substâncias entorpecentes;

XVI – dar o seu concurso a qualquer grupo, movimento ou instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

XVII – utilizar-se de quaisquer recursos pertencentes ao patrimônio público municipal em benefício próprio ou de terceiros;



# **SINOP**

## **P R E F E I T U R A**

XVIII – exercer atividade profissional, a ética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;

XIX – efetuar cobrança pecuniária ou favores em benefício próprio ou de terceiros, por quaisquer serviços públicos que são ofertados gratuitamente.

### **CAPITULO VI**

#### **DA COMISSÃO DE ÉTICA**

Art. 8º. Fica instituída por esta Lei Complementar a Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente procedimento suscetível de censura.

Parágrafo único. A Comissão de Ética será composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, nomeada por ato do Poder Executivo.

Art. 9º. São competências da Comissão de Ética:

I - atuar como instância consultiva na aplicação do presente Código;

II - apurar, de ofício ou mediante denúncia expressa ou anônima, fato ou condutas de servidores, verificando a sua adequação às normas éticas pertinentes e aplicar, se for o caso, após apuração dos fatos, as punições dispostas na presente Lei Complementar, após garantida ampla defesa e contraditório;

III - encaminhar as suas conclusões ao órgão responsável pela instauração do processo administrativo disciplinar quando vislumbrar indícios de infração administrativa que possa ensejar a aplicação das penalidades;

IV – poderá fazer recomendações genéricas ou individualizadas, visando orientar os servidores quanto à sua postura ética em situações específicas;

V - divulgar o presente Código de Ética e suas alterações, propondo a revisão das suas normas visando o seu aperfeiçoamento.

Art. 10. O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado neste Código de Ética será pela Comissão conforme segue:

§1º. O servidor público será oficiado para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.



# SINOP

## P R E F E I T U R A

§2º. Os interessados, bem como a Comissão de Ética, de ofício poderão produzir provas documental e testemunhal.

§3º. A Comissão de Ética poderá promover diligências que considerar necessárias.

§4º. Concluídas as diligências mencionadas no parágrafo anterior, a Comissão de Ética oficiará o servidor público para nova manifestação, no prazo de 03 (três) dias.

§5º. Se a Comissão de Ética concluir que o servidor praticou ato em desrespeito ao preceituado neste Código, adotará uma das cominações previstas nesta Lei Complementar, com comunicação da decisão ao faltoso e ao seu superior hierárquico.

Art. 11. A violação das normas estipuladas neste Código de Ética acarretará as seguintes cominações:

I - advertência, aplicável aos servidores no exercício do cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança;

II – censura ética, aplicável aos servidores públicos que já tiverem deixado o cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança;

Parágrafo único. A cominação aplicada será transcrita na ficha funcional do faltoso, por um período de 05 (cinco) anos, para todos os efeitos legais.

Art. 12. Sempre que a conduta do servidor público ou a sua reincidência ensejar a imposição de penalidade, deverá a Comissão de Ética encaminhar sua decisão à autoridade competente para instaurar processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 254/93, de 29 de março de 1993, e suas alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico Único.

Parágrafo único. O retardamento do disposto no *caput* deste artigo implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo a autoridade competente o seu conhecimento e providências.

Art. 13. As decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos interessados, divulgadas no Diário Oficial.

Parágrafo único. Todo o expediente deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Administração em se tratando de servidor do Poder Executivo.

Art. 14. A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta ética do servidor público ou do servidor contratado, alegando a falta de previsão



# **SINOP**

## **P R E F E I T U R A**

neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

Art. 15. A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer remuneração.

§1º. A participação na Comissão de Ética terá prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos de seus membros, quando estes não atuarem exclusivamente na Comissão.

§2º. Os membros da Comissão de Ética não poderão ser designados para compor Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou Tomadas de Contas Especial.

### **CAPITULO VII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Responderão por falta ético-profissional os superiores hierárquicos que forem condescendentes com as infrações praticadas por seus subordinados contras as disposições deste Código, ou que não adotarem a cultura e os ideais neles previstos.

Art. 17. Os casos omissos aplicar-se-ão as disposições do Regime Jurídico Único estabelecido pela Lei nº 254/93 e suas alterações posteriores.

Art. 18. Esta Lei Complementar será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 19. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 17 de setembro de 2018

  
**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



# SINOP

## P R E F E I T U R A

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Honra-me submeter a esta Casa Legislativa a presente propositura de Lei que "*Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, e dá outras providências*" para a devida apreciação do soberano Plenário.

Trata a matéria estabelecer e divulgar uma orientação geral para o dia a dia, determinando as regras de comportamento e de relacionamento no âmbito geral da administração pública. Ele apresenta os princípios e valores, fixando uma moral que deve ser seguido por todos os agentes públicos – servidor ou quem atua em cargos de comissão ou confiança – da Administração Direta, Indireta ou Autárquica do Poder Executivo do Município de Sinop.

Dispõe também, que o agente público deve obedecer aos princípios de dignidade da pessoa, cidadania, igualdade, legalidade, motivação dos atos administrativos, transparência, boa-fé objetiva, eficiência, proporcionalidade e finalidade, planejamento prévio e eficiente, além de respeito à diversidade de pensamentos. É dever do agente público, entre outras posturas, atuar de modo leal e honesto, zelar pela proteção do patrimônio público, sendo vedado o enriquecimento ilícito, bem como utilizar informações privilegiadas ou influência em proveito próprio ou de terceiros, bem como impedir ou dificultar ilicitamente o exercício regular de direito de qualquer pessoa.

A compreensão e aplicação deste código são fundamentais para asseverar, a todos, um recinto de trabalho saudável, ético e probo, reafirmando o compromisso com a sociedade.

Justificada a presente matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da matéria em tela.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 123/2020

Ao: Projeto de Lei Complementar nº 008/2018,  
de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 1º de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2018**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

### II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.


Voto da Presidente: Favorável.

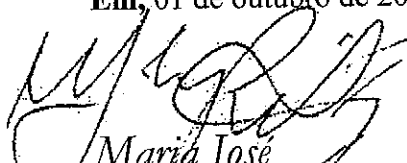
Voto da Relatora: Favorável.

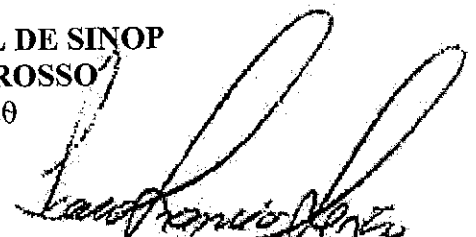
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de outubro de 2020

  
Prof. Branca  
Presidente

  
Maria José  
Relatora

  
Ícaro Franco Severo  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 011/2020

Ao: Projeto de Lei Complementar nº 008/2018,  
de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 1º de outubro de 2020, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2018**, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Institui o Código de Ética e Disciplina dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Sinop, e dá outras providências.**”

É o Relatório.

### II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do Presidente: Favorável.

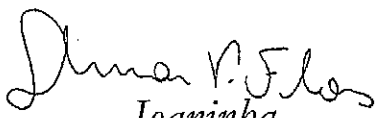
Voto da Relatora: Favorável.

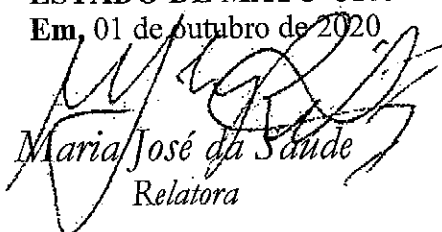
Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de outubro de 2020

  
Joaquina  
Presidente

  
Maria José da Saúde  
Relatora

  
Billy Dal' Bosco  
Membro



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

**PROJETO DE LEI Nº 045/2020**

**DATA:** 23 de setembro de 2020

**SÚMULA:** Promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.

## **REGIME DE URGÊNCIA**

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE**

**SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber fazer saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 15 de julho de 2020, que institui a prática de adoção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais, rotatórias, terrenos públicos municipais baldios e dá outras providências.

Art. 2º. O caput do art. 11 da Lei nº 2887/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 11. O Termo de Cooperação, independente de qual seja a data do início de sua vigência, terá validade de 3 (três) anos, prorrogável por igual período, exceto manifestação das partes em contrário, descumprimento das cláusulas do termo de cooperação ou em razão de interesse público.*”

*Parágrafo único(...).”*

Art. 3º. Modifica o art. 19 da Lei nº 2887/2020 passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 19. (...)*

*I – a “placa padrão de identificação” a ser instalada, poderá ter dupla face, letras refletivas e iluminação indireta, devendo ficar 80 (oitenta centímetros) no nível do solo, medindo 60cm (sessenta centímetros) a 80cm (oitenta centímetros) de comprimento e 120 (cento e vinte centímetros) de altura, a depender da metragem da área e na quantidade de:*

*a) de 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados) a 3.999,00 m2 (três mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados) – 03 (três) placas de publicidade;*

*b) de 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados) a 4.999,00 m2 (quatro mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados) – 04 (quatro) placas de publicidade.*



**SINOP**  
PREFEITURA

*§1º Sendo área acima de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), poderá ser adotada em conjunto com outro adotante, com limite de 04 (quatro) placas de publicidade.*

*§2º Nas áreas adotadas com metragem acima de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), o adotante, caso queira, poderá substituir as placas de publicidade supra mencionadas, por placa em material transparente, medindo 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento por 210cm (duzentos e dez centímetros) de altura.*

*§3º. Para a substituição das placas prevista no §2º deste artigo, fica limitado à 01 (uma) placa de publicidade a cada 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados) de área adotada.”*

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 23 de setembro de 2020

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 045/2020**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasada em preceitos legais e regimentais, submeto à elevada apreciação do soberano Plenário a inclusa propositura de Lei que “*Promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências.*”.

A Lei nº 2887/2020 instituiu a prática de adoção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais, rotatórias, terrenos públicos municipais baldios, com o fito de fomentar a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção do paisagismo, arborização e decoração das praças públicas, canteiros centrais e rotatórias do Município de Sinop, em conjunto com Poder Público Municipal, aprimorando cenário paisagístico da cidade.

Ademais, o projeto de Lei trata de promover alterações no art. 11, que versam acerca da validade do termo de cooperação que passa a ter validade de 03 (três) anos e no art. 19 a realocação dos incisos que estabelece regras quanto a quantidade das placas publicitárias. Alterações fazem-se necessárias, haja vista que esses numerários já definidos acabaram por inviabilizar a aplicação da Lei em comento, principalmente pela proporção de investimento x retorno.

Diante destes fatores, e devidamente justificada a presente propositura, confiamos nos nobres pares desta augusta Casa Legislativa em sua aprovação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.887/2020 DATA: 15 DE JULHO DE 2020

**Institui a prática de adoção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais, rotatórias, terrenos públicos municipais baldios e dá outras providências.**

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituída a prática de adoção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais e rotatórias do município, nos termos da presente Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a celebrar "Termos de Cooperação" com pessoas físicas ou jurídicas para que adotem áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais, rotatórias e terrenos públicos municipais por tempo determinado, sem ônus ao Município, com os seguintes objetivos:

I - promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas físicas ou pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção do paisagismo e arborização das áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais e rotatórias do Município, em conjunto com Poder Público Municipal;

II - levar a população vizinha às áreas verdes, praças públicas e rotatórias, a entenderem esses espaços como sendo de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;

III - incentivar o uso adequado das áreas públicas, por associações desportivas, de lazer e culturais;

IV - propiciar que a sociedade civil organizada elabore projetos de utilização dos referidos espaços públicos, para que atinjam as diversas faixas etárias, para promover a inclusão social;

V - promover o bem estar social, a saúde, e a educação ambiental da população, bem como fomentar o turismo e prestigiar o comércio local.

Capítulo II

§ 5º Decorrido o prazo previsto no §1º deste artigo sem a devida conclusão da execução do projeto aprovado, ficará automaticamente revogada a adoção, independente de notificação prévia.

**Art. 11.** O Termo de Cooperação, independente de qual seja a data do início de sua vigência, terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, exceto manifestação das partes em contrário, descumprimento das cláusulas do termo de cooperação ou em razão de interesse público.

Parágrafo único. Não havendo a manifestação para renovação do termo de cooperação, dentro de 10 (dez) dias contínuos, fica automaticamente findada a vigência do "Termo de Cooperação".

#### Capítulo IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO

**Art. 12.** Para formalizar a adoção dos espaços públicos, será necessária a assinatura de "Termo de Cooperação" entre a pessoa física ou jurídica legalmente constituída e o Poder Público Municipal.

**Art. 13.** O interessado que celebrar "Termo de Cooperação" de que trata a presente Lei, fica autorizado a instalar gratuitamente, placa de identificação com publicidade, segundo padrões legais.

**Art. 14.** A adoção de praças públicas, canteiros centrais e rotatórias pode se destinar a:

I - Urbanização e paisagismo de praças públicas, rotatórias e canteiros centrais;

II - Instalação de equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública, respeitadas as normas gerais de segurança da ABNT;

III - Conservação e manutenção da área adotada,

**Art. 15.** A adoção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais e rotatórias operam-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar e fiscalizar a fiel execução dos projetos e o uso dos espaços públicos municipais.

**Art. 16.** Os adotantes que assinarem o "Termo de Cooperação", terão que zelar pela área pública adotada, sendo responsáveis em arcar com todas as despesas de:

I - Elaboração e execução dos projetos devidamente aprovados pela SEDEC, incluindo mão-de-obra e materiais;

II - Instalação e manutenção de irrigação e iluminação, os quais devem ser solicitadas diretamente às concessionárias responsáveis.

III - Prevenção e manutenção conforme demais regras estabelecidas no "Termo de Cooperação" e no projeto aprovado;

**Art. 17.** O Termo de Cooperação de adoção somente deverá conceder uso exclusivo à entidade adotante, exceto previsões estabelecidas nesta Lei e no Edital, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

**Art. 18.** As benfeitorias realizadas pelo adotante não poderão alterar o uso e o gozo do bem público, nem gerar qualquer direito ao ressarcimento das despesas efetuadas.

#### Capítulo V DA PUBLICIDADE

**Art. 19.** A adoção de que trata a presente Lei garante ao adotante, após assinatura do "Termo de Cooperação", o direito de afixar "placa padrão de identificação", contendo nome da empresa, nome fantasia ou logomarca de produtos ou serviços, conforme regras do Edital e dos seguintes critérios:

I - a "placa padrão de identificação" a ser instalada, poderá ter dupla face, letras refletivas e iluminação indireta, devendo ficar 80 (oitenta centímetros) no nível do solo, medindo 60cm (sessenta centímetros) a 80cm (oitenta centímetros) de comprimento e 120 (cento e vinte centímetros) de altura, a depender da metragem da área e na quantidade de:

- a) de 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados) a 1.999,00 m2 (um mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados) - 01 (uma) placa de publicidade;
- b) de 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados) a 2.999,00 m2 (dois mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados) - 02 (duas) placas de publicidade;
- c) de 3.000,00 m2 (três mil metros quadrados) a 3.999,00 m2 (três mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados) - 03 (três) placas de publicidade;
- d) de 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados) a 4.999,00 m2 (quatro mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados) - 04 (quatro) placas de publicidade.

§ 1º Sendo área acima de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), poderá ser adotada em conjunto com outro adotante, com limite de 04 (quatro) placas de publicidade.

§ 2º Nas áreas adotadas com metragem acima de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), o adotante, caso queira, poderá substituir as placas de publicidade supra mencionadas, por placa em material transparente, medindo 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento por 210cm (duzentos e dez centímetros) de altura.

§ 3º Para a substituição das placas prevista no §2º deste artigo, fica limitado à 01 (uma) placa de publicidade a cada 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados) de área adotada.

**Art. 20.** As placas de publicidade deverão estar dispostas de tal forma que em hipótese alguma, atrapalhe ou se confunda com placas de sinalização de trânsito e indicativas, nem prejudique a visibilidade dos motoristas ou a acessibilidade dos transeuntes.

§ 1º Para o canteiro central, a placa deverá ser colocada no meio da área adotada, tanto na largura, quanto na altura, e à 45 (quarenta e cinco graus) em relação ao meio-fio.

§ 2º Para o canteiro central e rotatórias, quando forem colocadas 02 (duas) placas ou mais, deverão manter distância de:

I - a 6,00m (seis metros) do meio-fio para rotatórias;

II - a 20,00m (vinte metros) do início nos canteiros centrais;

III - serem distribuídas equidistantes uma da outra, no intervalo das projeções das ruas, para rotatórias e canteiros centrais.

## Capítulo VI DOS IMPEDIMENTOS

**Art. 21.** A adoção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais e rotatórias gera apenas o direito exclusivo de afixação de placas publicitárias determinadas nesta Lei, sendo vedada a sua utilização para fins comerciais próprios ou de terceiros.

**Art. 22.** O adotante não poderá ceder a qualquer título, o espaço público adotado a outras entidades, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, nem permitir que terceiros





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 124/2020

Ao: Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 1º de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 045/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “**Promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.**”

É o Relatório.

### II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.


Voto da Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

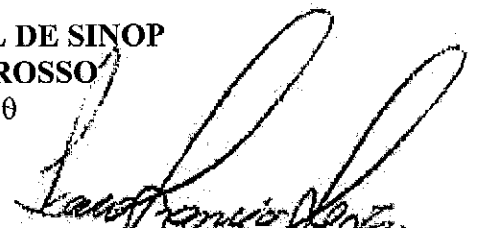
Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de outubro de 2020

  
Prof. Branca  
Presidente

  
Maria José  
Relatora

  
Ícaro Franco Severo  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 012/2020

Ao: Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do  
Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 1º de outubro de 2020, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 045/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

### II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do Presidente: Favorável.

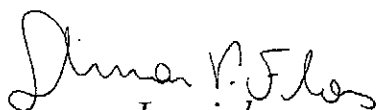
Voto da Relatora: Favorável.

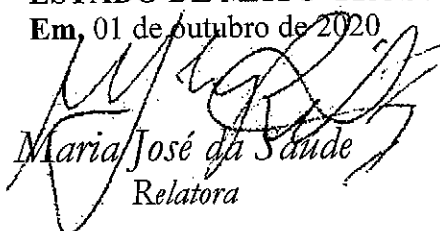
Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de outubro de 2020.

  
Joaquina  
Presidente

  
Maria José da Saúde  
Relatora

  
Billy Dal' Bosco  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 034/2020

Ao: Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo.

## I - RELATÓRIO

No dia 01 de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 045/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Promove alterações na Lei nº 2887/2020, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é pela viabilidade da matéria.


Voto do Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de outubro de 2020

  
Ícaro Francio Severo  
Presidente

  
Maria José da Saúde  
Relatora

  
Prof. Hedvaldo Costa  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |  |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>      |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>                      |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |

Nº 078 / 2020

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Promove alterações na Lei nº 2461/2017, de 17 de julho de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Lei nº 2461/2017, de 17 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

a) realizarem a higienização e manutenção dos veículos do transporte escolar.

III - (...)

IV - (...)

V - (...)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PL

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 21/07/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 078 / 2020

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Sabemos que mais cedo ou mais tarde as aulas deverão ser retomadas em nosso Município, mas não podemos em hipótese alguma deixar de ter cuidados redobrados e encontrar maneiras de proteção aos nossos alunos. Portanto quando a atividade de transporte escolar deve existir um padrão estabelecido de higienização evitando novos picos de contágio do Covid-19 através da transmissão pelas crianças, e novamente ações de interrupção das aulas escolares. Assim, devemos levar em conta que a higienização e manutenção do transporte escolar será realizado pelo próprio motorista, que de deverá manter os cuidados básicos, como: higienizar constantemente o veículo; fornecer álcool em gel para as crianças ao entrar e ao sair do veículo; utilizar e cobrar a utilização de máscaras; controlar/aferir a temperatura dos clientes ao entrar no veículo (evitando transporte de crianças febris); assim, terá certamente que se adequar a uma nova realidade, já que mesmo que a vacina contra o Covid-19 seja disponibilizada a partir de 2021, demorará para que toda a população seja imunizada.

Sabemos ainda que a retomada deste serviço, nestes moldes, tem impactos diretos nos custos, mas com a aprovação da PEC que torna permanente o FUNDEB e aumenta o seu alcance (PEC 26/2020), não há que se falar em falta de recurso para esta finalidade. Temos um cenário incerto da pandemia mas já podemos nos antecipar e planejar ações preventivas para a segurança dos usuários do transporte escolar.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PL

LEI Nº 2461, DE 17 DE JULHO DE 2017



**Institui verba indenizatória  
aos servidores que  
especifica e dá outras  
providências.**

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** Além das verbas indenizatórias previstas na Lei nº 254/1993, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, poderá ser deferido aos servidores especificados na presente Lei, auxílio financeiro concedido com natureza de verba indenizatória.

**Art. 2º** A verba indenizatória de que trata o artigo anterior será na ordem de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e concedida:

I - aos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU que:

- a) trabalharem em horário diverso, conforme a necessidade da Administração Municipal;
- b) estiverem em plantão de sobreaviso para atender, sempre que necessário, as demandas emergenciais que surgirem;
- c) pernitem no local de trabalho.

II - aos Motoristas IV, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura que:

- a) realizarem a limpeza e manutenção dos veículos do transporte escolar.

III - aos Guardas Civis Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano que:

- a) exercerem a função de coordenador da atividade de Educação para o Trânsito;
- b) executarem a função de coordenador das atividades administrativas na pasta;
- c) coordenarem as equipes operacionais;
- d) estiverem em regime de sobreaviso para atender, sempre que necessário, as demandas emergenciais que surgirem.

IV - aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação que:

- a) trabalharem na sede da Secretaria, em regime de sobreaviso para atendimento das

demandas da pasta e/ou executando viagens intermunicipais a serviço da Administração Pública;

b) o disposto na alínea anterior não se aplica aos motoristas dos demais departamentos ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

IV - aos (as) Técnicos (as) de Enfermagem, lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde que:

a) desempenharem a função de vacinadores (as) e ficarem à disposição para atendimento das demandas inerentes da função, surgidas diuturnamente.

**Art. 3º** Somente serão beneficiados com a verba indenizatória de que trata a presente Lei os servidores municipais designados por portaria editada pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** O pagamento da verba indenizatória será efetuado pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado.

§ 1º Para atendimento do disposto no caput o (a) Secretário (a) da pasta apresentará ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no mês seguinte ao cumprimento do objetivo, declaração atestada pela Chefia Imediata do servidor beneficiado, acompanhado de requerimento padrão solicitando o devido pagamento.

§ 2º A declaração, instruída obrigatoriamente com o documento hábil indicando o cargo e a descrição sintética dos serviços executados, deverá ser apresentada, impreterivelmente, todo o dia 20 (vinte) de cada mês, antecedendo ou prorrogando-se para o dia útil imediato, caso não trate de dia normal de expediente.

**Art. 5º** A verba indenizatória instituída por esta Lei possui as seguintes características:

I - natureza indenizatória e não remuneratória e, nesta condição, não será computada para efeito do limite remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

II - não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

III - não será considerada para efeito de recebimento do 13º (décimo terceiro) salário, férias e 1/3 (um terço) de férias;

IV - não se configura como rendimento tributável do servidor;

V - não gera efeitos de incorporação em vencimento, proventos de aposentadoria e pensões.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, ficando obrigado à apresentação de relatórios mensais das atividades exercidas.

**Art. 7º** As Secretarias Municipais dispostas no art. 2º desta Lei ficam obrigadas a

apresentação de Relatórios Mensais das atividades exercidas à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 17 de julho de 2017.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

**Download: Anexo - Lei nº 2461/2017 - Sinop-MT**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

**PARECER Nº 125/2020**

**Ao: Projeto de Lei nº 078/2020, de autoria da vereadora Prof. Branca.**

### **I - RELATÓRIO**

No dia 1º de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 078/2020**, de autoria da vereadora Prof. Branca, que “**Promove alterações na Lei nº 2461/2017, de 17 de julho de 2017.**”

É o Relatório.

### **II - VOTO DA RELATORA**

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.

Voto do Presidente Substituto: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 01 de outubro de 2020

  
Prof. Hedvaldo Costa  
Presidente Substituto

  
Maria José  
Relatora

  
Ícaro Francio Severo  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>106/2020</u>
--	--------------------

**Autor:** VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

**AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente a Exma. Sra Rosana Martinelli - Prefeita de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos - Edilson Ribeiro Rocha-Ticola e Planejamento, Finanças e Orçamento – Astério Gomes, que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. *Porque a obra do Centro de Monitoramento, que deveria ser entregue em 2018, ainda não esta concluída;*
2. *Relação dos responsáveis pela obra;*
3. *Protocolo da prefeitura do recebimento do valor de R\$799.994,95 anunciado na obra;*
4. *Cronograma da prefeitura para esta obra.*

**N. Termos**  
**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 30 de setembro de 2020.**

  
Luciano Chitolina  
Vereador DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Lei</i>                 |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Resolução</i>           |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Requerimento</i>                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Indicação</i>                      |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Moção</i>                          |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Emenda</i>                         |

Nº 435/2020

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sobre a necessidade de construir quebra mola na Rua Projetada 12, nas proximidades da Quadra 23, Lote 18, Bairro Vila América - Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos sobre a necessidade de construir quebra mola na Rua Projetada 12, nas proximidades da Quadra 23, Lote 18, Bairro Vila América - Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30.09.2020

  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 4361/2020

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann Friederichs - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade/lombada na Rua dos Mamoeiros esquina com Rua Araxás, em frente a Refecs, que fica localizada no Bairro Jardim Belo Horizonte.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann Friederichs - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade/lombada na Rua dos Mamoeiros esquina com Rua Araxás, em frente a Refecs, que fica localizada no Bairro Jardim Belo Horizonte.

A referida Indicação se faz necessária para trazer maior comodidade e segurança dos cidadãos, posto que a incidência de acidentes naquele local é muito grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

  
Professora Branca  
Vereadora-PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 437/2020


**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor da PRODEURBS, a necessidade que o Executivo Municipal realize um estudo para ver a possibilidade de se construir um portal no Bairro Alto da Glória, sinalizando a entrada da cidade.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor da PRODEURBS, apintando-lhes a necessidade do Executivo Municipal realizar um estudo de viabilidade de se construir um portal no Bairro Alto da Glória, sinalizando a entrada da cidade, este portal seria um cartão-postal do Município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Professora Branca  
Vereadora - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 438/2020

**Autor:** VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas queimadas no Bairro Jardim das Oliveiras, assim como realizar a limpeza do bueiro.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e o Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas queimadas no Bairro Jardim das Oliveiras, assim como, realizar a limpeza do bueiro do mesmo.

A necessidade de realizar a troca de iluminação, faz-se necessária devido ao intenso fluxo de motocicletas e veículos, causando prejuízo no tráfego local. A limpeza dos bueiros no local citado acima, torna-se indispensável devido ao odor produzido e prejudicando os moradores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Remídio Kuntz  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 439/2020

**Autor:** VEREADORE REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento em torno da rotatória situada entre as Avenidas Embaúbas e Acácias.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e o Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento em torno da rotatória situada entre as Avenidas Embaúba e Acácias.

O recapeamento em torno da rotatória, a qual abrange a Avenida das Embaúbas e Avenida das Acácias, faz-se necessário, devido ao intenso fluxo de motocicletas, veículos, pedestres e ciclistas, prejudicando o tráfego local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Remídio Kuntz

Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Lei</i>                 |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Resolução</i>           |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Requerimento</i>                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Indicação</i>                      |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Moção</i>                          |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Emenda</i>                         |

Nº 440/2020

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr<sup>a</sup>. Veridiana Paganotti, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade implantar o Ensino Cívico do 6º ao 9º ano, no ensino fundamental na rede municipal de ensino de Sinop.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sr<sup>a</sup>. Veridiana Paganotti, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, apontando-lhes a necessidade implantar o Ensino Cívico do 6º ao 9º ano do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Sinop.

Compreendendo:

- I- O ensino dos direitos e deveres previstos na constituição federal;
- II- O ensino dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III- O ensino das formas de participação política;
- IV- O ensino da divisão de responsabilidades entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 441/2020

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a construção de um campinho de futebol no Bairro Vila América, no município de Sinop.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de providenciar a instalação de um campinho de futebol no Bairro Vila América, no município de Sinop. Pois as crianças deste bairro precisam brincar em segurança, em um local onde estejam bem longe da possibilidade de sofrerem algum acidente por brincarem na rua em razão da falta de um campinho.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 442/2020

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Josi Palmassola, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, c/c ao Sr. Astério Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de criar o Programa Primeiro Emprego, conforme anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Josi Palmassola, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, c/c ao Sr. Astério Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, mostrando-lhes a necessidade de criar o Programa Primeiro Emprego, conforme anteprojeto apenso.

O Programa objetiva possibilitar a inserção de jovens com idades de 18 a 24 anos no mercado de trabalho, por meio de concessão de benefícios fiscais às empresas que aderirem ao mesmo, por meio de redução ou isenção parcial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, cabendo ao Executivo definir o percentual do abatimento sobre o valor do imposto. A gestão do programa Primeiro Emprego será feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, com colaboração da Secretária Municipal de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaquina

Vereador - PL

**Dispõe sobre a criação do Programa Primeiro Emprego e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Primeiro Emprego, que visa a qualificação profissional para a inserção de jovens no mercado de trabalho e inclusão social.

Art. 2º. O Programa atenderá jovens em situação de desemprego, que não tenham tido vínculo de emprego formal anterior, com idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro anos), integrantes de famílias com renda mensal per capita de até ½ (meio) salário mínimo, que estejam frequentando regularmente estabelecimento de ensino médio, superior ou cursos de capacitação técnica e devidamente cadastrados nas unidades executoras do Programa Primeiro Emprego.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, considera-se família a entidade familiar, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou afetividade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo às empresas que aderirem ao Programa Primeiro Emprego.

I - O incentivo de que trata o caput deste artigo se dará na forma de redução ou isenção parcial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

II - O Poder Executivo definirá o percentual do abatimento sobre o valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a ser recolhido pelas empresas participantes do Programa, de forma

proporcional à classificação individual de cada uma, quanto ao porte, faturamento e número de funcionários.

III - O percentual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN abatido pelas empresas, não poderá ser superior a 1% (um por cento) da arrecadação total do município, com o referido imposto.

Art. 5º. São requisitos para inscrever-se no Programa:

I - Idade mínima a partir de 18 (dezoito) anos;

II - Não possuir nenhum registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III- Apresentar matrícula e frequência regular do educando no ensino médio, em curso de educação superior, cursos de capacitação técnica, ou da educação especial.

Art. 6º. Para efeitos desta lei, compreende-se por primeiro emprego, aquele destinado às pessoas que não tenham qualquer experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 7º. A gestão do programa Primeiro Emprego será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com colaboração da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Art. 8º. O cadastro dos participantes do Programa deverá ser feito junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, mediante comprovação dos itens relacionados no artigo 5º e apresentação de documentos solicitados pela Secretaria.

Art. 9º. O encaminhamento da pessoa cadastrada no Programa, às empresas contratantes, observará a ordem cronológica das inscrições.

Art. 10. Às pessoas com necessidades especiais cadastrados no Programa, serão observadas as garantias previstas em legislação específica, sendo vedada qualquer forma de discriminação.

Art. 11. À Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cabe realizar a supervisão, execução e fiscalização do programa, bem como coordenar as ações institucionais necessárias à implantação, execução e manutenção do mesmo.

Art. 12. As secretarias relacionadas no artigo 7º deverão enviar relatórios anuais ao Ministério do Trabalho e Emprego, para posterior monitoramento e fiscalização do quadro de funcionários das empresas que aderirem ao Programa.

Art. 13. A contratação dos participantes do Programa será ajustado em contrato por escrito e por prazo determinado, não podendo exceder período superior a 2 (dois) anos, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

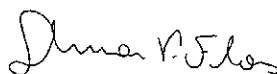
Art. 14. É vedada a contratação, no âmbito do Programa Primeiro Emprego, de pessoas que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o 2º (segundo) grau, dos empregadores e sócios das empresas ou entidade contratante.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará através de decreto, os casos omissos na presente lei.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**



Joaninha

Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 443/2020

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de promover a modernização e adequações na Biblioteca Pública Municipal Regina Helena Bongiovani Moscatto.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de promover a modernização e adequações na Biblioteca Pública Municipal Regina Helena Bongiovani Moscatto.

A modernização a ser realizada na biblioteca compreende a interligação digital com outras bibliotecas do país e do exterior para compartilhamento de acervos; modificações quanto à disposição e o acesso aos livros e otimização dos espaços para leitura; ampliação no número de computadores; disposição de espaço para leitura voltado ao público infantil, digitalização do acervo e disponibilização de livros em braile.

Tais apontamentos vão ao encontro do que preconiza a Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei 13.696/2018) e contribuirão para a difusão da leitura no município de Sinop.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Joaninha  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>444/2020</u>
--	--------------------

**Autor:** VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da troca dos móveis da sala dos ACS do Posto de Saúde do Bairro Menino Jesus.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da troca dos móveis da sala dos ACS do Posto de Saúde do Bairro Menino Jesus, pois os mesmos encontram-se em péssimo estado de conservação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Lindomar Guida  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Lei</i>                 |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Projeto de Resolução</i>           |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Requerimento</i>                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Indicação</i>                      |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Moção</i>                          |
| <input type="checkbox"/>            | <i>Emenda</i>                         |

Nº 445 / 2020

**Autor:** VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Energisa, a necessidade urgente de poda de árvores na via da pista de caminhada anexa à Avenida Dom Henrique Fröhlich, em frente ao Cemitério Municipal de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Energisa, a necessidade urgente de poda de árvores na via da pista de caminhada anexa à Avenida Dom Henrique Fröhlich, em frente o Cemitério Municipal de Sinop. Haja vista que os fios de energia se encontram entre as árvores colocando em risco a vida dos pedestres que ali fazem caminhada diariamente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lindomar Guida  
Vereador - REPUBLICANOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>446/2020</u>
--	--------------------

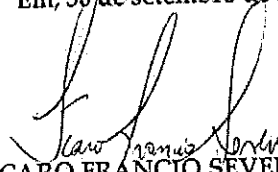
Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir a calçada no entorno do Cefapro e da Assessoria Pedagógica do Estado, localizados na esquina da Avenida das Embaúbas com a Rua dos Lírios.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir a calçada no entorno do Cefapro e da Assessoria Pedagógica do Estado, localizados na esquina da Avenida das Embaúbas com a Rua dos Lírios.

Parte do passeio público, nessa esquina da Avenida das Embaúbas com a Rua dos Lírios, não possui calçamento. São aproximadamente 30 metros de calçada que precisam ser feitos para solucionar o problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de setembro de 2020.

  
ÍCARO FRANCIO SEVERO  
Vereador – PSL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>447, 2020</u>
--	---------------------

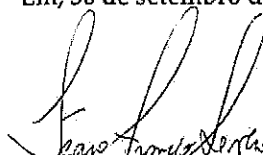
Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retirar os postes que estão dentro da Rua Samaria, no bairro Umuarama I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retirar os postes que estão dentro da Rua Samaria, no bairro Umuarama I.

Durante as obras de pavimentação do bairro, as ruas precisaram ser alargadas, de forma que quatro postes ficaram dentro da pista (fotos anexas). As obras de pavimentação prosseguiram, sem que os postes fossem retirados e colocados à margem da Rua Samaria. Por motivos óbvios, essa situação oferece risco de acidentes de trânsito. Diante disso, sugerimos que esse problema seja solucionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de setembro de 2020.

  
ÍCARO FRANCIO SEVERO  
Vereador – PSL



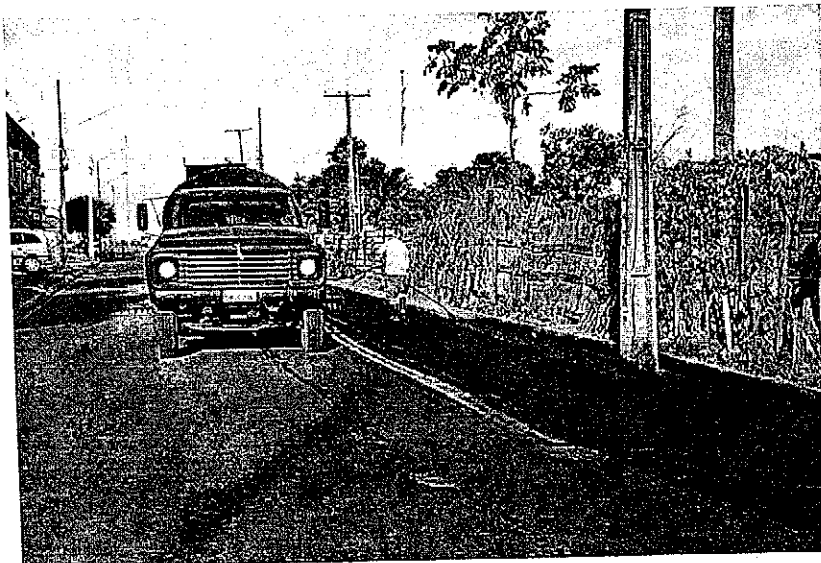
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>447/2020</u>
--	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO



*Ícaro Francio Severo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação        |
| <input type="checkbox"/> Moção                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                      |

Nº 4481 2020

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a pintura da sinalização viária da Rua dos Cajueiros, trecho entre as Avenidas das Itaúbas e dos Ingás, região central de Sinop.

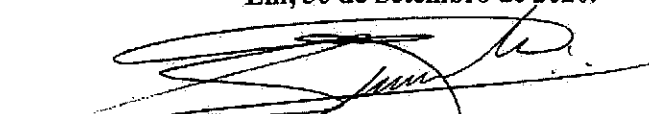
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a pintura da sinalização viária da Rua dos Cajueiros, trecho entre as Avenidas das Itaúbas e dos Ingás, região central de Sinop.

A via em questão, foi recentemente recapeada. Com isso as sinalizações viárias que haviam, foram tampadas e há a necessidade serem refeitas. A sinalização na pavimentação, contribui significativamente para a coordenação do tráfego de veículos, principalmente por delimita a pista de rolagem do estacionamento, bem como o espaço para os automotores em trânsito.

Sendo assim, solicito que esta nobre pasta defira e atenda o nosso pedido, incluindo-a no cronograma de execução.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de Setembro de 2020.**

  
Leonardo Visera  
Vereador – Patriota



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação        |
| <input type="checkbox"/> Moção                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                      |

Nº 449 / 2020

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a correção da rotatória no cruzamento das Avenidas das Acácias com Flamboyants, em frente a entrada para o Viveiro Municipal de Sinop Roque Canelli.**


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a correção da rotatória no cruzamento das Avenidas das Acácias com Flamboyants, em frente a entrada para o Viveiro Municipal de Sinop.

A rotatória em questão é pequena, tem a função de melhorar o tráfego e o trânsito de veículos naquele local, e sobretudo, facilita a entrada e saída para o Viveiro Municipal de Sinop Roque Canelli, o que o torna de suma importância. Entretanto, há necessidade de correção. Exatamente devido ao fluxo de veículos naquele ponto, é preciso que faça a diminuição do canteiro da rotatória, para aumentar a pista de rolagem.

Da forma em que se encontra, não há possibilidade de passar dois veículos ao mesmo tempo. Se aumentar a pista de rolagem, será até mais fácil fazer a conversão e manobras no local. Portanto peço o deferimento e o atendimento de nosso pedido, a fim de melhorarmos o nosso trânsito.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 30 de Setembro de 2020.**

  
**Leonardo Visera**  
**Vereador – Patriota**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 450/2020

**Autor:** VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de vistoriar e limpar o valetão localizado na Avenida Pantanal no Bairro Maria Vindilina II.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra Ivete Mallmann, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de vistoriar e limpar o valetão localizado na Avenida Pantanal no Bairro Maria Vindilina II.

O valetão encontra-se repleto de mato e muito lixo, o que ocasiona a propagação de insetos e animais prejudicando toda comunidade que reside nas proximidades. O problema fica ainda mais grave quando verifica-se que o período de chuvas se aproxima e o mesmo irá se tornar um criadouro de mosquitos da dengue e uma grande ameaça a saúde da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 30 de setembro de 2020.

LUCIANO CHITOLINA  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 451 / 2020

**Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de finalizar o asfalto da Avenida Sibipirunas, no trecho em que foi feita a ampliação das vagas de estacionamento, conforme especifica.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de finalizar o asfalto da Avenida Sibipirunas, no trecho em que foi feita a ampliação das vagas de estacionamento, entre as Avenidas Figueiras e Embaúbas. Para solucionar o problema de falta de vagas no centro da cidade foi feito o recorte dos canteiros centrais, mas ainda não foi feito o asfalto, o que tem ocasionado muitas reclamações dos frequentadores do centro de Sinop, por causa da poeira, e agora com o início das chuvas, também o barro, assim solicitamos urgência no término dessa manutenção, uma vez que trata-se da área central da cidade, com muitos estabelecimentos comerciais e alto fluxo de pessoas e veículos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 30 de setembro de 2020.**

LUCIANO CHITOLINA  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 452, 2020

**Autor:** VEREADOR JORCIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de planejar um programa para remediar os impactos do COVID-19 no aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, em especial nas séries iniciais.

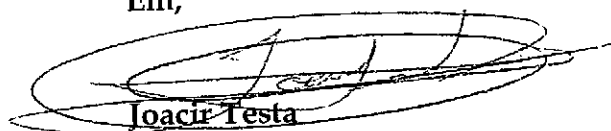
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de planejar um programa para remediar os impactos do COVID19, no aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, em especial nas series iniciais.

As preocupações sanitárias do momento atual, não podem nos fazer esquecer os desafios posteriores do pós-pandemia. Em especial, solicitamos o planejamento de medidas pedagógicas para superar os déficits no aprendizado, principalmente dos alunos das series iniciais, no processo de alfabetização, interpretação e produção textual e no ensino da matemática básica.

Ante a importância da demanda, contamos com apoio dos nobres pares, e com a sensibilidade e presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**Joacir Testa**  
Vereador - PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 453/2020

Autor:

**VEREADOR JOACIR TESTA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade implantar redutores de velocidade na Rua das Violetas entre a Av. das Figueiras e a Rua dos Cajueiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade implantar redutores de velocidade na Rua das Violetas entre Av. das Figueiras e Rua dos Cajueiros.

O logradouro situado a região central possui muitas residências, alto fluxo de pedestres em especial crianças, todavia tornou-se rota alternativa para encurtar caminhos, resultando em elevado índice de acidentes nesta rua, no trecho mencionado de duas quadras, ligando duas importantes vias da região central. Deste modo, a solicitação de implantar redutores de velocidade é fundamental para segurança dos munícipes.

Ante a importância da demanda, contamos com apoio dos nobres pares, e com a sensibilidade e presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
Joacir Testa

Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 454/2020

**Autor: VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização vertical e horizontal na extensão da Avenida Projetada do Bairro Jardim América.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalização vertical e horizontal em toda extensão da Avenida Projetada do Bairro Jardim América.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**MARIA JOSÉ DA SAÚDE**  
Vereadora MDB